

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-012/2023-SRP.	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230135 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2023-SRP	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	14
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	14
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	15
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	15
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023	15
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	17
PORTARIA Nº 283/2023	17
RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2023	17
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022	17
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2023	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	17
RESENHA DE CONTRATO Nº 055/2023	18
RESENHA DE CONTRATO Nº 056/2023	18
RESENHA DE CONTRATO Nº 057/2023	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	18
LEI Nº. 714/2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUN. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - LOA.	18
CAMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 48 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA	21
CAMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 51 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE CONTRATO	21
CAMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 52 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	22
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023	22
LEI Nº 310/2023 CRIA ESPAÇO PÚBLICO DEDICADO À APRESENTAÇÃO DE MODALIDADES DE ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	22
LEI Nº 311/2023 -29 DE MAIO - AUTORIZA PAGAMENTO COM RECURSOS DO FUNDEF DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	23
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - SAAE	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-SMS/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023-PMC	23
PORTARIA Nº064/2023/GAB/PREF.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	24
EDITAL 002/2023/CMDCA	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	25
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL/DP	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	25
?CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SRP	25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	35
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	35
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023	35
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - PROCESSO ADMINIST. Nº 32/2022- DISPENSA Nº 06/2022.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	35
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023	36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2023	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SR	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	52
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2023	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	57
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - SEMUS	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	57
LEI MUNICIPAL Nº 493 /2023	57
LEI Nº 494/2023	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	58
CONTRATO Nº 2023175/2023	58
CONTRATO Nº 2023176/2023	58
CONTRATO Nº 2023177/2023	58
CONTRATO Nº 2023178/2023	58
CONTRATO Nº 2023179/2023	59
CONTRATO Nº 2023180/2023	59
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023199/2023	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	59
PORTARIA/SEMED Nº 311/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023	63
DECRETO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2023	64
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023	65
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023.	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	66
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022	66
EXTRATO DE CONTRATO 122/2023/PMR	66
EXTRATO DE CONTRATO 133/2023/PMR	67
EXTRATO DE CONTRATO 165/2023/PMR	67
EXTRATO DE CONTRATO 166/2023/PMR	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	68
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023 - GAB, DE 30 DE MAIO DE 2023.	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	68
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	68
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	69
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2022	69
PORTARIA Nº 007/2023 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	70
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	70
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SRP.	70
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	73
AVISO DE ADIAMENTO, ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023	73
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	73
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.	73



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP	78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023	84
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.	86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.	89
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL	91
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.	92
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	92
ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	92
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021	92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023	93
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023,	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023	94
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023	95
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023,	96
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023	97
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023	98
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023	99
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2023	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	100
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	100
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	104
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO	116
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	116
DECRETO Nº. 101, DE 30 DE MAIO DE 2023.	117
PORTARIA Nº 072/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	117
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023.	117



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1.022/2023	117
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	118
DECRETO Nº 009/2023	118
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO E LETRÔNICO N.º 09/2023	120
EXTRATO DE CONTRATO N.º 460.450.01/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023	120
EXTRATO DE CONTRATO N.º 462.452.01/2023. ADESÃO N.º 03/2023	120
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	121
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	121
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02 /2022	121
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	123
RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	124
PORTARIA Nº 0522, DE 29 DE MAIO DE 2023.	124



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2023

A Prefeitura Municipal de Alcântara/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2023 que tem por objeto o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações técnicas detalhadas, para atender a Rede Municipal de Educação de Alcântara - MA, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE). Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 01 de junho de 2023 a 20 junho de 2023 (excetuando-se sábado e domingo e feriados), no horário das 08:00 às 12:00h. A sessão da Chamada Pública será realizada às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2023. Na sala de reunião da CPL, na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, situada à Praça da Matriz, 01, Centro, no referido município. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <https://transparencia.alcantara.ma.gov.br/licitacoes>

Alcântara (MA), 29 de maio de 2023.

William Campos Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 1c948074179dada11a65afdf665102ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-012/2023-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, sediada na AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 - CENTRO, sob CNPJ nº 06.116.461/0001-00, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23021436/2023**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, do edital da licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

FORNECEDOR

- Razão Social: **A7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ: 33.313.058/0001-44
- Endereço completo: Avenida Governador Pedro Neiva de Santana, nº 1845 Sala 10, Bairro Alta Mira, Barra do Corda/MA
- CEP: 65.950-000
- Nome do representante legal: **HAFFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
- CPF: 010.036.633-38

Item	Descrição	UN D E DIA RIA	QUA NT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------------	-----------	---------------	----------------



1	VEÍCULO TIPO PASSEIO TIPO HATCH, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MÁXIMO 08 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	3	R\$ 278,66	R\$ 305.132,70
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO TIPO SEDAN, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, MOTOR 1.4 A 1.6, COMBUSTÍVEL FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MÁXIMO 08 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	3	R\$ 343,26	R\$ 375.869,70
3	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, DIESEL, TRACÇÃO 4X4, MOTOR 2.0 OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MÁXIMO 08 ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	3	R\$ 1.130,50	R\$ 1.237.897,50
4	VEÍCULO TIPO MINIVAN, MOTOR 1.4 A 1.6, 4 CILINDROS, FLEX, QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE DE 07 A 12 PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MÁXIMO 05 (CINCO) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	365	1	R\$ 826,18	R\$ 301.555,70
5	VEÍCULO TIPO SUV, MOTOR MÍNIMO 1.6, FLEX QUATRO PORTAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, KM LIVRE, MÁXIMO 05 (CINCO) ANO DE FABRICAÇÃO, SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	365	2	R\$ 794,51	R\$ 579.992,30

6	VEÍCULO PICK UP LEVE - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO 08 ANOS, VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE SIMPLES, MOVIDO A ETANOL E GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 85 CV (COM QUALQUER UM DOS COMBUSTÍVEIS), CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, PROTETOR DE CAÇAMBA, JOGO DE TAPETES, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R14, SOM COM ENTRADA PARA USB, ENTREIXOS MÍNIMO DE 2.700MM, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 924L. E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES(PROCONVE), MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA.	365	2	R\$ 347,06	R\$ 253.353,80
7	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO (CARROCERIA) LEVE ¾ A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA 4.000KG, SEM CONDUTOR, ANO NÃO INFERIOR AO ANO 2.000, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.	365	2	R\$ 492,41	R\$ 359.459,30
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "BAÚ" CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 5,00M E NO MÁXIMO 6,00M DE COMPRIMENTO POR 2,20M A 2,60M DE ALTURA, ANO NÃO INFERIOR AO ANO 2.000 PORTA DE CARGA EDESCARGA LATERAL E TRASEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL DIESEL, KM LIVRE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI.	365	1	R\$ 508,25	R\$ 185.511,25
9	VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE (TIPO CAÇAMBA), A DIESEL, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 TONELADAS, ANO NÃO INFERIOR AO ANO 2.000 SEM CONDUTOR, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	1	R\$ 538,33	R\$ 196.490,45
10	VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK (TIPO CAÇAMBA), A DIESEL, ANO NÃO INFERIOR AO ANO 2.000, CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 05 TONELADAS, SEM CONDUTOR, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	1	R\$ 636,50	R\$ 232.322,50



11	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, A DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 LITROS, ANO NÃO INFERIOR AO ANO 2.000 COM BOMBA DE SUÇÃO, SEM CONDUTOR, COM TODOS O EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS POR LEI, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE.	365	1	R\$ 636,50	R\$ 232.322,50
12	LOCAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA TIPO CROSS, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 125 CC E CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ETANOL, KM LIVRE	365	2	R\$ 101,33	R\$ 73.970,90
TOTAL					R\$ 4.333.878,60

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 4.333.878,60 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o

licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA.

CNPJ nº 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

ORGÃO GERENCIADOR

A7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 33.313.058/0001-44

Sr.ª **HAFFIZA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**

Representante Legal

CPF: 010.036.633-38

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 73b8f20865da6e4ff28957f8eda74e49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO Nº23021436/2023

OBJETO:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.

O Secretário Municipal de Orçamento, do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, e com base nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto as seguintes licitantes, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação das referidas empresas vencedores do certame.

A7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA: (CNPJ Nº 33.313.058/0001-44)

Valor global homologado R\$ 4.333.878,60 (quatro milhões trezentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Anapurus - MA, em 13 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230135 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230135 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 012/2023-SRP; OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2023. FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** **OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, com sede na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, CEP - 65.900-010, IMPERATRIZ - MA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***,***.813-**. (Detentora do Registro de Preços).

EMPRESA: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, com sede na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, CEP - 65.900-010, IMPERATRIZ - MA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***,***.813-**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRIC.	EMBALAGEM	OBSERVAÇÕES	VALOR UNIT.
LOTE 01								
1	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, de boa qualidade (não quebradas). Embalagem íntegra de 400g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. caixa contendo 20 unidades.	CAIXA	180	PILAR	PILAR	Dupla de polietileno atóxico, de 400g e caixa com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 126,13
2	BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL, Biscoito tipo Maria. Embalagem íntegra, de 400g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. Caxias contendo 20 unidades.	CAIXA	180	PILAR	PILAR	Dupla de polietileno atóxico, de 400g e caixa com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 138,83
3	AÇUCAR 2 KG, Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 2,0 kg de peso líquido. Não deve presentes sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 15 UNIDADES	FARDO	180	ITAJA	ITAJA	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 2kg do produto, pacote com 2 kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 133,16
4	ADOÇANTE 100 ML, Adoça alimentos e bebidas, substituindo o açúcar cada gota contem 0,02 kcal. Cada 04 gotas equivalem ao poder adoçante de 1 colher (de chá) de açúcar frasco de 100 ml. Caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	112	ZERO CAL	ZERO CAL	Embalagem com 100 ml, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 86,89



5	COLORIFICO 100G, produzido a partir de grãos selecionados do urucum, o que proporciona uma perfeita coloração avermelhada às comidas sem interferir no sabor dos alimentos. Caixa contendo 10 unidades.	CAIXA	120	MARATÁ	MARATÁ	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 32,66
6	CONDIMENTO DE PIMENTA DO REINO, Pimenta do reino - Especificação: contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	100	KITANO	KITANO	frasco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 250g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 1,02
7	SAL 1 KG, Sal refinado iodado. Embalagem Inteira, tipo pacote de polietileno de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. contendo 30 unidades.	FARDO	120	SAL LEBRE	SAL LEBRE	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 1kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Quando da entrega, o produto apresentara embalagem livre de sujidades, em perfeito estado para o consumo.	R\$ 40,51
8	SELETA DE LEGUMES EM LATA 200G , Calorias: 32kcal Gord: 0,00g Carbs: 7,00g Prot: 2,00g Similar em conserva, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	130	QUERO	QUERO	Em lata, livre de sujidades e fungos, caixa com 24 unidades.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade	R\$ 90,19
LOTE 02								
9	CREME DE LEITE 200 G , Valor Energético: 27 kcal = 113 Kj, Gorduras totais: 2,6 g, Gorduras saturadas: 1,6 g, Carboidratos: 0,6 g, contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/, embalagens de 200 gramas. CAIXA COM 27 UNIDADES.	CAIXA	160	CCGL	CCGL	Embalagem resistente em plástico atóxico, livre de sujidades e fungos, caixa com 27 unidades.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade	R\$ 89,95
10	FLOCÃO DE MILHO 500 G, Calorias: 178kcal Gord: 1,10g Carbs: 38,00g Prot: 3,60g. pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, e prazo de validade. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	FARDO	260	MARATÁ	MARATÁ	Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500g, fardo com 10 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 22,14
11	FLOCÃO DE ARROZ, Calorias: 69 kcal Gord: 0,00g Carbs: 17,00g Prot: 0,00g. pré-cozido, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. FARDO CONTENDO 10 UNIDADES.	FARDO	260	URBANO	URBANO	Saco plástico de polietileno, atóxico, contendo 500g, fardo com 10 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 24,92
12	PÃO CASEIRO, Calorias: 75kcal Gord: 1.52g Carbs: 13.41g Prot: 1.78g, apresentar odor agradável, consistência firme, e aparência agradável, não devem estar amassados e de coloração não característica. Unidades com peso médio de 50 gramas de peso líquido.	UNID.	13000	PANIFICADO SANTIAGO	PANIFICADO SANTIAGO	Saco plástico de polietileno, atóxico.	Produzido no dia, isento de sujidades e fungos que o tornem impróprio para o consumo	R\$ 0,79



13	VINAGRE DE ALCOOL, Calorias: 3kcal Gord: 0.00g Carbs: 0.01g Prot: 0.00g, de coloração clara Embalagem íntegra, com 750 ml de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 08 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	170	FIGUEIRA	FIGUEIRA	Embalagem de 750ml, embalagem secundária em plástico forte, resistente.	Validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras).	R\$ 20,06
14	ACHOCOLATADO EM PÓ, embalagem íntegra com, com 1000g de peso líquido. Fonte de no mínimo 07 vitaminas (A, D, C, B1, B2, B3 E B6), Isento de glúten. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 10 UNIDADES.	FARDO	296	ITALAC	ITALAC	Pacote de 400g e fardo de 10 unidades.	Quando da entrega, o produto Apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 55,98
15	ARROZ TIPO 1 , Valor Energético 175kcal=735Kj 9% Carboidratos 39,0g 13% Proteínas 3,7g 5% Gorduras Totais 0g, 0% Gorduras Saturadas 0g % Gorduras Trans0g Fibra Alimentar 0,9g 3% Sódio 0mg 0%. acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente, prazo de validade mínimo de 6meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Nome ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	600	BUTUÍ	BUTUÍ	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente Contendo Pacote de 5 kg do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 26,12
16	ARROZ INTEGRAL 1 KG, 125 calorias. Proteínas. 2,6 g. 2,5 g. Gorduras. 1,0 g. 0,2 g. Carboidratos. 25,8 g. 28 g. Fibras. 2,7 g. 0,8 g. Vitamina B1. 0,08 mg. 0,01 mg. Vitamina B2. 0,04 mg. 0,01 mg. Vitamina B3. 0,4 mg. 0,6 mg. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico. Validade mínima de 8 meses, a contar da data de entrega. FARDO COM 10 UNIDADES.	FARDO	260	CAMIL	CAMIL	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente Contendo Pacote de 1 kg do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 66,18
LOITE 03								
17	CAFÉ 250G , torrado e moído, empacotado a vácuo puro, em embalagem que contenha 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de, no mínimo, 12(doze) meses claramente expresso na embalagem do produto. FARDO COM 20 UNIDADES.	FARDO	900	MELITTA	MELITTA	Saco plástico de polietileno, atóxico. Fardo com 20 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentara data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade	R\$ 149,15



18	FEIJÃO CARIOCA, Carboidratos 2,31 g 0,77% Proteínas 0,82 g 0,27% Gorduras totais 0,09 g 0,15% Gorduras saturadas 0,02 g 0,08% Fibra alimentar 1,45 g 5,78% embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO	160	TIA	TIA DORA	Saco plástico de polietileno, atóxico. Fardo com 30 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 289,43
LOTE 04								
19	FEIJAO FRADINHO TIPO 1, Informações nutricionais Cálcio 62 mg Sódio MG Colesterol MG 0 Gorduras saturadas 0g Carboidratos 39g Gorduras Trans Proteínas 11g Fibra alimentar 13g 52 Gorduras totais Valor calórico 157 kcal Ferro 4mg. embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 1,0kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 08 meses a partir da data de Entrega. FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO	280	CAMIL	CAMIL	Saco plástico de polietileno, atóxico. Fardo com 30 unidades.	Quando da entrega, o produto apresentará data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 194,38
20	LEITE EM PÓ 400 G , Valor energético 129 kcal = 542 kJ Carboidratos 10 g 3 Proteínas 6,6 g Gorduras totais 7,0 g Gorduras saturadas 3,7 g Gorduras trans 0, Fibra alimentar 00, Sódio 100 mg Cálcio 223 mg. não modificado, embalagem íntegra ENLATADO, com 400g de peso líquido . A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 07 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 25 UNIDADES.	FARDO	350	ITALAC	ITALAC	Enlatado com 400g. Fardo com 25 unidades.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 362,16
LOTE 05								
21	MACARRAO ESPAGUETE 500G, tipo fino comprido, massa de sémola. Embalagem íntegra, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. FARDO COM 10 UNIDADES	FARDO	700	OREGON	OREGON	Saco plástico de polietileno, atóxico, transparente contendo 500g do produto, fardo com 10 unidades. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 29,54



22	MASSA P/ MINGAU CEREAL TIPO- 200G C/12 embalagens resistentes de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	240	MAISENA	MAISENA	Saco plástico de polietileno, atóxico.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 62,53
23	MASSA P/ MINGAU AVEIA, em flocos finos, condicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. FARDO COM 12 UNIDADES.	FARDO	70	NESTLÉ	NESTLÉ	Saco plástico de polietileno, atóxico.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 47,93
24	ÓLEO DE SOJA, refinado tipo I. Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido. Não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	110	ABC	ABC	Embalagem íntegra, tipo garrafa plástica ou lata de 900 ml de peso líquido.		R\$ 179,90
25	SARDINHA, em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade. CAIXA COM 54 UNIDADES.	CAIXA	70	88	88	Latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 258,10
26	FARINHA P/ FAROFA 1 KG C/30, Farinha de mandioca fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. FARDO COM 30 UNIDADES.	FARDO	30	AMAFIL	AMAFIL	Embalada em pacotes, limpos, não violados.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 230,89



27	MARGARINA, cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	50	PRIMOR	PRIMOR	Isenta de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 119,90
28	AMIDO DE MILHO, embalagem íntegra, com 500g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	50	MAIZENA	MAIZENA	Embalagem íntegra, com 500g de peso líquido.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 96,52
29	Cereal infantil, "tipo mucilon" sabor arroz e aveia, Suplemento de multocereais infantil, composto por nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro, embalagem íntegra, de 600g de peso líquido sabor multocereais. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	50	NESTLÉ	NESTLÉ	Embalagem íntegra, de 600g de peso líquido sabor multocereais. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 140,53
LOTE 06								
30	ERVILHA, em conserva, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	180	QUERO	QUERO	Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 83,54
31	MOLHO DE TOMATE, simples e concentrado. Embalagem íntegra tipo lata ou sachê tetra brik de 340g. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	180	FUGINI	FUGINI	Embalagem íntegra tipo lata ou sachê tetra brik de 340g.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 48,68
32	FÉCULA DE MANDIOCA, Tapioca formato granulado tipo 2, sabor tradicional, pct 500g. Ingredientes: Fécula extraída da mandioca em flocos. Na embalagem deve conter a marca, data de fabricação e validade. FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	180	AMAFIL	AMAFIL	Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto e prazo de validade.	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 212,60



33	OVOS de galinha, produtos frescos. Deverá apresentar odor. agradáveis não deverão apresentar perfurações ou rachaduras, coloração não característica. Embalagem íntegra, tipo cartelas de 30 unidades. Unidades com peso médio de 50g cada.	CARTELA	280	AVINI	AVINI	Cartelas com 30 unidades.	Produto fresco colhido recente, não apresentando nenhum impróprio para o consumo.	R\$ 20,40
34	MILHO VERDE, em conserva. Embalagem íntegra, tipo lata, sache, ou caixa de 280g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	170	QUERO	QUERO	Embalagem íntegra, tipo lata, sache, ou caixa de 280g de peso líquido	Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 60% do prazo de validade.	R\$ 86,07
35	POLPA DE FRUTA (SABORES VARIADOS), composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade.	KG	1800	BOM SABOR	BOM SABOR	Saco plástico transparente, atóxico.	Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeito estado de conservação e adequada para o consumo humano.	R\$ 9,10

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ea0136a2c96bffee5949ad6963e88025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem Homologar o objeto: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. A empresa: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, com sede na Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 2065, Bairro Centro, CEP - 65.900-010, IMPERATRAIZ - MA, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***.***.813-**, vencedora de todos os Lotes, com proposta apresentada no valor de R\$ 753.945,26 (Setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde, ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 25 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d66634be3b148ec42505e262a885fb97

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230136. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000023/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional da Secretaria Municipal



de Adm. e Recursos Humanos de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 27.376,05 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.376,05. SIGNATÁRIOS: Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***.***.813-**. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5a7935f330282fa2c51c3698f7149829

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230137. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000023/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 16.786,20 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1001.103010004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 16.786,20. SIGNATÁRIOS: Sr. LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***.***.813-**. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 98a1cb80d6a9a1c119e7eaff7b52882c

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230138. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

00000023/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Arame - MA. Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 152.405,20 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1002.103010004.2.416 Administração da Unidade - SEMUS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 152.405,20. SIGNATÁRIOS: Sr. LAZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES, residente na Rua Rio Branco, nº755, bairro Bacuri, CEP 65916-180, Imperatriz - MA, Portadora do C.P.F. nº ***.***.813-**. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e3f52483d96dd878ac871a256c3feb05

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. Com abertura da disputa prevista para o dia 31/05/2023, às 09h00min, FICA ADIADA, motivada pela necessidade de alteração do edital, ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 10.520/02, os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações na sala da comissão permanente de licitação na Rua Adelino Fontoura, nº 84, centro, Axixá-MA e/ou através do e-mail axixa.cpl@gmail.com. George Albert Freitas Costa, presidente da CPL, Axixá-MA, 30 de maio de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 7cd9d3574d549c348a9eb77be262d956

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Licitação na Modalidade Concorrência Pública, no regime de empreitada por preço global, a se processar de forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio sede da prefeitura do município de Axixá-MA. Abertura dia 15/06/2023, às 09h00min, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado na plataforma www.licitanet.com.br; portal da Transparência do Município de Axixá/MA- www.axixa.ma.gov.br, através de solicitação no e-mail: axixa.cpl@gmail.com ou no setor de licitação do Município, localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá-MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Axixá-MA, 30 de maio de 2023. Josenilton

Gomes Santos Junior, Secretário Municipal de Administração e Infraestrutura.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 604d6805b889377d17e24757744c5026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.541/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Antonio Carlos Falcão Junior, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: a1863747b7cde16fd4642434bc579488

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, OBJETIVA MECANICA AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Administração de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 79.004,47 (setenta e nove mil quatro reais e quarenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5655e5753622eaa5a68dfd24805e5f71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, OBJETIVA MECANICA AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.903.124/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Administração de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 34.635,65 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Diego Domingues Fernandes, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 6cc88d5a68f56be9460de01cdb32c5be

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, PP DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.376/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 10.351,10 (dez mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Pedro Henrique Neves Cruz, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: a5a841e1cd22d0f6fe294dd759bc457c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: empresa, COMERCIO PRASERES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.193.094/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 17.517,94 (dezesete mil quinhentos e dezesete reais e noventa e quatro centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (Próprio). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Railson Costa Praseres, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 46a85a918c4d36f77af7ea9d8f909cf2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, CONTRATADO: empresa, FIQUENE DISTRIBUICÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.693/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 2.866,37 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMAS). Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Carla Cristina Garcez Fuquene, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: bdd5d112940ae165925cdc01bf32c03f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023. DISPENSA 009/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.926.481/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e adequações da Unidades Básica de Saúde do Povoado Burgos no Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O prazo da vigência da contratação é de 120 (cento e vinte dias) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Renzho Erik Ribeiro, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 661f677954419bb3d19eb75e897a717a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 283/2023

PORTARIA Nº 283/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula 4740-3**, como Fiscal da **Secretaria Municipal de Saúde** - Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de tubos de endoscopia e colonoscopia para ser usados no Hospital e Pronto Socorro Dr. Rosy Cury, no município de Balsas-MA, mediante termo de **CONTRATO EMERGENCIAL Nº 343/2023**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2023**, com a contratada **SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0e17c34adc957027d2d7873d02987e2e

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2023 -SESAU. Referente Dispensa de Licitação Nº 25/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SALUTE SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.386.336/0001-50. **OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para aquisição de tubos de endoscopia e colonoscopia para ser usados no Hospital e Pronto Socorro

Dr. Rosy Cury, no município de Balsas-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato Emergencial é de **R\$ 452.600,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (**Contratante**) e Silvio Augusto Guiraudeli (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a9e37717556973be7b337cec8cc2cd0e

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2022 - SEFIN, referente **Pregão Eletrônico Nº 41/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **COPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.152.120/0001-93. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste no reajuste do valor do **Contrato Nº 066/2022 - SEFIN**, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **REAJUSTE DO VALOR:** O valor do contrato será reajustado, no percentual de 7,23% de acordo com INPC, conforme cláusula sexta do **contrato nº 066/2022**. O valor total do contrato após o reajuste, corresponderá a **R\$ 457.550,86 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos)**. **FISCALIZAÇÃO:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Nona alterada, substituindo a fiscalização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA**, que passa a designar o novo fiscal do contrato: **PAULO ERNANDES PORTELA - MATRÍCULA Nº 6601-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0022.2-010.3.3.90.30.00.00. 04.122.0022.2-010.3.3.90.39.00.00. 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00. 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o reajuste de valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (**Contratante**) e Ademar Alves Nunes (**Contratado**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 77490acbee1cefd264a24e447056cf60

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3106, São Luís, 22 de maio de 2023**, página 09 e 10, **RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2023. ONDE SE LÊ:** O valor total do contrato após o aditivo, considerando o saldo existente no contrato, será de **R\$ 5.957.727,70 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**. **LEIA-SE:** O valor total do contrato após o aditivo, considerando o saldo existente no contrato, será de **R\$ 6.389.636,86 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)**. Balsas, 30 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bf131b70a37a18e5d463847fab5329d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE



RESENHA DE CONTRATO Nº 055/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 055/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa A S BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº **11.052.576/0001-19**, Pregão Eletrônico nº **006/2023 - SRP**. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Dotação: Programa Atividade: 12 361 0007 2.047 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. DA VIGÊNCIA: 30 dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, CPF nº 005.777.303-39 e Adailton Soares Botelho, CPF. nº. 667.288.003-87, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 04 de abril de 2023

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: bb97a91b8fbe5545561c522f8e477fcd

RESENHA DE CONTRATO Nº 056/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 056/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA - **Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite - MA**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.532/0001-76 e a Empresa **LABORATORIO DE NEIVA & BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.504.148/0001-51, vencedora da PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 - SRP. OBJETO: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames análises clínicas, bem como serviços de diagnóstico por imagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos do Pregão Eletrônico n.º 009/2022, Ata de Registro de Preços n.º 015/2022. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal

nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 301 0004 2.033 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura, até 31/12/2023. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e QUINTINA BARBOSA REIS NEIVA - Proprietária. Benedito Leite - MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 89a6f5773cbf9c340e584349d51da930

RESENHA DE CONTRATO Nº 057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 057/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78 e a Empresa A S BOTELHO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº **11.052.576/0001-19**, Pregão Eletrônico nº **006/2023 - SRP**. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais). Dotação: Programa Atividade: 12 361 0007 2.047 - Manut. e Func. do Programa de Transporte Escolar - PNATE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. DA VIGÊNCIA: 11 meses. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, CPF nº 005.777.303-39 e Adailton Soares Botelho, CPF. nº. 667.288.003-87, proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 02 de maio de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: b44f51ba31feb51fbde6989e6f639aaf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

LEI Nº. 714/2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUN. PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 - LOA.

LEI Nº. 714/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“**EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Buriti-MA, em **R\$ 132.951.200,00 (cento e trinta e dois milhões e noventa e cinco mil e duzentos reais)**, para o Exercício Financeiro de 2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Buriti - MA para o Exercício Financeiro de 2023 compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento, segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, os seguintes anexos:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
- III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;

IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

**CAPÍTULO I
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º - A Receita Total é Estimada em **R\$ 132.951.200,00 (cento e trinta e dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)** e decorrerá da arrecadação de tributos, de outras receitas correntes e de capital e de recursos diretamente arrecadados, pelas entidades do Município, discriminada em anexo a esta Lei, como segue o desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	127.266.553,89
Receita Tributária	R\$	3.359.333,79
Contribuições	R\$	1.100.025,93
Receita Patrimonial	R\$	200.566,24
Transferências Correntes	R\$	130.045.974,62
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	-7.439.346,69
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.684.646,11
Transferências de Capital	R\$	5.684.646,11
TOTAL DA RECEITA	R\$	132.951.200,00

**SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária é Fixada **R\$ 132.951.200,00 (cento e trinta e dois milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)** no mesmo valor da Receita Orçamentária estimada.

Art. 5º - A Despesa Fixada à conta de recursos do tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.527.412,84
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	950.402,40
02.03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.116.191,48
02.05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$	14.507.400,82
02.06 - SEC. MUN. SAÚDE	R\$	9.417.030,12
02.07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R\$	2.148.223,77
02.08 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.502.511,11
02.09 - SEC. MUN DE TRANSPORTE, INFRAEST. E SERV URB	R\$	5.964.504,47
02.10 - SEC. MUN DE CULTURA, IGUALD RACIAL, ESPORTE	R\$	1.363.600,23
02.11 - FUNDEB	R\$	72.993.481,92
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	12.335.546,48
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	R\$	1.260.838,53
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLV SUSTENTAVEL	R\$	87.520,60
02.15 - FUNDO ESPECIAL MUN DO MEIO AMBIENTE	R\$	87.520,60
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC	R\$	259.110,85
02.17 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$	83.542,38
02.18 - SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	R\$	346.361,40
	R\$	132.951.200,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Legislativa	R\$	2.527.412,84
04 - Administração	R\$	6.903.776,28
08 - Assistência Social	R\$	3.022.460,49
10 - Saúde	R\$	19.579.305,12
12 - Educação	R\$	87.500.882,74
13 - Cultura	R\$	1.447.142,61
15 - Urbanismo	R\$	4.914.955,13
16 - Habitação	R\$	195.842,50
17 - Saneamento	R\$	2.173.271,48
18 - Gestão Ambiental	R\$	521.402,60
20 - Agricultura	R\$	1.148.223,77
25 - Energia	R\$	853.706,84
28 - Encargos Especiais	R\$	1.658.817,60
99 - Reserva de Contingência	R\$	504.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	132.951.200,00

CAPÍTULO II DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º A aplicação dos recursos discriminados no artigo 5º será realizada de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 7º Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Art. 31 da **Lei Municipal nº 710, de 12 de abril de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023**, mediante utilização de recursos provenientes de:

I - cancelamento parcial ou total das dotações já existentes;

II - superávit financeiro dos fundos, convênios ou termos congêneres, apurados em balanço patrimonial do exercício financeiro de 2022 ou comprovados através dos respectivos extratos bancários das contas vinculadas;

III - excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício mediante novos convênios ou termos congêneres, novas fontes de receita, aumento da receita prevista, em função de alterações na legislação pertinente;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

§ 1º Não oneram o limite expresso no caput deste artigo, até equivalente percentual, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:

I - com pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

II - com pessoal e encargos;

III - adotar medidas para, em decorrência de alteração da estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental dos órgãos da Administração Direta ou Indireta, efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

§ 2º Não será aprovado projeto de lei que implique no aumento das despesas orçamentárias, sem a indicação das fontes e destinação de recursos.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, durante a execução orçamentária de 2023, a movimentação das fontes de recursos constantes desta Lei, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas, da seguinte forma:

I - Inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2023;

II - Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na estimativa da receita para 2023;

III - inclusão de novas Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2023;

IV - Transferência ou alteração entre Fontes e Destinação de Recursos não previstos na fixação das despesas para o exercício de 2023.

§ 4º As Fontes e Destinação de Recursos utilizadas na inclusão, transferência ou alteração deverão obedecer à codificação definida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

§ 5º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei e em manter equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro, autorizado a remanejar, transpor e/ou transferir recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa ou de um órgão para outro, sem onerar o limite estabelecido no caput deste artigo, conforme artigo 31 da **Lei Municipal nº 710/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023**.

Art. 8º. As despesas obrigatórias de caráter continuado, definidas no art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, suplementadas mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e

vinculadas a determinada finalidade, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64 e os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11º. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares com o Plano Plurianual - PPA.

Art. 12º. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2023 contido no PPA 2022-2025 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2023, ficando autorizados os ajustes necessários.

Parágrafo Único: A Proposta orçamentária para a Câmara Municipal será fixada em 7% das receitas mencionadas no artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC-58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 13º. Instituir fundos de qualquer natureza mediante autorização legislativa;

Art. 14º. A discriminação analítica do orçamento será efetuada mediante Decreto do Poder Executivo, de acordo com a necessidade da execução dos órgãos da Administração Direta.

Art. 15º. Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 foi destinado para Reserva de Contingência o valor de **R\$ 1.504.000,00** (Um milhão e quinhentos e quatro mil reais) que corresponde até percentual de 2 % (Dois por cento) da Receita Corrente Líquida, pelo qual serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intemperes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo ser revista até a aprovação do presente projeto.

Art. 16º. Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previsto no art. 5º, inciso III alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 31 de agosto de 2022, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de Créditos Adicionais.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. O Poder Executivo no interesse da Administração fará cumprir o que determina os objetivos e metas para as despesas de capital e as decorrentes delas, elencadas no Plano Plurianual, além de tornar efetivo o que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023.

Art. 18º. Esta lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti - MA, 30 de agosto de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JÁDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 480e1a74585036604e9e6d316cb43ac9

Código identificador: 2ebdea5729c4671558d1518005998714

CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 48 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA

PORTARIA nº 48/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Secretária Executiva a Sra. **ANA PAULA ALENCAR DE CARVALHO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 25 de Maio de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS

CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 51 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 51/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO MARANHÃO, Câmara Municipal de Buriti, Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º 07.509.201/0001-68. PORTARIA nº 51/2023. NOMEAR A FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA.

A Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buriti/MA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª: **ANA PAULA ALENCAR DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o n.º 040.248.583.19, portadora da carteira de identidade de n.º 037053162009-8 para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, nesta data de 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a data ao dia 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: df80433ee5ff23318b460d9b9dee0e05

CAMARA MUNICIPAL - PORTARIA Nº 52 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR

PORTARIA nº 52/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ACESSOR PARLAMENTAR CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão Assessor Parlamentar o Sr. **ENIAS DA SILVA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 30 de Maio de 2023.

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 2d9a17b1e22e02104a50892ac93a738e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 021/2023, do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização do evento denominado: "Aniversário de Cajapió", de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 09 de junho de 2023, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC e portal da transparência deste órgão. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 24 de maio de 2023.Célia Regina Pereira

Reis.Pregoeira

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: e05e5c862fa71b569c8cebc0339543d6

LEI Nº 310/2023 CRIA ESPAÇO PÚBLICO DEDICADO À APRESENTAÇÃO DE MODALIDADES DE ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 310 DE 02 DE MAIO DE 2023.

CRIA NO MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ (MA) ESPAÇO PÚBLICO DEDICADO À APRESENTAÇÃO DE MODALIDADES DE ARTES QUE PROMOVAM OS ASPECTOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado no município de Cajapió espaço público dedicado à apresentação de modalidades de artes que promovam os aspectos culturais, notadamente da população cajapioense.

Parágrafo único. Para fazer uso do espaço cultural os interessados deverão possuir residência no município e comprovarem habilidade para produzir trabalhos de artes, utilizando, dentre outros meios, a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, da construção, além do desenvolvimento do gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de produção e criação artística.

Ar. 2º. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, prestará todo o incentivo necessário para o desenvolvimento das atividades propostas por cada modalidade, bem como promover as etapas iniciais, incluindo:

- I - inscrição;
- II - seleção;
- III - classificação dos interessados.

Art. 3º. São modalidades de artes admitidas no espaço cultural:

- I - música;
- II - dança;
- III - pintura;
- IV - escultura;
- V - teatro;
- VI - literatura;
- VII - cinema;
- VIII - fotografia;
- IX - história em quadrinhos;
- X - jogos eletrônicos; e
- XI - arte digital.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, 02 DE MAIO DE 2023.

Marcone Pinheiro Marques
Prefeito Municipal de Cajapió

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 46158c6034b51f38824c16069f93da2a

LEI Nº 311/2023 -29 DE MAIO - AUTORIZA PAGAMENTO COM RECURSOS DO FUNDEF DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL

LEI Nº 311/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER PAGAMENTO AOS

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL RELATIVA AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO PARA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a fazer pagamento aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, com recursos extraordinários decorrentes de decisão judicial relativa ao cálculo do valor anual por aluno para dos recursos oriundos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

Parágrafo único - O valor destinado para pagamento será limitado ao percentual de 60% (sessenta por cento) dos valores remanescentes que o Município irá receber a título de precatório a ser expedido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou, bem como eventuais valores a serem recebidos, seja por meio administrativo ou por meio judicial.

Art. 2º - O pagamento do valor destinado a cada um dos profissionais do magistério estatutário e contratado, que desempenhavam as atividades de docência ou as atividades de suporte pedagógico à docência, ou ainda, se encontravam à disposição legal da rede pública municipal de ensino, será realizado pela Administração Pública através de comissão a ser formada com participação Sindicato dos Professores.

§1º - O pagamento de que trata o caput deste artigo poderá ser efetivado mediante depósito em conta bancária vinculada ao salário de cada servidor beneficiário ou por meio de depósito judicial.

§2º - Entende-se por profissionais do magistério beneficiários os discriminados nas alíneas a seguir, sempre respeitando a proporcionalidade, se for o caso, do tempo de serviço desempenhado junto à Secretaria Municipal de Educação durante, devendo haver a respectiva comprovação, nos termos da Lei Federal 14.325/2022:

a) Os profissionais do magistério estatutários e contratados, que desempenhavam as atividades de docência ou as atividades de suporte pedagógico à docência, de direção, supervisão e coordenação, ou estavam à disposição com previsão legal, exercidas no âmbito das unidades da Secretaria Municipal de Educação, independente do período de investidura no cargo e as motivações dos seus desligamentos;

b) Os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos na Lei Federal, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava.

Art. 3º - Os valores a serem percebidos pelos professores na forma da presente lei tem a natureza indenizatória, não se incorporando e não servindo de base para cálculo de qualquer outro direito ou vantagem, a que título for.

Art. 4º - O percentual restante dos 40% (quarenta por cento) dos recursos previstos no precatório, serão gastos de acordo com plano de ações elaborado pelo Poder Executivo em consonância com a Lei Federal nº 14.325/2022.

Art. 5º - A lei orçamentária respectiva poderá sofrer as alterações pelo Poder Executivo, dentro das margens consignadas em lei própria, para fins de atendimento aos limites de despesas conforme parâmetros legais.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá baixar ato regulamentar à presente lei, para fins de especificação de sua forma de execução.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo judicial com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão (SINPROESEMMA) na Ação Civil Pública nº 0801103-85.2022.8.10.0130 em trâmite na Vara Única da Comarca de São Vicente de Ferrer (MA).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAPIÓ, 29 DE MAIO DE 2023.

Marcone Pinheiro Marques
Prefeito Municipal de Cajapió

*Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 5964b31189b88176d509a26b7ee08b1f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - SAAE

Referência: Pregão Presencial nº 002/2020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo do Contrato 025/2020 por mais 12(doze) meses e é fundamento no Pregão Presencial nº 002/2020, regido pela Lei 10.520/2002 Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de Serviços de Administração, Emissão e Entrega de Cartões Eletrônicos (cartão alimentação com ou sem chip), bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos de forma automática - online relativo ao sistema alimentação-convênio dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 326.040,00 (trezentos e vinte e seis mil e quarenta reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2023, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00** Sendo por **Contratante** o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, CPF nº 624.451.463 - 72 e RG 1.164.535 SSP TO, Diretor do SAAE, e a Empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001 - 28, representada pelo **Sr. Ricardo Luiz dos Santos**, CPF 021.090.379 - 11 e RG 3821109 SSP SC. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 30 de maio de 2023, James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

*Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 60c29d4d2900da4bc7b88ebfe5485cff*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-SMS/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023-SMS/PMC. Processo Administrativo nº 037/2023-PMC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, CNPJ nº 12.157.543/0001-04. CONTRATADA: NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.357.021/0001-55. OBJETO: é a aquisição de materiais de limpeza pesada e lavanderia hospitalar, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2.126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DEVIGÊNCIA: 31.12.2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 30.05.2023. SIGNATÁRIOS: LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS, CPF nº 016.397.033-57 e Guilherme Freitas e Souza, Titular da NEW CLEAN HIGIENIZAÇÃO LTDA, CPF nº 077.053.811-84. Carolina/MA, 30 de maio de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

Código identificador: e719c00ca0e44c60aaba94f382f6d543

PORTARIA Nº064/2023/GAB/PREF.

PORTARIA Nº064/2023/GAB/PREF.

Dispõe acerca da Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina - Estado do Maranhão para o biênio 26/04/2021 à 26/04/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina, do dia 28 de abril do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam Reconduzidos os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina, Estado do Maranhão, para o mandato de 28/04/2023 à 28/04/2025, conforme ditames legais:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: WERISSON DIAS BARBOSA, RG 0383119520092-SSP-MA, CPF 056 862 633-88, RESIDENTE À SANTOS DUMONT, 789 - CENTRO, TELEFONE: (98) 98180 8701.

Suplente: ROSILANE DIAS DOS SANTOS, RG 000108510399-1- SESP-MA, CPF 009022583-03, RESIDENTE À RUA GONÇALVES DIAS, 234, CENTRO, TELEFONE: (62) 98145 2886.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: CELENE FIGUEREDO GALVÃO CAMPOS, RG 205334946-SSP-MA, CPF 725 786 023-87, RESIDENTE À RUA SÃO TOMAS DE AQUINO, Nº 237, NOVA CAROLINA, TELEFONE: (99) 8462 7669.

Suplente: PATRICIA CUNHA DE CARVALHO, RG 348556320087-SSP-MA, CPF 049887963-10, RESIDENTE À RUA 12 S/N, BAIRRO VITORINO FREIRE, TELEFONE: (99) 9171 7366.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: DIEGO DE SOUSA MIRANDA, CPF 013 496 333-48, RESIDENTE À RUA PRINCESA ISABEL, 18 - CENTRO - CAROLINA-MA, TELEFONE:(99) 98197 6616.

Suplente: DULCE SARDINHA GOMES, RG 057234272015-8 SSP-MA, CPF 335 184 833-15, RESIDENTE À AV. ELIAS BARROS, 15 - CENTRO - CAROLINA-MA.

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: OLÍVIA CRISTINA BANDEIRA DA SILVA, RG 7724692 1ª VIA, CPF 038 064 603-02, RESIDENTE À AV. ELIAS BARROS 1352-A, TELEFONE: (99) 984286295

Suplente: FRANCICLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA, RG 077013602022-1, CPF 722599223-68, RESIDENTE À RUA AMÉRICO GOMES S/N - NOVA CAROLINA, TEL.(99) 98464 4965.

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO TICONCÁ - TIAMA

Titular: EVA MOURA DE SOUSA GALVÃO, CPF 389.247.221-15, RESIDENTE À RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1312, BAIRRO TICONCÁ, CAROLINA-MA

Suplente: HILDOMAR DA ROCHA SILVA - CPF 668.422.043-72, RESIDENTE À TRAVESSA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1168, BAIRRO TICONCÁ, CAROLINA-MA

ASSOCIAÇÃO DOS CAROLINENSES E AMIGOS - ASCAM

Titular: AUTA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 095.493.823-20, RESIDENTE À RUA CIDADE DE RIACHÃO, Nº 1020, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA.

Suplente: RAIMUNDA MENDONÇA NOLETO PINTO, CPF 124.325.393-20, RESIDENTE À RUA GOMES DE SOUSA, Nº 1302, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BREJINHO - AMBB

Titular: ANTÔNIO CUNHA DE ARAÚJO, CPF 721.239.743-15, RESIDENTE À RUA FREI ROMUALDO, Nº 615, BAIRRO BREJINHO, CAROLINA-MA.

Suplente: RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, CPF 631.743.353-45, RESIDENTE À RUA FREI ROMUALDO, Nº 493, BAIRRO BREJINHO, CAROLINA-MA

CASA DA AMIZADE DE CAROLINA

Titular: ARLENE MARIA ASSUNÇÃO SILVA PEREIRA, CPF 255.576.703-78, RESIDENTE À RUA EUCLIDES CAVALCANTE MARANHÃO, Nº 1.210, CENTRO, CAROLINA-MA

Suplente: ZAIDA LEAL ARRUDA, CPF 307.537.162-91, RESIDENTE À RUA SANTOS DUMONT, Nº 262, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

CLUBE DE MÃES DE CAROLINA

Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 344.417.433-00, RESIDENTE À AV. FREDERICO MARTINS DE AZEVEDO, Nº 389, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

Suplente: MIRIAN JERÔNIMO DA SILVA PEREIRA, CPF 218.987.098-40, RESIDENTE À RUA COELHO PAREDES, Nº 1406, BAIRRO ALTO DA COLINA, CAROLINA-MA

PARÓQUIA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Titular: ANTÔNIA CUNHA GAZZOLA, CPF 175.634.883-91, RESIDENTE À AV. ADALBERTO RIBEIRO, Nº 133, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA

Suplente: AMANDA ALVES DE PAULO, CPF 076.476.123-44, RESIDENTE À RUA GOMES DE SOUSA, Nº 327, BAIRRO CENTRO, CAROLINA-MA.

Art. 2º- Os serviços prestados pelos conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 011/2023-GAB/PREF., que dispõe acerca da Nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Carolina - Estado do Maranhão para o biênio 26/04/2021 à 26/04/2023 e dá outras providências.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2023.

Art. 5º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Erivelton Teixeira Neves

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d1f0e1b50aff66caea939a0a3ef6c03d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EDITAL 002/2023/CMDCA

EDITAL 002/2023/CMDCA

Dispõe sobre a publicação dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos a participarem das etapas seguintes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Municipal Especial Eleitoral do Município de Centro Novo do Maranhão do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na forma regimental e em conformidade com o Edital 001/2023/CMDCA que regulamentou a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste município, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, torna público a lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
01	Maria da Conceição Vieira	18/19/1976	DEFERIDO
02	Wilson David Farias Vieira	22/08/1996	DEFERIDO
03	Josilene Araújo da Silva	08/12/1983	DEFERIDO
04	Francielly da Silva Carvalho	28/07/1989	DEFERIDO
05	Edilene dos Santos Sousa	07/11/1988	DEFERIDO
06	Raquel do Nascimento da Silveira	20/09/1987	DEFERIDO
07	Gregório Mendes Filho	07/12/1997	DEFERIDO
08	Antônia Vanessa Sousa da Silva	17/12/1995	DEFERIDO
09	Adriana de Andrade Silva	28/09/1987	DEFERIDO
10	Idarlene Caldas dos Santos	02/06/1988	DEFERIDO
11	Gabriel Barbosa de Oliveira	04/11/1996	DEFERIDO
12	Eloide da Paz Barbosa Pereira	16/02/1990	DEFERIDO
13	Cintia Layana de Andrade Barros	25/08/2000	DEFERIDO

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de maio de 2023

Neylton Sousa da Silva
Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 9db7338a23b0c9806107e3127fab3a13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TP 001/2023 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise das propostas de preço e composições de custos apresentadas na Tomada de Preço nº 001/2023 - CPL/DP, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA, restando no seguinte resultado: DESCLASSIFICADAS as empresas BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 01.482.145/0001-08) - A empresa, Optante Pelo Simples Nacional, não apresenta na composição de BDI a discriminação dos percentuais de ISS, PIS e COFINS conforme previsto no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006 — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital e os insumos de mão de obra “Carpinteiro auxiliar - Horista”, no valor de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), e “Pintor - Horista”, no valor de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos), são inferiores ao piso salarial aplicável aos trabalhadores da Construção Civil — Cláusula Terceira - Piso Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022; subitem 11.1.d do edital. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 38.282.738/0001-51) - Preços unitários dos serviços da planilha proposta pela empresa são superiores

aos preços fixados como máximos no orçamento de referência da administração — subitem 14.1 do edital; acórdão TCU nº 1.588/2005; súmula do TCU nº 1.721/2016; lei n. 8666/93, art. 40 - X. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade; JW CONSTRUÇÕES - JW SOUSA LIMA LTDA (CNPJ: 08.672.027/0001-32) - Preços unitários dos insumos da mão de obra não apresentados — Cláusula Terceira - Piso Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022; subitem 11.1.d do edital da Tomada de Preço nº 001/2023; A empresa, Optante Pelo Simples Nacional, não apresenta na composição de BDI a discriminação dos percentuais de ISS, PIS e COFINS conforme previsto no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006 — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital e aferição Indireta da Remuneração da Mão de Obra na Prestação de Serviços no cálculo do ISSQN na composição de BDI não atende aos percentuais mínimos estabelecidos legalmente — Art. 246 da Instrução Normativa RFB 2110/2022; subitem 11.1.f do edital. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade; KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.564.580/0001-99) - A empresa, Optante Pelo Simples Nacional, não apresenta na composição de BDI a discriminação dos percentuais de ISS, PIS e COFINS conforme previsto no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006 e inclui, na composição de Encargos Sociais, gastos relativos a contribuições que está dispensada de recolher (Grupo S) — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital e preços unitários dos serviços da planilha proposta pela empresa são superiores aos preços fixados como máximos no orçamento de referência da administração — subitem 14.1 do edital; acórdão TCU nº 1.588/2005; súmula do TCU nº 1.721/2016; lei n. 8666/93, art. 40 - X. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade; MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.933.489/0001-64) - A empresa apresenta composição de preços unitários com Encargos Sociais Desonerados (74,00%, horista), zerando no demonstrativo a contribuição A1 - INSS, mas não apresenta, na composição de BDI, a parcela de CPRB exigida como decorrência nesta alternativa de tributação — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital; Leis n. 12.546/2011, n. 13.161/2015 e n. 14.288/2021. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade; RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 28.718.762/0001-47) - A empresa apresenta composição de preços unitários com Encargos Sociais Desonerados (74,00%, horista), zerando no demonstrativo a contribuição A1 - INSS, mas não apresenta, na composição de BDI, a parcela de CPRB com o valor de 4,50% exigido pela legislação — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital; Leis n. 12.546/2011, n. 13.161/2015 e n. 14.288/2021; A empresa, Optante Pelo Simples Nacional, não apresenta na composição de BDI a discriminação dos percentuais de ISS, PIS e COFINS conforme previsto no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006 — subitem 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013 - TCU; subitem 11.1.f do edital e o insumo de mão de obra “Servente - Horista”, no valor de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) é inferior ao piso salarial aplicável aos trabalhadores da Construção Civil — Cláusula Terceira - Piso Salarial da Convenção Coletiva de Trabalho 2022; subitem 11.1.d do edital da Tomada de Preço nº 001/2023. Proposta de Preço não atende às condições de aceitabilidade. CLASSIFICADA a empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.579.886/0001-35) - Proposta de Preço atende às condições de aceitabilidade. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e do item 21 do edital. Dom Pedro/MA, 30 de maio de 2023. Joel Pinheiro de Assunção - Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6d2114d7a03a4a9b37bdc3410d57c06

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

?CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SRP



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 120401/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/05/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

RAZÃO SOCIAL: D. C. COELHO LTDA - ME (COMERCIAL LUCAS)
CNPJ N: 19.479.055/0001-54
INSC. ESTADUAL Nº 124274692
END: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 628, BAIRRO CENTRO
CIDADE: FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000
TEL:(99) 8803-2523
EMAIL: COELHO.FORTUNA@GMAIL.COM

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do email da CPL.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 30 de maio de 2023.

Antonio Marcos De Sousa Rocha
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3e9a902fbc9eb4e2df8e4733b0de7dbc

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 120401/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 04/05/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, O Secretário Municipal de Educação, o Senhor: **ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA**, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023**, cujo objeto trata do fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação., as empresas vencedoras abaixo citada:

Item	Gênero	Especificações	UND	Quant.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abóbora	Abóbora in natura, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	Kg	350	R\$ 2,36	R\$ 826,00
2	Açafrão	Açafrão, tempero puro em pó, embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença de insetos ou perigos físicos.	Pct 100 g	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00



3	Açúcar cristal granulado	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, e demais normas editadas pela ANVISA;	Pacote de 1,0 kg	5800	R\$ 2,08	R\$ 12.064,00
4	Alface	Alface lisa fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	kg	400	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00
5	Alho	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	kg	16	R\$ 15,60	R\$ 249,60
6	Arroz	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	Pacote de 1,0 kg	9400	R\$ 2,61	R\$ 24.534,00
7	Batata Inglesa	Tubérculo: Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	1200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00
8	Batata Doce	Rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	Kg	560	R\$ 3,65	R\$ 2.044,00
9	Banana	Prata tamanho médio em pencas com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos. Não deve estar nem muito verde, nem muito madura	Kg	1.000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00

10	Bebida láctea sabor morango	Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado), adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância(s) alimentícia(s), e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	Embalagem de 1 lt	10.000	R\$ 9,90	R\$ 99.000,00
11	Biscoito cream cracker	Biscoito, tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	Pacote de 400 g	10.000	R\$ 2,87	R\$ 28.700,00
12	Biscoito tipo Maisena	Biscoito, tipo maizena, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	Pacote de 400 g	8.000	R\$ 3,65	R\$ 29.200,00
13	Biscoito tipo maria sabor chocolate	Biscoito, tipo maria sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	Pacote de 400g	3500	R\$ 3,40	R\$ 11.900,00
14	Carne Moída	Carne Moída o produto cárneo obtido a partir da moagem e homogeneização de massas musculares de carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - CMS; Permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	Pacotes 500 mg	6500	R\$ 5,47	R\$ 35.555,00



15	Cenoura	Tamanho médio, coloração adequada, livre de amassados, mofo, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	Kg	1200	R\$ 4,17	R\$ 5.004,00
16	Cebola branca	Cebola branca: Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	Kg	800	R\$ 4,19	R\$ 3.352,00
17	Coco ralado	Coco ralado seco, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	Pacote de 50 g	1800	R\$ 1,05	R\$ 1.890,00
18	Chocolate em pó	Chocolate em pó - Mínimo de 80% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote de 1 kg	2100	R\$ 6,79	R\$ 14.259,00
19	Corante	Corante, tempero a base de corante, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	Pacote de 100 g	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
20	Couve	Couve Manteiga, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	250	R\$ 10,90	R\$ 2.725,00
21	Espiga de milho verde	Milho verde in - natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos	UND	12000	R\$ 2,37	R\$ 28.440,00
22	Farinha de mandioca	Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 1Kg	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
23	Feijão	Feijão do tipo carioquinha novo grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg.	Embalagem de 1kg	2200	R\$ 5,74	R\$ 12.628,00



24	Feijão	Feijão Preto, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente. Fardo com 30 Kg.	Embalagem de 1kg	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00
25	Flocos de arroz (flocão)	flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	Embalagem de 500 g	600	R\$ 1,16	R\$ 696,00
26	Flocos de milho (flocão)	flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	Embalagem de 500 g	13.000	R\$ 1,04	R\$ 13.520,00
27	Frango congelado	Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente	Kg	8500	R\$ 6,79	R\$ 57.715,00
28	Linguiça	Linguiça - defumada, tipo calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses	Kg	200	R\$ 13,02	R\$ 2.604,00
29	Leite em pó integral	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela anvisa.	Pacote de 200 g	22.000	R\$ 4,44	R\$ 97.680,00



30	Macarrão espaguete	Massa alimentícia tipo seca integral vitaminada, com sêmola, tipo parafuso, isenta de sujidades, parasitas. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct de 500g.	Pacote de 500g	4500	R\$ 2,04	R\$ 9.180,00
31	Macaxeira	Produtos são, limpo de boa qualidade; sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes e corpos estranhos ou muita terra aderidos a superfície. O produto deve estar acondicionado em caixas com 20kg a 30kg cada e entrega diária a combinar.	Kg	2800	R\$ 2,87	R\$ 8.036,00
32	Mamão	Mamão formosa in natura, maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana	Kg	1560	R\$ 2,92	R\$ 4.555,20
33	Margarina com sal	Margarina a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / vit. A (15 000 ui/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	Pote de 500g	800	R\$ 4,17	R\$ 3.336,00
34	Manga	In natura, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características. Para consumo na semana da entrega	Kg	560	R\$ 3,08	R\$ 1.724,80
35	Massa preparada sabores chocolate e coco	composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. embalagem de 1kg. produto sujeito aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. · alternar sabores entre chocolate, coco sendo o sabor escolhido previamente informado o sabor na solicitação quinzenal ou mensal.	Pacote 450 g	1400	R\$ 4,11	R\$ 5.754,00
36	Melancia	Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	Kg	6920	R\$ 1,34	R\$ 9.272,80
37	Melão	Redondo, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. Grau de maturação para consumo na semana da entrega	Kg	1200	R\$ 2,87	R\$ 3.444,00

38	Milho branco para canjica	Milho branco para canjica, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas. Embalagem plástica atóxica contendo todos os registros padrões e selos exigidos.	Pacote de 500 g	3500	R\$ 2,08	R\$ 7.280,00
39	Molho de tomate	Molho ou Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 350g.	Embalagem de 340 g	3250	R\$ 1,34	R\$ 4.355,00
40	Milho verde em conserva	Em conserva, em grãos, em sachê. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.	Embalagem de 200g	360	R\$ 2,41	R\$ 867,60
41	Óleo de soja	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	Gf de 900 ml	850	R\$ 4,63	R\$ 3.935,50
42	Ovos	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	Cartela contendo 30 unidades	2650	R\$ 13,01	R\$ 34.476,50

43	Pão tipo hot dog	Pão Doce (tipo Hot Dog) - Características técnicas: farinha de trigo, leite, ovo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. Unidade de aproximadamente 70g	Pacote com 4 unidades	8.000	R\$ 3,92	R\$ 31.360,00
44	Pepino	Comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles. Cor verde escura ou verde escura brilhante. Para consumo na semana da entrega	Kg	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
45	Pimenta do reino	Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinhas ou aditivos. Ausência de sujidade ou fragmento de insetos.	Embalagem de 100 g	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
46	Pimentão	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	Kg	640	R\$ 3,92	R\$ 2.508,80
47	Polpa de fruta sabor (acerola)	Polpa de fruta integral de acerola pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	4.000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
48	Polpa de fruta sabor (maracujá)	Polpa de fruta integral de maracujá pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1kg	4000	R\$ 7,29	R\$ 29.160,00

49	Polpa de fruta sabor (goiaba)	Polpa de fruta integral de goiaba pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	4.000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
50	Polpa de fruta sabor (abacaxi)	Polpa de fruta integral de abacaxi pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Pacote de 1 kg	3000	R\$ 4,17	R\$ 12.510,00
51	Repolho	Repolho verde tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
52	Sal	Sal fino seco, iodado para cozinha. não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos coloração não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega	Embalagem de 1kg	420	R\$ 0,80	R\$ 336,00
53	Sardinha	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas integras descamadas, sem cabeça, sem espinhas, sem vísceras, livre de nadadeiras. Acondicionada em embalagem primária: lata com lacre easy peel (dispensa abridor) peso líquido de 125g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06. Caixa com 50 unidades.	CX	112	R\$ 137,85	R\$ 15.439,20
54	Tempero verde	Tempero verde em maço (cebolinha) in natura, frescos, sem sinais de umidade. para consumo na semana da entrega.	Kg	250	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50
55	Tempero verde	Tempero verde em maço (coentro), in natura, frescos, sem sinais de umidade. para consumo na semana da entrega.	Kg	250	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50
56	Tomate	O produto deverá, deverá apresentar odor agradável, sabor adequado ao produto, de primeira qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	Kg	1000	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00

57	Vinagre	Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS.	Frasco de 500 ml	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
VALOR TOTAL						R\$ 734.060,00

FORTUNA/MS, 30 de maio de 2023

ANTONIO MARCOS DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal De Educação

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 602f3c903344ae6d364c94e70a23f9e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023. "Fica Decretado Feriado Municipal no dia 31 de maio de 2023, Quarta-Feira consagrado o dia de Nossa Senhora das Graças, Padroeira da Cidade e dá Outras Providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: O Feriado Municipal consagrado no dia 31 de maio de 2023-Quarta-Feira, de Nossa Senhora das Graças, Padroeira da Cidade. DECRETO: Art. 1º. Feriado Municipal em Gonçalves Dias-Ma, em comemoração a Padroeira da Cidade, Nossa Senhora das Graças, nesta Quarta-Feira 31.05.2023. Art. 2º. Excetuam-se, deste decreto os órgãos e entidade de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza Pública, Vigilância Pública e o Hospital Municipal Dr. Leônidas Lima da Silva. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2023, 135º ANO DA REPÚBLICA E 65º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: fafd35e100d03374a5c23a6a11f77a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, Processo Administrativo nº 24/2023, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais permanentes (armários, freezer, longarinas e outros) diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer, com data de abertura dia 15/06/2023, às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência através do nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 30 de maio de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 5b8c5fa54fe9806e5e2d38c84c97812e

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 - PROCESSO ADMINISTR. Nº 32/2022- DISPENSA Nº 06/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 DA PREFEITURA DE GOV. ARCHER - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2022. DISPENSA Nº 06/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, ATRAVÉS DO (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALCIONE DA SILVA LEAL E ELICÉLIA DE SOUSA SANTANA SILVA, INSCRITA NO CPF: 912.948.273-91. OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 41/2022, FIRMADO EM 20/05/2022, PRORROGANDO A SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 21/05/2023 E TÉRMINO EM 21/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CÓDIGO DA FICHA: 031; 12 122 0001 2016 0000 MANUT E FUNC DA SEC.MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO; CÓDIGO DA FICHA: 410; 12 361 1000 2168 0000 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. 05 FUNDEB; CÓDIGO DA FICHA: 094. 12 361 0021 2038 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O (A) SENHOR (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALCIONE DA SILVA LEAL, E PELO (A) CONTRATADO (A) - ELICÉLIA DE SOUSA SANTANA SILVA, INSCRITA NO CPF: 912.948.273-91

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: e62bc1ac0cb4f6014556396e64dd98db

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

ERRATA

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada na publicação do Aviso de Licitação nº 016/2023, em função de erro material no tocante à número do Pregão Eletrônico, conforme segue:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Itinga do Maranhão/MA, 30 de Maio de 2023.

Franciso Leonardo de Franco Carvalho
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ea4d9d12af43dba1bc37d8d91ad5b400*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2023, assinado em 27/04/2023. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa prestadora de Fornecimento de Material Odontológico, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.0003/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: AGRONAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 34.362.149/0001-32. Valor Global: R\$ 136.781,44 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Inicial: 27 de Abril de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Itamará Regina Pereira Ferreira. Itinga do Maranhão - MA, 27 de Abril de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: db16561ad223969a8fc4a73835fdab81*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2023, assinado em 15/05/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de SOFTWARE PONTO WEB Basic até 1500 funcionários. (incluso uma diária de treinamento presencial).. Processo Administrativo nº 04.004/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 03/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001- 04, CONTRATADO: ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 20.452.964/0001-88. Valor Global: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 15 de Maio de 2023. Vigência Final: 15 de Maio de 2024. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 15 de Maio de 2023.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e4990dbf40ecd6b96debfa164ec09478*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SR

Processo Administrativo nº 100403/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/04/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS E INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100403/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 30 (trinta) dia do mês de maio do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sra^o **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, **Rodrigo da Silva Santos**, Secretário Municipal de Administração, **Eder Amador Rodrigues**, Secretário Municipal de Educação, **Jahnaellen Rêgo Macêdo**, Secretaria Municipais de Assistência Social, Secretário de Obras e Infraestrutura, **Rejames de Sousa Oliveira** responsáveis pelo Registros de Preços das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Administração, denominada: ORDENADORA DE DESPESAS E ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023** e o Senhor: **Jose de Araújo Fernandes** portadora do CPF: 460.633.153-49, representante da empresa: **J DE ARAUJO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.681.684/0001-05**, localizada na Rua Nova 110, Trizidela do Vale - MA, Centro, CEP: 65.727-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelos Decreto Municipal nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2023- SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: J DE ARAUJO FERNANDES LTDA CNPJ: 01.681.684/0001-05
END: RUA NOVA, Nº110, BAIRRO: CENTRO, TRIZIDELA DO VALE / MA
INSC. EST.: 12.152.438-8
E-MAIL: jdearaujofernandes@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

VEÍCULO ÔNIBUS VOLARE V8L 4X4 EO - 2012/2013 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 217,00	R\$ 868,00
4	BARRA DIREÇÃO LONGA	UND	1	NAKATA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	1	NAKATA	R\$ 1.512,34	R\$ 1.512,34
9	CRUZETA TRANSMIÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 31,00	R\$ 62,00
10	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	2	BOSCH	R\$ 335,40	R\$ 670,80
13	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	INDISA	R\$ 518,34	R\$ 1.036,68
14	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 414,67	R\$ 829,34
16	CABO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	R\$ 548,83	R\$ 1.097,66
18	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
20	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 298,81	R\$ 597,62
22	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDO	UND	2	VARGA	R\$ 164,65	R\$ 329,30



24	PARAFUSO DE CENTRO	UND	12	RODAFUSO	R\$ 24,39	R\$ 292,68
28	FRESADO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	MECPAR	R\$ 207,34	R\$ 414,68
33	FILTRO SEGMENTADOR	UND	3	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 292,71
35	FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO	UND	3	TECFIL	R\$ 51,83	R\$ 155,49
36	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	TECFIL	R\$ 213,44	R\$ 640,32
41	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 253,06	R\$ 1.012,24
43	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 231,70	R\$ 463,40
44	MOLA 3ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 195,10	R\$ 390,20
45	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.340,90	R\$ 4.681,80
47	PARABRISA LAMINADO	UND	2	AGC	R\$ 1.780,26	R\$ 3.560,52
48	PARAFUSO RODA	UND	10	RODAFUSO	R\$ 33,50	R\$ 335,00
49	LONA DE FREIO	UND	2	LONA FLEX	R\$ 134,10	R\$ 268,20
51	RETENTOR DA RODA	UND	8	SABOR	R\$ 39,64	R\$ 317,12
54	RADIADOR	UND	2	VALEO	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
58	LAMPADA DE 2 POLO 24W	UND	20	HELLA	R\$ 4,88	R\$ 97,60
60	LAMPADA H7 24W	UND	10	PHILIPS	R\$ 37,81	R\$ 378,10
65	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UND	2	REI	R\$ 23,18	R\$ 46,36
TOTAL						R\$ 27.262,40

VEÍCULO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 70C16 - 2011/2011 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
68	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 207,34	R\$ 1.244,04
75	CRUZETA TRANSMIÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 33,54	R\$ 67,08
86	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 298,81	R\$ 597,62
90	PARAFUSO DE CENTRO	UND	12	RODAFUSO	R\$ 20,29	R\$ 243,48
96	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	3	REI	R\$ 115,86	R\$ 347,58
100	FILTRO DE AR DO MOTOR EXTERNO	UND	3	WEGA	R\$ 85,38	R\$ 256,14
101	FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO	UND	3	WEGA	R\$ 51,83	R\$ 155,49
102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	TECFIL	R\$ 170,75	R\$ 512,25
103	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 292,71
104	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	3	MODFER	R\$ 274,42	R\$ 823,26
107	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 253,08	R\$ 1.012,32
109	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 289,00	R\$ 578,00
110	MOLA 3ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 195,14	R\$ 390,28
114	PARAFUSO RODA	UND	20	RODA FUSO	R\$ 33,54	R\$ 670,80
117	RETENTOR DA RODA	UND	8	SABO	R\$ 39,64	R\$ 317,12
121	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 158,55	R\$ 317,10
122	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 195,14	R\$ 390,28
123	LAMPADA DE 1 POLO	UND	20	HELLA	R\$ 3,95	R\$ 79,00
124	LAMPADA DE 2 POLO	UND	20	HELLA	R\$ 4,14	R\$ 82,80
130	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	2	REI	R\$ 27,44	R\$ 54,88



131	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UND	2	REI	R\$ 23,18	R\$ 46,36
TOTAL						R\$ 8.478,59
VEÍCULO VW 15.190 2011/2011 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
133	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R\$ 1.006,19	R\$ 1.006,19
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 481,76	R\$ 1.927,04
136	BATERIA 150 AMP	UND	4	ZETTA	R\$ 743,97	R\$ 2.975,88
137	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	2	SKF	R\$ 475,65	R\$ 951,30
138	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	TRW	R\$ 164,65	R\$ 658,60
139	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	REI	R\$ 231,73	R\$ 1.390,38
140	CRUZETA TRANSMIÇÃO	UND	6	NAKATA	R\$ 115,86	R\$ 695,16
142	FRESADO DE TRANSMIÇÃO	UND	2	MECPAR	R\$ 292,71	R\$ 585,42
144	VALVULA APU	UND	2	LNG	R\$ 731,11	R\$ 1.462,22
145	CUICA DE FREIO	UND	4	SCHULZ	R\$ 378,08	R\$ 1.512,32
146	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	3	NYTRON	R\$ 317,11	R\$ 951,33
147	BUCHA FEIXE MOLAS	UND	12	REI	R\$ 39,64	R\$ 475,68
149	CABO MARCHA	UND	2	CABOVEL	R\$ 823,25	R\$ 1.646,50
154	LAMPADA 1 POLO 24 VOLT	UND	20	HELLA	R\$ 4,88	R\$ 97,60
155	LAMPADA 2 POLO 24 VOLT	UND	20	HELLA	R\$ 4,88	R\$ 97,60
160	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	REI	R\$ 79,27	R\$ 317,08
162	TAMBO FREIO	UND	6	FREMAX	R\$ 724,15	R\$ 4.344,90
165	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	UND	6	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 585,42
166	FILTRO DESUMIFICADOR	UND	4	TECFIL	R\$ 176,85	R\$ 707,40
167	PARAFUSO DE RODA	UND	10	RODAFUSO	R\$ 39,64	R\$ 396,40
168	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	6	TECFIL	R\$ 88,42	R\$ 530,52
169	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 585,42
170	HELICE VISCOSA VENTILADOR RADIADOR	UND	3	MODFER	R\$ 1.189,14	R\$ 3.567,42
171	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	LUK	R\$ 3.414,95	R\$ 10.244,85
180	PARABRISA LAMINADO	UND	2	AGC	R\$ 2.195,33	R\$ 4.390,66
182	PARAFUSO DE RODA	UND	2	RODAFUSO	R\$ 37,81	R\$ 75,62
187	RADIADOR	UND	2	VALEO	R\$ 2.427,06	R\$ 4.854,12
TOTAL						R\$ 47.033,03
VEÍCULO FORD CARGO 816 - 2014/2014 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
193	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UND	4	NAKATA	R\$ 170,75	R\$ 683,00
200	BOMBA HIDRAULICA	UND	2	INDISA	R\$ 518,34	R\$ 1.036,68
201	REPARO CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	TRW	R\$ 414,67	R\$ 829,34
203	CABO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	R\$ 548,83	R\$ 1.097,66
205	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
207	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 298,81	R\$ 597,62



208	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITO	UND	2	VARGA	R\$ 164,65	R\$ 329,30
209	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDO	UND	2	VARGA	R\$ 164,65	R\$ 329,30
210	SAPATA DE FREIO	UND	4	FRAS-LE	R\$ 152,45	R\$ 609,80
211	PARAFUSO DE CENTRO	UND	12	RODAFUSO	R\$ 26,00	R\$ 312,00
217	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	3	SAMPEL	R\$ 115,86	R\$ 347,58
228	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 253,08	R\$ 1.012,32
239	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	8	TRW	R\$ 202,01	R\$ 1.616,08
246	LAMPADA H1	UND	10	HALOWAY	R\$ 12,20	R\$ 122,00
250	PORCA DUPLA DA CAPA	UND	2	GENUINA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
251	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	2	REI	R\$ 33,00	R\$ 66,00
252	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UND	2	REI	R\$ 27,00	R\$ 54,00
253	TURBINA	UND	1	MAHLE	R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
TOTAL						R\$ 13.887,16

VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 10MT 1.0 2018/2018 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
254	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
255	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 242,00	R\$ 968,00
256	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 48,00	R\$ 192,00
257	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	SKF	R\$ 82,00	R\$ 164,00
258	BOMBA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	SKF	R\$ 242,00	R\$ 242,00
259	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	VARGA	R\$ 82,00	R\$ 328,00
260	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SAMPEL	R\$ 136,00	R\$ 544,00
261	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 113,00	R\$ 226,00
262	COXIM CAIXA MARCHA	UND	2	SAMPEL	R\$ 120,00	R\$ 240,00
263	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	ZF	R\$ 1.867,00	R\$ 3.734,00
264	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 242,00	R\$ 484,00
265	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 137,00	R\$ 274,00
266	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 396,00	R\$ 396,00
267	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 289,00	R\$ 578,00
268	LÂMPADA FAROL H4	UND	8	HELLA	R\$ 22,00	R\$ 176,00
269	RETENTOR TAMPA COLETORA	UND	2	SABO	R\$ 30,00	R\$ 60,00
270	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 26,00	R\$ 52,00
280	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	16	TECFIL	R\$ 51,83	R\$ 829,28
282	FILTRO DO ARCONDICIONADO	UND	16	WEGA	R\$ 36,58	R\$ 585,28
283	FILTRO DO AR DO MOTOR	UND	16	WEGA	R\$ 80,00	R\$ 1.280,00
284	PIVO INFERIOR	UND	4	TRW	R\$ 53,36	R\$ 213,44
TOTAL						R\$ 13.186,00

VEÍCULO FIAT UNO VIVACE 1.0 2014/2014 SECRETARIA DE SAÚDE





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
285	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 326,25	R\$ 1.305,00
286	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 243,00	R\$ 972,00
287	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 49,00	R\$ 196,00
290	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	VARGA	R\$ 67,08	R\$ 268,32
292	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 110,00	R\$ 220,00
294	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	TRW	R\$ 1.494,04	R\$ 2.988,08
295	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 195,14	R\$ 390,28
297	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 317,11	R\$ 317,11
299	LÂMPADA FAROL H4	UND	8	HELLA	R\$ 21,00	R\$ 168,00
300	RETENTOR TAMPA COLETORA	UND	2	SABO	R\$ 24,39	R\$ 48,78
301	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 21,34	R\$ 42,68
303	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	SABO	R\$ 12,20	R\$ 24,40
304	TAMBOR FREIO TRASEIRA	UND	3	HIPPER FREIOS	R\$ 88,42	R\$ 265,26
308	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SAMPEL	R\$ 100,62	R\$ 402,48
313	FILTRO DO ARCONDICIONADO	UND	16	WEGA	R\$ 36,58	R\$ 585,28
315	PIVO INFERIOR	UND	4	TRW	R\$ 42,69	R\$ 170,76
TOTAL						R\$ 8.364,43

VEÍCULO NISSAN FRONTIER XE 4X4 2010/2010 SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
323	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 170,75	R\$ 170,75
325	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
327	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	VARGA	R\$ 80,00	R\$ 320,00
337	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 762,27	R\$ 762,27
339	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 841,54	R\$ 1.683,08
340	LÂMPADA FAROL H4	UND	8	HELLA	R\$ 37,81	R\$ 302,48
342	LÂMPADA 2 POLOS	UND	20	HELLAR	R\$ 3,00	R\$ 60,00
343	PONTEIRA TRANSMISSÃO	UND	2	MECPAR	R\$ 170,75	R\$ 341,50
349	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 57,93	R\$ 231,72
352	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	SABO	R\$ 39,64	R\$ 79,28
354	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 134,16	R\$ 268,32
355	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	NAKATA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
356	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	TRW	R\$ 109,77	R\$ 439,08
362	FILTRO DO AR DO MOTOR	UND	16	WEGA	R\$ 64,03	R\$ 1.024,48
TOTAL						R\$ 6.707,44

VEÍCULO SPRINTER 415 SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
367	BOMBA HIDRAULICA	UND	1	INDISA	R\$ 597,62	R\$ 597,62
368	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	INDISA	R\$ 436,02	R\$ 436,02



371	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 195,14	R\$ 195,14
372	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO	UND	2	VARGA	R\$ 231,73	R\$ 463,46
373	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 259,17	R\$ 518,34
374	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 131,11	R\$ 262,22
375	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	2	VARGA	R\$ 79,27	R\$ 158,54
376	DISCO FREIO DIANTEIRA	UND	6	HIPER FREIO	R\$ 125,01	R\$ 750,06
377	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	REI	R\$ 213,43	R\$ 426,86
378	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	REI	R\$ 134,16	R\$ 268,32
379	COXIM CAIXA DE MARCHA	UND	2	REI	R\$ 152,45	R\$ 304,90
380	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1	GENUINA	R\$ 1.494,04	R\$ 1.494,04
383	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 274,42	R\$ 548,84
386	JUNTA CABEÇOTE	UND	2	SPAAL	R\$ 292,71	R\$ 585,42
390	LÂMPADA 2 POLOS	UND	20	GAUS	R\$ 3,66	R\$ 73,20
398	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SABO	R\$ 64,03	R\$ 256,12
400	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	SABO	R\$ 39,64	R\$ 158,56
403	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	IMA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
404	TERMINAL DIREÇÃO CURTO	UND	4	TRW	R\$ 82,32	R\$ 329,28
405	TERMINAL DIREÇÃO LONGO	UND	4	TRW	R\$ 125,00	R\$ 500,00
406	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	UND	1	BRASEIXOS	R\$ 884,23	R\$ 884,23
407	DISCO DE FREIO TRASEIRO	UND	6	FREMAX	R\$ 167,70	R\$ 1.006,20
408	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UND	24	TECFIL	R\$ 33,54	R\$ 804,96
409	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	24	TECFIL	R\$ 256,12	R\$ 6.146,88
410	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	18	WEGA	R\$ 51,83	R\$ 932,94
417	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	GENUINO	R\$ 436,39	R\$ 1.745,56
TOTAL						R\$ 20.359,95

VEÍCULO TOYOTA HILUX I/TOYOTA RIBEIRAUTO AMB. 2014/2015 SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
421	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 213,43	R\$ 853,72
425	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	SKF	R\$ 213,43	R\$ 213,43
428	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	1	BOSCH	R\$ 195,14	R\$ 195,14
434	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 176,85	R\$ 353,70
439	HIDROVACUO FREIO	UND	1	VARGA	R\$ 561,03	R\$ 561,03
445	LÂMPADA FAROL	UND	8	HELLA	R\$ 20,00	R\$ 160,00
447	LÂMPADA 2 POLOS	UND	20	GAUS	R\$ 3,70	R\$ 74,00
449	PIVÔ SUPERIOR SUSPENSÃO DIANTEIR	UND	4	TRW	R\$ 60,00	R\$ 240,00
454	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4	SABO	R\$ 61,00	R\$ 244,00



455	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SABO	R\$ 62,00	R\$ 248,00
456	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 180,00	R\$ 360,00
457	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	SABO	R\$ 42,00	R\$ 84,00
459	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 143,00	R\$ 286,00
TOTAL						R\$ 3.873,02

VEÍCULO CHEVROLET MONTANA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
467	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	TRW	R\$ 47,57	R\$ 190,28
468	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	INDISA	R\$ 88,42	R\$ 176,84
469	BOMBA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	SKF	R\$ 250,02	R\$ 250,02
470	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	VARGA	R\$ 70,13	R\$ 280,52
471	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SAMPEL	R\$ 109,77	R\$ 439,08
472	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 91,47	R\$ 182,94
473	COXIM CAIXA MARCHA	UND	2	SAMPEL	R\$ 97,57	R\$ 195,14
474	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	GENUINA	R\$ 1.494,04	R\$ 2.988,08
476	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 109,77	R\$ 219,54
479	LÂMPADA FAROL H4	UND	8	HELLA	R\$ 18,30	R\$ 146,40
480	RETENTOR TAMPA COLETORA	UND	2	SABO	R\$ 24,39	R\$ 48,78
481	DISCO DE FREIO	UND	6	HIPPER FREIOS	R\$ 39,64	R\$ 237,84
482	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 134,16	R\$ 268,32
485	SAPATA DE FREIO TRAZEIRA	JG	6	FRASLE	R\$ 106,71	R\$ 640,26
488	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SAMPEL	R\$ 100,62	R\$ 402,48
489	SUORTE BRAÇO TENSOR DIREITO	UND	4	COFAP	R\$ 73,18	R\$ 292,72
490	SUORTE BRAÇO TENSOR ESQUEDO	UND	4	COFAP	R\$ 73,18	R\$ 292,72
491	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	16	TECFIL	R\$ 17,07	R\$ 273,12
492	FILTRO GASOLINA	UND	16	TECFIL	R\$ 17,07	R\$ 273,12
493	FILTRO ARCONDICIONANDO	UND	16	WEGA	R\$ 18,30	R\$ 292,80
494	FILTRO AR DO MOTOR	UND	16	WEGA	R\$ 21,34	R\$ 341,44
495	PIVO INFERIOR	UND	8	TRW	R\$ 42,69	R\$ 341,52
TOTAL						R\$ 8.773,96

VEÍCULO CAÇAMBA PAC IVECO/TECTOR 260 E 28 - 2014/2014 SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
496	ALTERNADOR 24 VOLTS	UND	1	BOSCH	R\$ 1.006,19	R\$ 1.006,19
497	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6	COFAP	R\$ 396,38	R\$ 2.378,28
498	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 292,71	R\$ 1.170,84
499	BARRA DIREÇÃO LONGA	UND	1	NAKATA	R\$ 1.841,64	R\$ 1.841,64
501	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO	UND	4	NAKATA	R\$ 170,75	R\$ 683,00
503	BATERIA 150 AMP	UND	4	ZETTA	R\$ 725,68	R\$ 2.902,72



510	BUCHA FEIXE MOLAS DIANTEIRO	UND	2	REI	R\$ 51,83	R\$ 103,66
511	CABO ACELERADOR	UND	2	CABOVEL	R\$ 548,83	R\$ 1.097,66
513	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 256,12	R\$ 512,24
515	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	2	VARGA	R\$ 373,51	R\$ 747,02
516	PARAFUSO DE RODA	UND	20	RODAFUSO	R\$ 39,64	R\$ 792,80
517	CILINDRO RODA	UND	2	VARGA	R\$ 164,65	R\$ 329,30
518	SAPATA DE FREIO	UND	4	NAKATA	R\$ 170,75	R\$ 683,00
519	PARAFUSO DE CENTRO	UND	12	RODAFUSO	R\$ 24,39	R\$ 292,68
520	CUICA DE FREIO	UND	2	SCHULZ	R\$ 274,42	R\$ 548,84
521	COXIM CAIXA DE MARCHA	UND	2	SAMPEL	R\$ 237,83	R\$ 475,66
523	FRESADO DA TRANSMIÇÃO	UND	2	MECPAR	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
524	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	3	SAMPEL	R\$ 200,00	R\$ 600,00
525	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	3	SAMPEL	R\$ 115,86	R\$ 347,58
526	KIT DE EMBREAGEM	UND	2	SACHS	R\$ 1.616,00	R\$ 3.232,00
527	TAMBOR DE FREIO	UND	4	FREMAX	R\$ 407,36	R\$ 1.629,44
528	FILTRO SEGMENTADOR	UND	3	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 292,71
529	FILTRO DE AR DO MOTOR EXTERNO	UND	3	WEGA	R\$ 134,16	R\$ 402,48
530	FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO	UND	3	WEGA	R\$ 85,38	R\$ 256,14
531	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	3	TECFIL	R\$ 170,75	R\$ 512,25
532	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	3	TECFIL	R\$ 97,57	R\$ 292,71
533	HELICE VENTILADOR RADIADOR	UND	3	MODFER	R\$ 274,42	R\$ 823,26
534	MOLA 1ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 390,28	R\$ 1.561,12
535	MOLA 2ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 350,64	R\$ 1.402,56
536	MOLA 3ª DIANTEIRA	UND	4	FABRINI	R\$ 253,08	R\$ 1.012,32
537	MOLA 1ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 280,51	R\$ 561,02
538	MOLA 2ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 231,73	R\$ 463,46
539	MOLA 3ª TRASEIRA	UND	2	FABRINI	R\$ 195,14	R\$ 390,28
540	MOTOR DE PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 2.378,27	R\$ 4.756,54
541	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	UND	2	BOSCH	R\$ 542,74	R\$ 1.085,48
542	PARABRISA LAMINADO	UND	2	AGC	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
543	PARAFUSO RODA	UND	2	RODAFUSO	R\$ 33,54	R\$ 67,08
544	LONA DE FREIO	UND	2	FRASLE	R\$ 170,75	R\$ 341,50
545	REGULAGEM DE FREIO	UND	4	VARGA	R\$ 295,76	R\$ 1.183,04
546	RETENTOR DA RODA	UND	8	SABO	R\$ 51,83	R\$ 414,64
547	PIVÔ INFERIOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	8	TRW	R\$ 161,60	R\$ 1.292,80
548	SENSOR TEMPERATURA	UND	2	VALEO	R\$ 146,36	R\$ 292,72
549	RADIADOR	UND	2	VALEO	R\$ 2.195,33	R\$ 4.390,66
550	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UND	2	SKF	R\$ 158,55	R\$ 317,10
551	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2	SKF	R\$ 195,14	R\$ 390,28



552	LAMPADA DE 1 POLO 24W	UND	20	GAUS	R\$ 4,57	R\$ 91,40
553	LAMPADA DE 2 POLO 24W	UND	20	GAUS	R\$ 4,88	R\$ 97,60
554	LAMPADA H124W	UND	10	HELLA	R\$ 18,30	R\$ 183,00
555	LAMPADA H7 24W	UND	10	HELLA	R\$ 37,81	R\$ 378,10
556	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 134,16	R\$ 536,64
557	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2	NYTRON	R\$ 300,00	R\$ 600,00
558	PORCA DUPLA DA CAPA	UND	6	GENUINA	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
559	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UND	8	REI	R\$ 27,44	R\$ 219,52
560	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	UND	8	REI	R\$ 23,18	R\$ 185,44

TOTAL **R\$ 53.368,40**

PATROL CASE MODELO() Nº IDENTIFICAÇÃO () SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
562	ALTERNADOR	UND	1	BOSCH	R\$ 1.195,23	R\$ 1.195,23
563	BATERIA 150 AMPERES	UND	4	ZETTA	R\$ 725,68	R\$ 2.902,72
564	BARRA DIREÇÃO	UND	2	NAKATA	R\$ 353,69	R\$ 707,38
565	BOBINA CAMPO ARRANQUE	UND	2	BOSCH	R\$ 265,27	R\$ 530,54
567	BOMBA GRACHA	UND	2	FORTG	R\$ 231,73	R\$ 463,46
568	BOMBA OLEO	UND	1	SKF	R\$ 1.463,55	R\$ 1.463,55
569	TERMINAL DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 256,12	R\$ 1.024,48
570	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERN	UND	4	SKF	R\$ 170,75	R\$ 683,00
571	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERN	UND	4	SKF	R\$ 213,43	R\$ 853,72
572	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	UND	4	SKF	R\$ 256,12	R\$ 1.024,48
573	ROLAMENTO RADA TRASEIRA INTERNA	UND	4	SKF	R\$ 317,11	R\$ 1.268,44
574	PLATO EMBREAGEM CAIXA DE MARCHA	UND	1	LUK	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
575	DISCO DE EMBREAGEM	UND	1	LUK	R\$ 1.109,86	R\$ 1.109,86
576	COLAR EMBREAGEM CAIXA MARCHA	UND	1	LUK	R\$ 542,74	R\$ 542,74
577	HELICE VENTILADOR	UND	1	MODFER	R\$ 439,07	R\$ 439,07
578	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1	GENUINO	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
579	BICO INJETOR	UND	6	GENUINO	R\$ 4.201,61	R\$ 25.209,66
580	JG EMBUCHAMENTO	UND	2	GENUINO	R\$ 317,11	R\$ 634,22

TOTAL **R\$ 61.052,55**

RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND Nº IDENT. SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
581	ALTERNADOR		1	BOSCH	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
582	BATERIA 150 AMPERES	UND	4	ZETTA	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
585	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	INDISA	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00



587	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	UND	4	SKF	R\$ 219,00	R\$ 876,00
588	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	UND	4	SKF	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
590	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	UND	4	SKF	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
596	JG EMBUCHAMENTO	UND	2	GENUINA	R\$ 317,11	R\$ 634,22
TOTAL						R\$ 10.368,22

VEÍCULO FIAT SIENA 1.4 FLEX 2014/2015 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
597	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
598	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4	COFAP	R\$ 195,14	R\$ 780,56
599	ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 39,64	R\$ 158,56
600	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	INDISA	R\$ 89,00	R\$ 178,00
601	BOMBA DO OLEO DO MOTOR	UND	1	SKF	R\$ 195,14	R\$ 195,14
602	CILINDRO RODA TRASEIRA	UND	4	VARGA	R\$ 67,08	R\$ 268,32
603	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UND	4	SAMPEL	R\$ 109,77	R\$ 439,08
604	COXIM TRASEIRO MOTOR	UND	2	SAMPEL	R\$ 91,47	R\$ 182,94
605	COXIM CAIXA MARCHA	UND	2	SAMPEL	R\$ 97,57	R\$ 195,14
606	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	2	TRW	R\$ 1.494,04	R\$ 2.988,08
607	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 195,14	R\$ 390,28
608	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	UND	2	BOSCH	R\$ 109,77	R\$ 219,54
609	JOGO JUNTA MOTOR	UND	1	SABO	R\$ 317,11	R\$ 317,11
610	KIT EMBREAGEM	UND	2	LUK	R\$ 231,73	R\$ 463,46
611	LÂMPADA FAROL H4	UND	8	HELLA	R\$ 18,30	R\$ 146,40
612	RETENTOR TAMPA COLETORA	UND	2	SABO	R\$ 24,39	R\$ 48,78
613	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 21,34	R\$ 42,68
614	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	2	SABO	R\$ 134,16	R\$ 268,32
615	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	SABO	R\$ 12,20	R\$ 24,40
616	TAMBOR FREIO TRASEIRA	UND	3	FREMAX	R\$ 88,42	R\$ 265,26
617	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	UND	3	COFAP	R\$ 36,58	R\$ 109,74
618	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UND	4	SAMPEL	R\$ 15,24	R\$ 60,96
619	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4	NAKATA	R\$ 39,64	R\$ 158,56
620	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	SAMPEL	R\$ 100,62	R\$ 402,48
621	SUPORE BRAÇO TENSOR DIREITO	UND	4	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 360,00
622	SUPORE BRAÇO TENSOR ESQUEDO	UND	4	COFAP	R\$ 90,00	R\$ 360,00
623	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UND	17	TECFIL	R\$ 20,00	R\$ 340,00
624	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	17	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 340,00
625	FILTRO DO ARCONDICIONADO	UND	17	WEGA	R\$ 20,00	R\$ 340,00

626	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	17	TECFIL	R\$ 22,00	R\$ 374,00
627	PIVO INFERIOR	UND	4	TRW	R\$ 53,00	R\$ 212,00
TOTAL						R\$ 12.189,79
ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
628	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	10	LUBRAX	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
629	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	4	LUBRAX	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
630	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	4	LUBRAX	R\$ 377,00	R\$ 1.508,00
631	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	8	LUBRAX	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
632	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 5W30 API SN	LT	150	PETRONAS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
633	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 5W30 API SN	LT	100	PETRONAS	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
634	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 5W30 API SN	LT	25	PETRONAS	R\$ 31,00	R\$ 775,00
635	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 15W40 CH4	LT	65	LUBRAX	R\$ 22,00	R\$ 1.430,00
636	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CI4	BD	16	LUBRAX	R\$ 429,00	R\$ 6.864,00
637	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CI4	BD	8	LUBRAX	R\$ 432,00	R\$ 3.456,00
638	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	16	LUBRAX	R\$ 375,00	R\$ 6.000,00
639	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CH4	BD	12	LUBRAX	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00
640	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 5W30 DIESEL	LT	300	MOBIL	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
641	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CI4	LT	200	LUBRAX	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
642	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 1 LT 0 W20 API SN	LT	96	AC DELCO	R\$ 35,00	R\$ 3.360,00



643	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT 15W40 CI4	BD	8	LUBRAX	R\$ 423,00	R\$ 3.384,00
644	OLEO MOTOR EM RECEPIENTE DE 20 LT SAE 40W	BD	10	BRADOZ	R\$ 292,00	R\$ 2.920,00
645	HIDRAULICO 68 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	25	UNI	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
646	OLEO HIDRAULICO 10W30 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	10	YPF	R\$ 504,00	R\$ 5.040,00
647	OLEO HIDRAULICO 68 EM RECEPIENTE DE 1 LT	LT	48	UNI	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
648	OLEO SAE 80w90 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	8	LUBRAX	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
649	OLEO SAE 85W140 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	8	LUBRAX	R\$ 532,00	R\$ 4.256,00
650	OLEO SAE 80w GL5 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	8	LUBRAX	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
651	OLEO SAE 90W GL5 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	8	LUBRAX	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
652	OLEO SAE 140W GL5 EM RECEPIENTE DE 20 LT	BD	8	LUBRAX	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
653	GRAXA CHASSIS 18K EM RECEPIENTE DE 18K	BD	10	DULUB	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
654	GRAXA CHASSIS 10K EM RECEPIENTE DE 10K	BD	10	DULUB	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
655	GRAXA PARA ROLAMENT EM RECEPIENTE DE 1 LT	KG	30	LUBRAX	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
TOTAL						R\$ 104.091,00
PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
656	MICRO-ONIBUS VOLARE-V8L	215/75 R17.5	40	WESTLAKE	R\$ 1.154,00	R\$ 46.160,00
657	MICRO-ONIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16	215/75 R17.5	16	WESTLAKE	R\$ 1.140,00	R\$ 18.240,00
658	ONIBUS VOLKSWAGEN	1000/20 DIRECIONAL	6	CENTELLA	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
659	ONIBUS VOLKSWAGEN 15-190	1000/20 R BORRACHUDO	8	CENTELLA	R\$ 1.940,00	R\$ 15.520,00
660	KWID RENAULT	PNEU 175/70 R14	55	CONTINENTAL	R\$ 350,00	R\$ 19.250,00
661	FIAT UNO VIVACE	175/70 R14	55	CONTINENTAL	R\$ 360,00	R\$ 19.800,00
662	FIAT SIENA 1.4	185/70 R14	16	CONTINENTAL	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00

663	FRONTIER NISSAN	265/70 R16	10	ONYX	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
664	CAÇAMBA PAC IVECO/TECTOR	1000/20 DIRECIONAL	6	CENTELLA	R\$ 1.678,00	R\$ 10.068,00
665	CAÇAMBA PAC IVECO/TECTOR	1000/20 BORRACHUDO	12	CENTELLA	R\$ 1.912,00	R\$ 22.944,00
666	MOTONIVELADORA CASE	1400/24 16 LONAS	12	WESTLAKE	R\$ 3.702,00	R\$ 44.424,00
667	MAQUINA CONCHA NEW HOLLAND	12.5/80 R18	8	WESTLAKE	R\$ 2.060,00	R\$ 16.480,00
668	SPLINTER MB	225/75 R16	20	FIRESTONE	R\$ 1.506,00	R\$ 30.120,00
669	HILUX CABINE SIMPLES TOYOTA	265/70 R16	20	FIRESTONE	R\$ 861,00	R\$ 17.220,00
670	MONTANA CHEVROLET	185/65 R15	20	CONTINENTAL	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
671	GERICO PNEU DIANTEIRO	12.4 R24	6	WESTLAKE	R\$ 3.140,00	R\$ 18.840,00
672	CARROCINHA	750/R16	12	WESTLAKE	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
673	CAMARA DE AR	1000/R20	20	QBOM	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
674	CAMARA DE AR	750/R16	12	QBOM	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
675	PROTETOR	1000/R20	20	QBOM	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
676	PROTETOR	750/R16	12	QBOM	R\$ 56,00	R\$ 672,00
677	GERICO PNEU TRAZEIRO	18.4 R30	6	WESTLAKE	R\$ 5.530,00	R\$ 33.180,00
678	CARGO 816 FORD	235/75 R17.5	12	WESTLAKE	R\$ 1.452,00	R\$ 17.424,00
TOTAL						R\$ 379.526,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 778.523,26

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o

caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Josélandia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

JOSELÂNDIA - MA, 30 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOSELÂNDIA - MA

ROSANE DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

EDER AMADOR RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOSELÂNDIA - MA

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSELÂNDIA - MA

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE JOSELÂNDIA - MA

REJAMES DE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

ÓRGÃO GERENCIADOR

J DE ARAUJO FERNANDES LTDA

CNPJ: 01.681.684/0001-05

Jose de Araújo Fernandes

CPF: 460.633.153-49

RG: 054251032014

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5ee05daf5c69cf0bd00a51b783bd5e85*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº PE003.002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023 **CONTRATADO: O. DE SOUSA LIMA CNPJ: 13.915.765/0001-01,**

localizada na Travessa Doca Sereno, 34, Centro, Presidente Dutra - CEP: 65760-000, neste ato representada pelo senhor: OLIAN DE SOUSA LIMA CPF: 244.570.512-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 105.041,72 (cento e cinco mil e quarenta e um reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 7d333091dfca626c67b96b9c326a5ce5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Público 001/2023, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos temporários e considerando o Item 17.26 do Edital torna público as retificações abaixo a ser consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I - O ANEXO II DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANEXO II

ESTRUTURA DAS PROVAS

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL SUPERIOR: AGRÔNOMO/ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO ENFERMEIRO, EDUCADOR FÍSICO, ENGENHEIRO CIVIL, DENTISTA, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, SUPERVISOR, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E ZOOTECNISTA.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
TOTAL	30		75,0

NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, PROFESSOR MULTITAPAS, E PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO: (PORTUGUÊS, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, INGLÊS, EDUCAÇÃO FÍSICA E CIÊNCIAS)

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	05	2,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
TOTAL	30		75,0

NÍVEL MÉDIO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, DIGITADOR, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, VIGILANTE SANITÁRIO E VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	05	2,0	10,0
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	3,0	45,0
TOTAL	30		75,0

NÍVEL MÉDIO: AGENTE ADMINISTRATIVO, ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RECEPCIONISTA, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E VISITADOR SOCIAL.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	05	2,0	10,0
INFORMÁTICA	15	3,0	45,0
TOTAL	30		75,0

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO: CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA, MECÂNICO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E PEDREIRO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20,0
MATEMÁTICA	05	2,0	10,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	3,0	45,0
TOTAL	30		75,0

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE MERENDA, AJUDANTE DE PEDREIRO, AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS, MERENDEIRA E VIGIA.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	15	3,0	45,0
MATEMÁTICA	15	2,0	30,0
TOTAL	30		75,0

LAGOA DO MATO(MA), 30 de maio de 2023

Alexandre Guimarães Duarte Prefeito Municipal.

Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado Leilanny Kelly Guimarães Cardoso

Presidente Patrícia de Franca Noletto

Membro Maristela Silva Oliveira

Membro

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 6ec1d113b296fa7755581b408b01fc97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA 3 QUADRA B-5, CNPJ nº 19.696.817/0001-74. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 199.982,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: de20910c94b692a500ff3a0c3fd6491a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ADRIANA DE LIMA MARTINS, CPF Nº 000.586.343-04. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até

31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5a65ad5d7a01db3baba3e44a33c151a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ALINA MARQUES SA DE CASTRO, CPF nº 059.481.202-12. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1569e9f5196182002740c02cb7340be0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ANA BEATRIZ COSTA SA, CPF nº 614.500.512-08. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: **R\$ 19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do

Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b2f694d7a8c20ee895f2d68e954bea77

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ANTONIA CHAVES DE LIMA MARTINS, CPF Nº 208.182.542-20. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.996,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: b8396cd11ed02085f86096f89d306967

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: FRANCILEIDE PEREIRA COSTA, CPF nº 953.452.483-20. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.996,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até

31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 7d76514a2f1348fa337ead54d8a4809

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: FRANCINALVA NASCIMENTO, CPF Nº 032.272.693-09. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.995,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 819057b0495c16fce751ecb0b65406f2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ANTONIA JARLEILDE CANTANHEDE, CPF nº 035.977.033-99. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.990,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 65e1ba9a7d49460b73d4424e1e87dc15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: MELQUIADES RODRIGUES MARTINS, CPF nº 097.182.302-20. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a3c364bcc300d8502b7587eb4cca7be0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: RAQUEL DA CUNHA OLIVEIRA, CPF nº 036.281.483-08. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.991,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e um reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c229bb39846f879a2b2a4af5076ff0ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: RICARDO ANTONIO MARQUES SA, CPF nº 292.448.623-87. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.992,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1951428c939bc28e29c2592aa0cca1dd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ROBERTO PIRES CUNHA JUNIOR, CPF nº 067.657.553-65. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.968,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 633e1eec9bfc4a6be75d8fe4aced4c2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 2802.01/2023

PARTES: CONTRATANTE :Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão / Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: ROBERTO PIRES CUNHA, CPF nº 019.605.413-31. MODALIDADE: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. OBJETO: contratação de agricultores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar no município de Nova Olinda MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ **19.970,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta reais)**. RECURSOS: Poder: Executivo Órgão: 05/ Unidade: 05.01./Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Infantil. Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.502/ Natureza da Despesa: Material de Consumo. / Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Ensino Fundamental. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830/ Sub. Programa Atividade: 2.506/ natureza da Despesa: Material de Consumo. /Poder: Executivo/ Órgão: 05/ Unidade: 05.01./ Função: Manutenção do Programa Merenda Escolar Educação Especial. / Sub Função: 3.3.90.30.00/ Programa: 12.361.0830 Sub. Programa Atividade: 2.514 Natureza da Despesa: Material de Consumo. o presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, com vigência de até 31/12/2023. data da assinatura: 30/05/2023. ordenadora de despesas: Antônia Maria Sousa Melo Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a823f69d0be28214ca550f07ea94e1fe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - SEMUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica, clínica médica hospitalar, medicamentos hospitalares orais e injetáveis, laboratório de análises clínica e material odontológico com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde do Município de Paulino Neves/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.616.421,86 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Unidade orçamentaria: 02.09 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.301.0023.2046.0000 - Manutenção das Ações da Saúde p/População Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentaria: 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa Atividade: 10.122.0031.1.069.0000 - Enfrentamento COVID - 19 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2068 - Func. Atividade Programa Saúde Bucal - PSB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2069 - Func. das Atividades Assistência Farmacêutica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.301.0031.2072.0000- Func. das Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Programa Atividade: 10.302.0031.2073.0000 - Manutenção Func. De Todas as Unidades de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULINO NEVES/MA e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 35.369.804/0001-47. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

Publicado por: Márcio FREIRE MACHADO
Código identificador: ee93b65ee12e24fa4c5c5228d0627330

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023
PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de Roço e Capina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 15/06/2023 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasodc.com.br - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações de Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cploodc@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 30 de maio de 2023. EVANDRO SOUSA BARBOSA. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: e6bb286eca44fd42f8f1311ebb457760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

LEI MUNICIPAL Nº 493 /2023

Lei Municipal nº 493 /2023 Penalva- MA, 31 de maio de 2023.

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu **RONILDO CAMPOS SILVA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Considerando o disposto no inciso I, art. 7º, inciso I e II, art. 41, art. 42, inciso III, art.

43 da Lei 4320/64 e § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial ao Orçamento Geral do município de Penalva (MA) para o exercício de 2023, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e tres mil reais), conforme anexos a esta Lei.

Art. 2º - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, os provenientes dos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através do seu Departamento de Contabilidade a efetuar os registros necessários para a escoreita execução desta Lei Municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal de acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, constituir recurso para abertura do presente crédito adicional especial, proveniente de anulação parcial da Reserva de contingência.



Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias no PPA - Plano Plurianual e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias no que eventualmente estiver em desacordo com esta Lei, submetendo as aludidas alterações à análise deste Poder Legislativo, mediante Lei específica. as aludidas alterações à análise deste Poder Legislativo, mediante Lei específica

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Penalva - MA, 31 de maio de 2023.

RONILDO CAMPOS SILVA

Prefeito Municipal

Anexo I

criação (+)

02 PODER EXECUTIVO

02 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 48.000,00	
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 5.000,00	
ANULAÇÃO (-)	
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 99 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 99 99 - Reserva de Contingência	
99 99 99 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 99 99 99 0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 99 99 99 00 Reserva De Contingência R\$ 53.000,00	

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: d280ebc37b43b588d5fe73197d9eda63

LEI Nº 494/2023

Lei nº 494/2023 Penalva, 31 de maio de 2023.

Altera o Anexo I da Lei nº 461/2021 e 485/2023, para modificar o vencimento básico dos cargos de Eletricista e Serralheiro, do Município de Penalva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penalva Estado do Maranhão, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu **RONILDO CAMPOS SILVA**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos cargos de **Eletricista e Serralheiro**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, passa a ter os seguintes valores:

Cargo/ou Função	Quantidade	Valor Salário
Eletricista	10	1.650,00
Serralheiro	03	1.650,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Ronildo Campos Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES

Código identificador: 0af05154cd410520878ae1e52ef108cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

CONTRATO Nº 2023175/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	26.561.755/0001-59 - TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 331.626,72 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 15 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c41ec82d5e9389dec578584836f87e25

CONTRATO Nº 2023176/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	16.634.005/0001-06 - P. I. C. ARAUJO EIRELI
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 263.346,70 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 11 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: b1b724c5ba78d676baecda9e48198583

CONTRATO Nº 2023177/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	28.906.062/0001-86 - L. F. SARAIVA VIEIRA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 260.880,04 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE:	02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO:	12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 11 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 429906110d17ce5909621ea05c35e583

CONTRATO Nº 2023178/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	41.193.094/0001-40 - COMERCIAL PRASERES LTDA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 16.515,39 (dezesseis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023

VIGÊNCIA FINAL 31 de Dezembro de 2023

Código identificador: e7a7a4ce7dcaebbeecf6b844011a1531

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 17 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 295824c325396e89d386438c38a0bb83

CONTRATO Nº 2023179/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	23.383.929/0001-42 - A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 14.076,00 (quatorze mil e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 11 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: bd90e9f4cbe473a4799987fb6063880c

CONTRATO Nº 2023180/2023

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	000000002/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	30.422.126/0001-15 - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO:	11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Secretaria do Municipal de Educação de Pio XII - MA
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 116.923,62 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	10 de Maio de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12 306006320230000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Pio XII - MA, 11 de Maio de 2023

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação
Portaria 010/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023199/2023

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023199/2023, Pregão Eletrônico Nº 011/2023. PARTES: O Município de Pio XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.430.463/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa visando a eventual, futura e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA. Publicado no diário oficial da FAMEM, no dia 26/05/2023.

ONDE SE LÊ: 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). LEIA-SE: R\$ 231.176,70 (Duzentos e trinta e um mil e cento e setenta e seis reais e setenta centavos).

PIO XII - MA, 30 de maio de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 5253aa3b8a810592625dfc60fb0054e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA/SEMED Nº 311/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA/SEMED Nº 311/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Seletivo - Edital Nº 12/2022, PORTARIA/GAB Nº 051/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ RIBAMAR ALVES LISBOA, inscrito no CPF nº 010.387.653-74, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR ESCOLAR, na EMEB Jorge de Abreu Sampaio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

Darlaine Cristina Bezerra Figueiredo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: e719740967c917b4fd43c9784827fbe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023 DO PREGÃO ELETRONICO N.º 30/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135.11.10/2022-PMR. UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELISANGELA DA SILVA HARRES, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM. **BENEFICIÁRIA: JOAB DA S. SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.663.099/0001-25. **OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as**

necessidades de todas as Secretarias deste Município. VIGÊNCIA: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA** : 29 de maio de 2023, Riachão/MA.

Descrição itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VL UNIT. REGISTRADO	TOTAL REGISTRADO
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L: de uso em geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso. Deverá constar no rotulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamento. Embalagem com 02 litro. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	3600	UNID	economico	R\$ 4,32	R\$ 15.552,00
10	Bacia Manicure para Fazer Unhas das Mãos; reforçada, fabricada em plástico resistente. Medidas aproximadas: Dimensões: 6,5 cm de altura x 10,5 cm de largura x 10,5 cm de profundidade Cor: branca ou transparente.	100	UNIDADE	plasutil	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
11	Bacia para os pés unhas pedicure (manicure), reforçada, fabricada em plástico resistente. Medidas aproximadas: Dimensões: 24cmx32cmx33cm, Material: Plástico. Cor: branca ou transparente.	100	UNIDADE	plasutil	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
17	Cesto de lixo de plástico, roliço, vazado com furos, sem tampa, com capacidade de 10 l, na cor preta.	100	UNIDADE	plasutil	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
24	Desodorizado de vaso, tipo pedra composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, emoliente, perfume diversos e corante. Cx com 12 UNID. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	400	CAIXA	glade	R\$ 27,98	R\$ 11.192,00
25	Detergente líquido de 1ª qualidade, composição Tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, controlador pH, branqueador óptico, corante, fragrância e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável, apresentado em embalagem plásticas transparente, resistente com 500ml. Caixa com 24unid. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	500	CAIXA	economico	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
27	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE: escova plástica, corpo de plástico, cerdas em nylon, resistente, para interno em vaso sanitário, formato arredondado com suporte. Medidas aproximadas do produto: 14x42 cm.	150	UNIDADE	condor	R\$ 8,02	R\$ 1.203,00
30	Espanador de pó, material pena de avestruz, cabo em madeira de 40cm	50	UNIDADE	condor	R\$ 38,49	R\$ 1.924,50
32	FIO DENTAL ROLO C/100M uso individual, sabor menta. Embalagem 40 cm.Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	500	UNIDADE	colgate	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
33	FLANELA amarela 100% algodão, TAM 28cm x38cm.	2000	UNIDADE	panosul	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00



36	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, RN: fralda descartável infantil, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 92 fraldas. Peso: até 4 kg. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	pampers	R\$ 56,11	R\$ 5.611,00
39	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M: formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 08 fraldas. Peso: 40 kg a 70 kg - cintura: 80 a 115 cm. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	bigfral	R\$ 25,78	R\$ 2.578,00
40	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G: formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 07 fraldas. Peso: peso 70 kg a 90 kg - cintura: 115 a 150 cm. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	bigfral	R\$ 26,34	R\$ 2.634,00
41	Guardanapo descartável de papel folha simples branco, com 50 guardanapos de 20ccm x 18cm.	2000	UNIDADE	snob	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
42	Inseticida tipo aerossol, embalagem com mínimo 360 ml, spray com fórmula elaborada especialmente para matar insetos voadores e rasteiros; sem odor e eficaz em áreas internas e externas. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	2400	UNIDADE	baygon	R\$ 6,16	R\$ 14.784,00
43	Kit Mamadeira Tip: 240ml, 80ml e 50ml. Produzidas em polipropileno, totalmente atóxicas, com bico de TPE redondo assimétrico. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	300	UNIDADE	lolly	R\$ 31,50	R\$ 9.450,00
45	LIMPA ALUMÍNIO: para limpeza de alumínio, com tampa desadore. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água, glicerina e ácido sulfônico. Embalagem plástico de 500 ml. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	1000	UNIDADE	economico	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00



47	Limpador para vidros c/ gatilho álcool, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. frasco plástico com 500ml. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	1200	UNIDADE	veja	R\$ 9,19	R\$ 11.028,00
48	Lixa descartável p/ para unha 100X1	15	PACOTE	santa clara	R\$ 17,06	R\$ 255,90
49	Lixa Para pés de fácil manuseio, com base em plástico; comprimento da base: 29 cm.	150	UNIDADE	santa clara	R\$ 7,09	R\$ 1.063,50
50	CESTO PARA LIXO METAL AÇO INOX REDONDA 12,5 L: cestos para lixo metal aço inox, com pedal de acionamento para tampa, redonda 12,5L.	100	UNIDADE	sanremo	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
51	LUSTRA MÓVEIS: com tampa flip top, com bico dosador econômico. Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Embalagem plástica de 200ml. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	60	UNIDADE	polyflor	R\$ 3,88	R\$ 232,80
52	LUVAS DE SEGURANÇA: confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho. Luva tipo: uso geral. Material: látex natural. Palma: antiderrapante, punho: virola, forro: flocado. Comprimento: 30cm. Uso: reutilizável. Formato: anatômico. Estrutura: sem suporte têxtil. Cor: amarela. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Tamanho: Médio, tamanhos P, M e G	1000	PARES	condor	R\$ 5,22	R\$ 5.220,00
54	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto, medindo Medidas 22, 2 cm x 30, 5 cm x 8 cm, cabo de 10 cm.	200	UNIDADE	condor	R\$ 4,75	R\$ 950,00
57	Papel higiênico branco, neutro, bloco picotado, tamanho: 10 cm X30 cm, macio, folhas duplas, FARDO com 64 Unidades. Não cotar papel colorido ou reciclado. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	600	FARDO	sublime	R\$ 45,51	R\$ 27.306,00
59	Prendedor de roupa em plástico, em embalagem transparente contendo 12 Unidades.	60	PACOTE	parana	R\$ 3,37	R\$ 202,20
62	Sabão em barra composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio, PCT com 05 barras de 200g. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	800	PACOTE	economico	R\$ 9,19	R\$ 7.352,00
65	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, pacote com 100 unidades. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	1125	PACOTE	brasileirinho	R\$ 50,42	R\$ 56.722,50
66	Saco de lixo de 100 lts, reforçado, resistente, na cor preta, pacote com 100 unidades. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	375	PACOTE	brasileirinho	R\$ 50,42	R\$ 18.907,50
67	Saco de lixo de 50 lts reforçado, resistente, na cor preta, pacote com 100 unidades. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	1125	PACOTE	brasileirinho	R\$ 47,19	R\$ 53.088,75

70	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, pacote com 100 unidades. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	375	PACOTE	brasileirinho	R\$ 51,97	R\$ 19.488,75
71	SODA CÁUSTICA: de 1 kg, embalagem resistente com tampa lacrada. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses.	150	UNIDADE	sol	R\$ 13,06	R\$ 1.959,00
72	Acetona Aspecto fisico liquido, concentração 15% forma quimica em solução 0,75 ml ampola. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses.	400	UNIDADE	farmax	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
73	Tapete BEM VINDO com base antiderrapante, medidas aproximadas 40 cm de largura, 65 altura.cores diversas	80	UNIDADE	panosul	R\$ 25,19	R\$ 2.015,20
					R\$ 327.350,60	

Pela Administração:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elisangela Da Silva Harres
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

JOAB DA S. SANTOS LTDA

Joab da Silva Santos
FORNECEDOR

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: ed80fd42890656c60e294a93e74b951a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023 DO PREGÃO ELETRONICO N.º 30/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135.11.10/2022-PMR. UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELISANGELA DA SILVA HARRES, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM. **BENEFICIÁRIA: D. BARBOSA DE SALES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **22.199.346/0001-01. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município. VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA** : 29 de maio de 2023, Riachão/MA.

Descrição itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VL UNIT. REGISTRADO	TOTAL REGISTRADO
2	ALCOOL 70% LIQUIDO ANTISSÉPTICO: linha hospitalar - galão com 1 litros. Alcool líquido 70% 1lt para limpeza hospitalar; composição: álcool etílico e água; princípio ativo: álcool etílico 70% (p/p); álcool etílico hidratado 70 INPM; indicado para a higienização, assepsia e desinfecção; com registro na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	4800	UNID	AIDAR	R\$ 6,80	R\$ 32.640,00
6	Alicate de unha, em aço inoxidável; Lâminas retas e afiadas, ideal para unha quadrada; Ponta fina para auxiliar a desencravar unhas; Corte preciso e alta durabilidade; Mola resistente; Cabo antidesslizante; mais segurança e conforto ao manuseio; Embalagem: Blister.	100	UNIDADE	MERHEJE	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00

12	Banheira Infantil Universal - Cores variadas, capacidade de no mínimo 20 Litros, formato compacto perfeito. Com saboneteira. Com válvula para saída da água, fabricada em plástico resistente. Dimensão: 40 x 74 x 24 cm	700	UNIDADE	UTILITY	R\$ 44,99	R\$ 31.493,00
13	Barbante Colorido, rolo com peso de 1.000g, mínimo 1.000m de comprimento, 6 fios de algodão 100%.	200	UNIDADE	SISALGOMES	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
14	Fio de Nylon, resistência mínima 21,6 libras, fio 0.40, rolo com mínimo de 1.500 metros e peso 250g	150	UNIDADE	SISALGOMES	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00
15	BOTA PVC CANO MEDIO: bota fabricada em material de PVC, impermeável, cano médio, branca com solado branco, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (PVC), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Possui revestimento interno em poliéster. Especificações técnicas: Cabedal: PVC (policloreto de vinila). Revestimento interno: Poliéster. Sobrepalmilha: não possui. Solado: PVC (policloreto de vinila), tamanhos variados.	200	PARES	PEGA FORTE	R\$ 54,98	R\$ 10.996,00
16	BOTA PVC CANO MEDIO: bota fabricada em material de PVC, impermeável, cano médio, preta com solado amarelo, de uso profissional, confeccionada e policloreto de vinila (PVC), injetada, com alta resistência e solado de ótima aderência e estabilidade. Atende as normas da ABNT NBR ISO. Possui revestimento interno em poliéster. Especificações técnicas: Cabedal: PVC (policloreto de vinila). Revestimento interno: Poliéster. Sobrepalmilha: não possui. Solado: PVC (policloreto de vinila). Biqueira: não possui. Tamanho variados.	200	PARES	PEGA FORTE	R\$ 54,35	R\$ 10.870,00
18	Cesto de lixo de plástico, roliço, vazado com furos, sem tampa, com capacidade de 15 l, na cor preta.	100	UNIDADE	JAGUAR	R\$ 22,99	R\$ 2.299,00
19	Cesto de lixo de plástico, roliço, vazado com furos, sem tampa, com capacidade de 50 l, na cor preta.	80	UNIDADE	JAGUAR	R\$ 54,98	R\$ 4.398,40
20	Cesto de lixo produzido em material plástico sem furos com tampa. Com capacidade para 60 litros, na cor preta.	80	UNIDADE	JAGUAR	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20
21	CREME DENTAL ADULTO 90G: para uso adulto, com flúor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). Caixa de papel cartão contendo 1 tubo de 90g.	8000	UNIDADE	SORRISO	R\$ 3,27	R\$ 26.160,00

22	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo madeira 17,5cmx70	100	UNIDADE	SANILUX	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
23	DESINFETANTE LIQUIDO 2L: bactericida embalagem 2 litros com aroma variados: lavanda, jasmim, citrus e floral. Data de vencimento de no minimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	4800	UNIDADE	DULAGO	R\$ 5,50	R\$ 26.400,00
26	Escova multiuso, formato oval, em madeira com cerdas resistentes em cerdas nylon, peso minimo de 71g, Dimensões do produto LxAxC: 12,50 x 6,50 x 4,00cm.	100	UNIDADE	CONDOR	R\$ 2,13	R\$ 213,00
28	Escova De Unha para Limpeza Delicada Cerdas Nylon, base em plástico, com alça oval, Peso Aprox: 20g.	150	UNIDADE	CONDOR	R\$ 3,16	R\$ 474,00
29	Esmalte de unhas cores variadas, tons naturais, naturais com efeito gloss, cremosos, ultracremosos, metálicos e cintilante. Com longa duração, secagem rápida e ultra brilho, com capacidade minima de 8ml.	550	UNIDADE	IMPALA	R\$ 4,52	R\$ 2.486,00
31	Esponja dupla face sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina. Dimensões 100 X 70 X 20 mm com tolerância de 5% de variação.	2000	UNIDADE	LIMPOBELO	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, M: fralda descartável infantil, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 76 fraldas. Peso: 07kg a 10kg. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	SAPEKA	R\$ 50,70	R\$ 5.070,00
37	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG: fralda descartável infantil, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 56 fraldas. Peso: 12kg a 17kg. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	SAPEKA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
44	Lã de aço, em aço carbono, formato retangular, aplicação em utensílios, pelo liquido mínimo 42 gramas, com 8 unidades (pct c/8unidades)	2000	PACOTE	ASSOLAN	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
55	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo, medindo Medidas 22, 2 cm x 30, 5 cm x 8 cm, cabo de 77 cm.	200	UNIDADE	BRILUX	R\$ 10,11	R\$ 2.022,00
60	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência e cabo de alumínio.	120	UNIDADE	MAGNUM	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
61	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência e cabo de alumínio.	120	UNIDADE	MAGNUM	R\$ 12,35	R\$ 1.482,00
64	Sabonete fragrâncias variadas, composição sais sódicos de ácidos graxos, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, formoldeído, distribifenil dissulfonato dissódico, edetato tetrassódico, etidronato, embalados em papel, PCT c/ 12 UNID 90gr. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	180	PACOTE	SIENE	R\$ 23,32	R\$ 4.197,60
					R\$ 187.974,20	

Pela Administração:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elisângela Da Silva Harres
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

D. BARBOSA DE SALES LTDA-EPP

Domingos Barbosa de Sales
FORNECEDOR

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 1f11f8060063e103e951d6cb8fcd6fc7

DECRETO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2023

“Regulamenta a situação jurídica de candidatos ausente à posse no Concurso Público nº 001/2020 do Município de Riachão/MA, bem como aqueles que solicitaram adiamento de posse e reclassificação e dá outras providências .”

O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pela qual a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o trâmite do Concurso Público n.º 001/2020 em que houve a convocação de candidatos aprovados no referido certame por meio do Edital de Convocação nº 01 de 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que alguns candidatos convocados, tanto por publicação do Edital de Convocação nº 01 de 23 de novembro de 2022 quanto notificados pessoalmente, não compareceram para tomar posse como determina o item 6.4 do Edital 001/2020 do Concurso Público até o dia 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade do município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços públicos a todos os municípios;

CONSIDERANDO que o Artigo 37 da CF/88, traz expressamente o princípio da eficiência sendo que este impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social primando pela excelência do bom serviço público;

CONSIDERANDO a pujante necessidade de chamamento dos candidatos aprovados no referido certame público,

DECRETA:

Art. 1.º Os candidatos convocados constantes do ANEXO I deste Decreto, tendo em vista a opção formulada por escrito a esta Municipalidade no sentido de não tomarem posse uma vez que desistiram do referido certame, têm seus atos de convocação e provimento tornados sem efeito, nos termos do item 6.6 do Edital 001/2020 do Concurso Público de Riachão/MA.

Art. 2.º A Administração Pública Municipal fica autorizada a convocar os candidatos remanescentes aprovados no concurso público para, conforme sua melhor conveniência, suprir suas necessidades com pessoal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 11 DE 30 DE MAIO DE 2023

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE FORMULARAM REQUERIMENTO ESCRITO A ESTA MUNICIPALIDADE NO SENTIDO DE NÃO TOMAREM POSSE UMA VEZ QUE DESISTIRAM DO REFERIDO CERTAME E QUE TIVERAM SEUS ATOS DE CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO TORNADOS SEM EFEITO, NOS TERMOS DO ITEM 6.6 DO EDITAL 001/2020 DO CONCURSO PÚBLICO DE RIACHÃO/MA.

S302 - ASSISTENTE SOCIAL - RIACHÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0024460	MÁRIA PEREIRA DOS SANTOS	1º Aprovado

S303 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - RIACHÃO



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001550	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	1º Aprovado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 6b44541af45634939537fe1ecea0b13a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município objeto do Decreto Municipal nº. 25/2022 de 21 de outubro de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO**, em terceira chamada, dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Riachão/MA, sito à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão/MA, CEP 65.990-000, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos convocados relacionados no Anexo I que optem por não tomar posse, poderão requerer sua "final de lista/reclassificação" para o último lugar dos classificados, conforme subitem 6.5 do Edital nº. 01/2020.

1.2. O candidato apresentará no ato da posse a documentação elencada no subitem 6.3 e suas respectivas cópias, e ainda, comprovar o preenchimento dos requisitos do item 5, ambos do Edital nº. 01/2020.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do subitem 6.3. da Lei do Concurso.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. Os candidatos apresentarão no ato da posse, os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF, exames médicos pré-admissionais, inclusive, atestado de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo, tudo conforme o subitem 6.3 do Edital, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Riachão/MA irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

3. O candidato que não tomar posse no prazo legal estabelecido no subitem 6.4 do Edital nº. 01/2020 terá seu ato de provimento tornado sem efeito.

3.1. Mostrando-se necessário, a Municipalidade poderá solicitar documentos complementares conforme sua melhor conveniência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
M204 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE - RIACHÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0062290	RAIMUNDA LIMA GONÇALVES	2º Excedente

S302 - ASSISTENTE SOCIAL - RIACHÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0028600	GRACIEDES DOS SANTOS FEITOSA	2º Excedente

S303 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - RIACHÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0069270	ISAIAS GUSMÃO NUNES	2º Excedente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 201da60a609173ddc8d605178dde825b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135.11.10/2022-PMR. UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELISANGELA DA SILVA HARRIS, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM. **BENEFICIÁRIA: J.M.L DA ROCHA-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.085.286/0001-02. **OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades de todas as Secretarias deste Município. VIGÊNCIA:** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios. **DATA DA ASSINATURA :** 29 de maio de 2023, Riachão/MA.

Descrição itens registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VL UNIT. REGISTRADO	TOTAL REGISTRADO
3	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO: Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, para higienização e assepsia das mãos, sem enxague. Frasco de 420 a 500 ml, com bico dosador tipo válvula pump. Notificado ou registrado na ANVISA. Data de vencimento de no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega, produto específico para desinfecção das mãos.	3000	UNID	ECONÓMICO	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00





4	Alcool em Gel 65° Multiuso 500ml para limpeza de vidros, janelas, mesas, com benzoato de denatônio, carbomero, desnaturante, unid de 500 ml. No mínimo 4 meses de validade.	1800	UNID	ECONÔMICO	R\$ 7,65	R\$ 13.770,00
5	Algodão Hidrófilo Bola branco, embalagem com 50G, confeccionado com fibras 100% algodão alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas, orantes corretivos e alvejantes ópticos. Pronto para uso, macio e absorvente.	200	PACOTE	COTTON	R\$ 1,99	R\$ 398,00
7	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (com cloro), com ação alvejante, 1 l, Teor de Cloro Ativo: entre 3.9% e 5.6%. A BASE DE CLORO. Deverá constar no rotulo a especificação de uso. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamento. Embalagem com 01 litro. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	3600	UNIDADE	NUTRILAR	R\$ 2,39	R\$ 8.604,00
8	AMACIANTE DE ROUPA: aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	400	UNID	ECONÔMICO	R\$ 5,48	R\$ 2.192,00
9	Aparelho para depilar tipo presto barba, descartável, no mínimo duas lâminas, fita de lubrificação, cabo em plástico. CARTELA c/ 24 Unidades. No mínimo 4 meses de validade	60	CARTELA	GILLETE	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G: fralda descartável infantil, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 64 fraldas. Peso: 09kg a 14kg. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	PACOTE	PERSONAL	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
38	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P: fralda descartável infantil, formato anatômico, não tóxico, composição interna de fibra de celulose, polietileno, falso tecido e gel absorvente, cobertura externa impermeável em polietileno, flexível e resistente, camada interna e externa sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, adesivo em termoplástico, contorno de elástico pacote com no mínimo 80 fraldas. Peso: 03kg a 08kg. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	400	PACOTE	PERSONAL	R\$ 48,90	R\$ 19.560,00

46	Limpador multiuso, azul, composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Frasco plástico de 500 ml, caixa com 24 Unidades. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	100	CAIXA	VEJA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
53	DESODORIZADOR SPRAY 400ml: de ambiente spray 400ml em forma de aerossol, fragrâncias diversas. Data de vencimento de no mínimo de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	700	UNIDADE	BOM AR	R\$ 8,80	R\$ 6.160,00
56	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	800	UNIDADE	JANETEX	R\$ 5,45	R\$ 4.360,00
58	PAPEL TOALHA: Folha simples, crespada, dimensões da folha mínimas de 18,5 cm x 21 cm, 100% celulose virgem, na cor Branca (alta alvura), 24 gramas MM2, caixa com 5.000 fls, apresentar laudo técnico acerca da gramatura e alvura do produto. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	700	CAIXA	SCALA	R\$ 45,00	R\$ 31.500,00
63	Sabão em pó composição tensoativo aniônico, taponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, corante, essência, água e carga.	600	CAIXA	YPÊ	R\$ 89,00	R\$ 53.400,00
68	Sacolinha de 500g, resistente, 50 unidades, pacote de 10 unidades (total de 5000 unidades).	375	PACOTE	FLIK	R\$ 43,50	R\$ 16.312,50
69	Saco de lixo de 30 lts reforçado, resistente, na cor preta, pacote com 100 unidades. Prazo de Validade mínimo de 4 (quatro) meses.	1125	PACOTE	FLIK	R\$ 48,00	R\$ 54.000,00
74	Toalha de rosto / 100% algodão - medindo 0,50 x 0,80 cm, na cor branca.	200	UNIDADE	ATLÂNTICA	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
75	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30 CM COM CABO DE FERRE: vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	250	UNIDADE	CONDOR	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
						R\$ 251.311,50

Pela Administração:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elisangela Da Silva Harres
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedora:

J.M.L DA ROCHA-ME

José Milton Lopes da Rocha
FORNECEDOR

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 69def6ac3ea7507cc0ce1c26c149f62f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público para conhecimento de todos que a licitação na Tomada de Preços 001/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços relativos à recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, nos termos do Contrato de Repasse nº 8.299.00/2019 CODEVASF/ Convênio 887066/2019-SICONV foi declarada **FRACASSADA**, face a desclassificação, inabilitação e desistência dos licitantes. Rosário/MA, 30 de maio de 2023. Isac de Jesus Serejo Pereira. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 743a0757a2f335a30a394c0a432f06e2

EXTRATO DE CONTRATO 122/2023/PMR



EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **122/2023/PMR** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569-0001-69, neste ato representado por Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.199.275/0001-45, sediado(a) na Rua Projetada 2, Nº 10, Bairro: Curimata, Colinas - MA, Cep: 65.690-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 413860957, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 745.586.413-20. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Rosário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.427,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Fonte: 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS, Programa de Trabalho: 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente/4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 183/2022 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 023/2022-PMR-MA, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o JOSE DA GUIA FREITAS DA CUNHA - CPF nº 745.586.413-20. Rosário/MA, 03/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 3faa6294687322cb7af7f8b8c6747223

EXTRATO DE CONTRATO 133/2023/PMR

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **133/2023/PMR** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569-0001-69, neste ato representado por Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LOBO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 36.140.337/0001-41, Insc. Estadual nº 12633575-3, localizada na RUA DA FAZENDA, 23, Quadra A, Anexo A - Antenor Viana, Caxias - MA, CEP nº 65.603-310, representada pelo FERNANDO VIEIRA LOBO, portador do RG nº 0314571020060 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 047.024.993-51, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes profissionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Rosário- MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.924,23 (cento e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO, 04 Administração, 04 122 Administração Geral, 04 122 3038 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, 04 122 3038 2022 0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 4.4.90.52.24 Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 09/2023 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2023-PMR-MA, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o FERNANDO VIEIRA LOBO - CPF nº 047.024.993-51. Rosário/MA, 10/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 242fdcb4529bdd7b6690c2bc92d4d1ee

EXTRATO DE CONTRATO 165/2023/PMR

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **165/2023/PMR** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569-0001-69, neste ato representado por Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.570.356/0001-60, sediado na RUA 64, Nº13, LOJA 08, CT.ARCO VERDE, VINHAIS, SÃO LUIS-MA, neste ato representado por ROSILENE LOPES DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 225.823.713-00, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes profissionais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Rosário- MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 3038 LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, 04 122 3038 2022 0000 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 4.4.90.52.24 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 09/2023 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 08/2023-PMR-MA, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o ROSILENE LOPES DE SOUSA, inscrita no CPF sob nº 225.823.713-00. Rosário/MA, 25/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: d9be169056a7fd4e718d7907707ba229

EXTRATO DE CONTRATO 166/2023/PMR

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **166/2023/PMR** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569-0001-69, neste ato representado por Sr. ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 003.599.363-42, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.093.636/0001-68, Inscrição Estadual nº 196679893, sediado na Av. Poti, Nº 1119, Sala 05, Edifício Levrimi Estudio, Sala 05, Bairro Fátima, Teresina-PI, neste ato representado por LAECYO MARCELLO ARAUJO MOURA, portador do RG de nº 2.277.836 SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 000.905.463-42, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços integrados para gestão e registro de infrações de trânsito e transporte (Talonário Eletrônico). **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.988,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 07 00 SEC. MUN. DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, 06 Segurança Pública, 06 125 Normatização e Fiscalização, 06 125 3012 GESTÃO DAS POL. PÚBLICAS DE SEGURANÇA E DO TRÂNSITO, 06 125 3012 2113 0000 MANUT. DAS AÇÕES DO DMTT, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.79 - Serv. De Apoio Admin., Técnico E Operacional. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo n.º 31/2023 - PMR-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 09/2023-PMR-MA, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, ISAC DE JESUS SEREJO PEREIRA. Pela Contratada assina o LAECYO MARCELLO ARAUJO MOURA - CPF nº 000.905.463-42. Rosário/MA, 25/05/2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 37f806e09c7189f428137543708a78fe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO
MARANHÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023 - GAB, DE 30 DE MAIO DE
2023.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023 - GAB, DE 30 DE MAIO DE
2023.**

**ESTABELECE O VALOR DE DIARIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 103/2023 de 16 de Maio de 2023 em seu art. 6º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor da diária para locomoção, alimentação e estadia a ser pago ao servidor público municipal que se deslocar da sede do município, quando por necessidade do serviço público, resolver assunto, tarefa ou em missão peculiar e de interesse da administração pública municipal.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme o anexo I desse decreto.

Art. 3º - Os recursos para fazer face as despesas desse decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Os servidores públicos e/ou agentes públicos que solicitarem o pagamento de diárias deverão realizar o preenchimento do respectivo requerimento próprio em anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registrado, publicado e arquivado neste Gabinete do Prefeito nos termos da legislação vigente, na data supra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	CIDADE POR KM	VALOR EM R\$	OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, VALOR EM R\$
PREFEITO E VICE-PREFEITO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO;	< 150 KM	200,00	1.000,00
	150/350 KM	400,00	
CHEFE DE GABINETE E SECRETARIOS MUNICIPAIS	> 350 KM	600,00	750,00
	150/350 KM	200,00	
COORDENADORES, CHEFES DE DEPARTAMENTOS E SUPERVISORES, DIRETORES	< 150 KM	125,00	500,00
	150/350 KM	200,00	
	> 350 KM	300,00	
CONSELHO TUTELAR	< 150 KM	125,00	300,00
	150/350 KM	200,00	
	> 350 KM	300,00	
DEMAIS SERVIDORES	< 150 KM	100,00	200,00
	150/350 KM	110,00	
	> 350 KM	125,00	

Anexo II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	--	-----

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a):	CPF:
Lotação:	Cargo/Função:

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	MOTIVO:		
Trecho da Viagem (Origem e destino final por KM).	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias			DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL	
Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Sub-Total (R\$)		

Fonte de Recurso:

Local e Data	Requerente	De acordo Prefeito
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO		

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: a718ec52532cc104167d5a06c144ea32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023



EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATO Nº: 075/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-CPL

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

CONTRATADO (A): FELLIPE ANDERSON ALVES DE LEMOS - (EXO SINERGIA), inscrita no CNPJ/MF nº 50.278.041/0001-12.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONHECIMENTO TÉCNICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2023 a 29 de agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2023. Santa Luzia do Paruá-MA, 29 de maio de 2023. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: e283366819f9d1a62e99722b582cd8a1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RESENHA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018 PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. CNPJ nº 12.511.093/0001-06, e CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 08.092.437/0001-04, as partes acima identificadas têm, entre si, juto e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de R\$ 182.436,93 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), a ser pago em uma única parcela, decorrente do processo administrativo de reconhecimento de dívida - Proc. 211/2018. Santa Luzia do Paruá/MA, 24 de maio de 2023. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Marilândia Costa - Credor.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6b21142d8b27bc722967109bc3a7560f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTUNA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022 - CPL-SDA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 041/2022**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADO: GLEIDSON T. LIMA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.025.979/0001-86.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a "CLÁUSULA II - DO OBJETO", "CLÁUSULA III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO", "CLÁUSULA IV - DO VALOR CONTRATUAL" e "CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO" do Contrato nº 041/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 011/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2023.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E **GLEIDSON T. LIMA ME** (CONTRATADA).

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: ebf8c44e72d716fd83fea11e2c5eba7

PORTARIA Nº 007/2023 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 007/2023 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzo, **CPF:**

009.954.723-60, **Coordenadora de Saúde, Portaria nº 172/2021 - GAB**, 03 (três) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), **para participar do seminário de repactuação da planificação de Atenção à saúde no Maranhão e Saúde itinerante- Oficinas de atenção primária**, em São Luís -MA no período de 31/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de maio de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: cb5496c3c9d17d3179a91b19bedfc4fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento da abertura da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2023-CPL, Processo Administrativo nº 292/2023, **por motivos de falta de um dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL**. Assim, a data da Sessão anteriormente marcada para ocorrer em **29/05/2023 às 14h00min**, fica remarçada para **07/06/2023 às 10h00min** pontualmente. São João do Sóter - MA, 29 de maio de 2023.

Israyan Ramalho Rios
Presidente da CPL

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: dcf5fc50efa95defaa25aee37263c2b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SRP.

Processo Administrativo nº 060101/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 30/01/2023

ABERTURA: 15:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS - X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060101/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr. **KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria

Municipal de Saúde, denominado: **ORDENADOR DE DESPESAS e ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023** e o Senhor: **LUIZ RICARDO VARGAS BOLFONI**, portador do CPF nº 520.528.850-72 / RG: 2035851753/SESP/RS, representante da empresa: **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CPNJ sob o Nº 02.799.882/0001-22**, localizada na AV ELISA ROSA COLLA PADOAN Nº 45, CEP: 85.503-380, BAIRRO: FRARON, PATO BRANCO/PR, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 002/2023- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS do item da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para Contratação de empresa para Fornecimento de aparelho de RAIOS - X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2023 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como da proposta comercial da PROMITENTE CONTRATADA.

Dados da Empresa: Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: 02.799.882/0001-22	Inscrição Estadual: 90171241-77
Endereço: AV. ELISA ROSA COLLA PADOAN Nº 45, CEP: 85.503-380, BAIRRO: FRARON, PATO BRANCO/PR.	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (41) 3888-0281/ (41) 9673-0961	EMAIL: contabilidade@merpe.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de prestação de serviços com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar o APARELHO, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde o APARELHO recebido será fiscalizado e conferido pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras

que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
I	aparelho de RÁIO - X	UND	1	130.000,00	130.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de

suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata

em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 12 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 02.799.882/0001-22

Representante: Luiz Ricardo Vargas Bolfoni

CPF nº 520.528.850-72 / RG: 2035851753/SESP/RS

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *f4047cbaa1337ceb078a69436ad30afa*

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 11.319.175/0001-82,** com sede na Av. Primeiro de Maio, nº 1112, Centro - Paraibano/MA, CEP: 65670-000. **REPRESENTANTE:** Adão Rufino da Silva, portador do CPF nº 134.361.473-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), aproximadamente 25% do contrato inicialmente pactuado. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93; Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 26 de maio de 2023.

Publicado por: *LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*
Código identificador: *394ae5b1a1a3e51d3a27efe7dd7c1dfb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

AVISO DE ADIAMENTO, ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, vem por meio deste, comunicar a todos os proponentes interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de tapa buraco - fabricação de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo sextavado/hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 6 cm, resistência de 35 mpa (nbr 9781) mão de obra de instalação e material -, para o município de São Pedro dos Crentes - MA, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 31 de maio de 2023, para o dia 05 de junho de 2023 as 08h30min. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de maio de 2023. Semaías da Silva Moraes, Presidente da CPL.

Publicado por: *ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*
Código identificador: *0e71693065c38fb180c1accacae79514*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 027/2023	Data/Hora de Abertura 14/06/2023 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carne bovina para a merenda escolar da rede pública de ensino de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de maio de 2023. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: *ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO*
Código identificador: *a34b7886305ddb694298bffa081ac3b5*

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	CASCO DE 13KG PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS DE COZINHA	LIQUIGÁS	UND	16	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
17	. Notebook, Especificação técnicas: Notebook Tela 15,6” Processador core i7 de 11ª geração Memória RAM 8g Ssd480gb	LEONOVO/82MD000SBR	UND	18	R\$3.384,00	R\$ 60.912,00
35	VENTILADOR, TIPO COLUNA, POTÊNCIA MOTOR 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO 60 CM, COR PRETA	VENTISOL	UND	4	R\$350,00	R\$ 1.400,00



39	CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E P - CADEIRA GIRATORIA - CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR EM TELA MESH , ASSENTO COM ESPUMA, ENCOSTO RECLINAVEL COM ESTRUTURA EM ACO REVESTIDO EM TELA MESH, BASE EM ACO CROMADA, REGULACAO DE ALTURA DO ASSENTO COM PISTAO A GAS, APOIO DOS BRACOS EM ACO CROMADO E POLIPROPILENO, RODINHAS NOS 5 PES PARA MOVIMENTACAO, SUPORTA ATE 111KG A 150KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 94CM A 106 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DO ASSENTO 47CM.	METAL WOOD/ECOFLEX MOVEIS	UNID	24	R\$840,00	R\$ 20.160,00
40	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 120 KG, TIPO SAPATA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TIPO DEGRAUS (2 X 6) PLANO ESTRIADO, QUANTIDADE DEGRAUS 12 UN, ALTURA FECHADA 2,10 M, ALTURA ABERTA 1,90 M, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA ESTENDIDA 3,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS NA PARTE SUPERIOR	VIX/ESC4X3	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
56	CAMERA 7 III maquina fotografica, 2.2.18.1 Câmera fotográfica profissional (somente o corpo); 2.2.18.2 Deve permitir a conectividade por wi-fi; 2.2.18.3 Possibilidade de comando por meio de aplicativo de celular; 2.2.18.4 Sensor de imagem de 24 Megapixels; 2.2.18.5 Tamanho do sensor: 35,9 mm x 24 mm; 2.2.18.6 Sensibilidade do ISO de até 12.800, sendo expansível até 51.200; 2.2.18.7 Visor eletrônico traseiro de 3,2 polegadas, na diagonal, em LCD e articulável; COM BATERIA RESERVA	CANON/EOS Rebel t7	UND	1	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00

59	Ar Condicionado Split Eco Plus II 9.000 BTUs Função Frio - 220 Volts, Capacidade 9.000 BTUs, Ciclo Frio, Modos de operação, Refrigeradora e ventila, Compressor Convencional, Gás refrigerante R-410A	TCL/TAC - 9CSA1	UNID	29	R\$1.316,00	R\$ 1.316,00
60	Cama Solteiro acompanhada de colção Especificações: Comprimento: 93 cm Largura: 204 cm Altura: 110 cm Material: MDP e MDF	LILIANE MÓVEIS	UND	3	R\$1.457,00	R\$ 4.371,00
65	Geladeira Frost Free 400 litros. Apresentação: Na cor Branca. Entrega por unidade. De uma porta. Modelo de referência Consul. Características: Sistema de gelo frost free. Prateleiras removíveis. Com pés niveladores. 220V. Garantia de 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia elétrica indicação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	CONSUL/CRM50HB	UNID	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00
75	Aparelho Ar Condicionado, Capacidade Refrigeração 30.000 Btu, Tensão 220 V, Tipo Split, Modelo Split Inverter, Características Adicionais 1 Controleremoto S/Fio, Quente/Frio, Selo Procel, Garantia 1 Ano	TCL/TAC-30CSA1	UND	32	R\$5.400,00	R\$ 172.800,00
76	Armario Roupeiro, aço , confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm). O roupeiro em aço é constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas e possuir pitão para cadeado.	TCL/TAC-30CSA1	UNID	8	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 408.347,00 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 10.917.233/0001-07.	RAZÃO SOCIAL: GX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CIDADE: SÃO LUIS - MA	CEP.: 65.074-199
TELEFONE: (98)8411-4215	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: DISTRIBUIDORAGX621@GMAIL.COM	REPRESENTANTE: ODILEY LOPES ALMEIDA
	CPF Nº 932.748.583-15

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 23 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

GX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 10.917.233/0001-07

ODILEY LOPES ALMEIDA

RG Nº 146310320001 GEJUSP-MA

CPF Nº 932.748.583-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 30/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura **Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e implantação do Centro Cirúrgico no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na Praça da Família, n. 43, São Francisco - São Raimundo das Mangabeiras - MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AFASTADOR BAUFOR VÁLVULA CURVA 45 X 80	UND.	ABC INSTRUMENTOS CIR	10	R\$ 1.080,00	R\$ 10.800,00
3	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM	UND.	ABC INSTRUMENTOS CIR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
4	AGITADOR MECÂNICO ORBITAL. USO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. TIPO: KLINE	UND	VORTEX	4	R\$ 1.150,00	R\$ 4.600,00
15	CABO BISTURI Nº4 ABC, AÇO INOXIDAVEL	UND	ABC INSTRUMENTOS CIR	19	R\$ 50,00	R\$ 950,00
20	CADEIRA PARA BANHO HIGIENICA DOBRAVEL:ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; APOIO PARA OS BRAÇOS EM PLÁSTICO;APOIO PARA OS PÉS;4 RODÍZIOS BLINDADOS COM RODAS GIRATÓRIAS DE 4 POLEGADAS, E 2 TRAVAS NA DIANTEIRA;ENCOSTO EM MATERIAL SINTÉTICO ACOLCHOADO DE ALTA RESISTÊNCIA;	UND	CARONE	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
21	CAMA HOSPITALAR PPP MOTORIZADA COM COLCHÃO	UND	RS MÓVEIS	3	R\$ 8.700,00	R\$ 26.100,00



22	CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA: ESTRUTURA DA BASE: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 7/8" X 1,00 MM. TAMPO: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA. PRATELEIRA: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAPA DE 0,75 MM DE ESPESSURA. VARANDA: CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO DE 8,00 MM DE DIÂMETRO. SUPORTE DO BALDE: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 3/8" X 1,00 MM. SUPORTE DA BACIA: CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBO REDONDO 3/8" X 1,00 MM. DIMENSÕES: ALTURA DO TAMPO= 780 MM, LARGURA = 450 MM, COMPRIMENTO S/ APOIO DA BACIA = 800 MM, COMPRIMENTO C/ APOIO DA BACIA = 1130 MM. RODÍZIOS: 4 PEÇAS, SENDO 2 COM FREIOS E 2 LIVRES, NAS DIMENSÕES: 3" POLEGADAS (76,2 MM). EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES: ALTURA = 850 MM, LARGURA = 480 MM, COMPRIMENTO = 1130 MM. ACOMPANHA: BALDE E BACIA, EM MATERIAL NÃO OXIDÁVEL"	UND	RS MÓVEIS	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
28	COLCHÃO DE USO HOSPITALAR D33 SOLTEIRO IMPERMEÁVEL, TRATAMENTO: ANTIÁCARO, ANTIALÉRGICO, ANTICHAMA, IMPERMEÁVEL E ANTIMOFO, ACABAMENTO: CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM CAPA. BRANCA OU AZUL.	UND	CIPEL	50	R\$ 425,00	R\$ 21.250,00
30	CUBA RIM 26 X 12 CM, CAP.700ML	UND	FAMI	29	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00
32	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL FD-200B MD. COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR , FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR , TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO , AJUSTE*: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA , TIPO: PORTÁTIL , FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA , FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BP	UND	MACROSUL	15	R\$ 950,00	R\$ 14.250,00
48	ESTOJO PARA GUARDA E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 26X12X06CM	UND	FAMI	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
106	PRANCHA PARA RESGATE, EM POLIETILENO, USO: ADULTO	UND	SP RESGATE	5	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
140	COLPOSCÓPIO, TIPO: BINOCULAR; ALTA RESOLUÇÃO, CAPACIDADE DE AUMENTO: ATÉ 16 VEZES, TENSÃO 200V	UND	MARTEC MED	2	R\$ 7.900,00	R\$ 15.800,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 144 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
145	FOCO HOSPITALAR PARA USO GINECOLÓGICO, , LUMINOSIDADE: CERCA DE 20.000 LUX , RODÍZIOS: BASE METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, C/ RODÍZIOS , LÂMPADA / VIDA ÚTIL: LED MÍN 20.000 H	UND	RS MÓVEIS	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 137.160,00

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº: 20.121.311/0001-16	RAZÃO SOCIAL: W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA
CIDADE: Belém-PA	CEP.: 66.053-355
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: WILKER TEDESCO VELOZO
RG Nº: 4243894 PC/PA	CPF Nº.: 823.172.832-53
TELEFONE: (91)3222-0129 - (91) 98266-6666	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: tedscorefrigeracao@yahoo.com.br www.tedscorefrigeracao.com.br	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão**



Eletrônico nº 04/2023 - SRP.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA

CNPJ Nº: 20.121.311/0001-16
WILKER TEDESCO VELOZO
RG Nº 4243894PC/PA
CPF Nº.: 823.172.832-53
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF. _____

Nome: _____
CPF. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 7f6a59c8b6a61ce5c20d570c511e4c2c

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2,20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPOLA EM INOX	SOPRANO	UND	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
10	CADEIRA - CADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL, TIPO COM BRAÇO	PLASTMASTER	UND	275	R\$ 38,00	R\$ 10.450,00
19	Caçarola em alumínio fundido batido com acabamento de alças e tampa em madeira, Nº 26 (4,2 LITROS) Com capacidade de aprox. Tamanho P	ALUMINIO ABC	UND	2	R\$ 115,59	R\$ 231,18
20	Caçarola em alumínio fundido batido com acabamento de alças e tampa em madeira, Nº30 (6,8 LITROS) - Tamanho M	ALUMINIO ABC	UND	6	R\$ 189,82	R\$ 1.138,92
21	Caçarola em alumínio fundido batido com acabamento de alças e tampa em madeira, Nº32 (8,1 LITROS) - Tamanho M	ALUMINIO ABC	UND	6	R\$ 180,52	R\$ 1.083,12



22	Caçarola em alumínio fundido batido com acabamento de alças e tampa em madeira, N°36 (11,6 LITROS) - Tamanho GG	ALUMINIO ABC	UND	6	R\$ 167,93	R\$ 1.007,58
23	Caçarola em alumínio fundido batido com acabamento de alças e tampa em madeira, N°36 (11,6 LITROS) - Tamanho GG	ALUMINIO ABC	UND	8	R\$154,50	R\$ 1.236,00
24	Cuscuzeiras, alumínio polido n° 30, linha industrial, com alças reforçadas e tampa em alumínio, diâmetro de 30cm com capacidade aproximada de 14 a 19 litros, espessura do alumínio 1,5mm.	ALUMÍNIO ABC	UND	15	R\$ 199,74	R\$ 2.996,10
41	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 TORNEIRAS E 1 JATO GELADO, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA 25L	KARINA	UND	6	R\$ 1.451,45	R\$ 8.708,70
45	Porta Papel Toalha Dispenser Papeleira. Dimensões:- Largura: 24.5cm- Altura: 14.7cm- Profundidade: 12cm	NOBRE	UND	59	R\$ 36,00	R\$ 2.124,00
49	Porta Copo Descartável Automático Compatibilidade: Copos de 150ml até 200ml. Capacidade do Tubo: O tubo comporta até 100 copos. Cor: branco.	NOBRE	UND	13	R\$ 60,14	R\$ 781,82
51	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTO DE AÇO COM 6 (SEIS) PORTAS E 3 (TRÊS) GAVETAS PRETO/BRANCO MEDIDAS BÁSICAS: 1,9X1,20X0,50CM	ITATIAIA	UND	3	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00



54	CADEIRA ERGONÔMICA, TIPO PRESIDENTE, NA COR PRETA, COM BASE EM AÇO CROMADO COM 320MM, APOIO PARA BRAÇOS COM ELEVAÇÃO E REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO A GÁS, RODÍZIOS ANTI-RISCO SILICONADOS, APOIO PARA CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE LOMBAR AJUSTÁVEL NA ALTURA, SISTEMA RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL, ASSENTO COM ESPUMA LAMINADA COM DENSIDADE CONTROLADA E REVESTIDA COM TELA MESH, ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM TELA MESH, SUPORTA ATÉ 100 KG	BEST	UND	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
57	Gps Portátil gpsmap 64sx gps/glonass com Mapa Topo Active América do Sul, com Antena Helix Quádrupla, Conexão via bluetooth e à prova de água com utilização através de botões e um ecrã a cores de 2,6" legível sob luz solar	GARMIN	UND	1	R\$ 4.438,41	R\$ 4.438,41
58	CADEIRA - CADEIRA GIRATÓRIA ALTA PARA BALÇÃO EM COURVIN, COM DESCANSO DE PÉS E BRAÇOS.	PLATAMOVEIS	UND	1	R\$ 314,33	R\$ 314,33
VALOR TOTAL						R\$ 45.680,16 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 20.008.831/0001-17	RAZÃO SOCIAL: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CIDADE: GARANHUNS - PE	CEP.: 55.293-970
TELEFONE: (81)9746-5059	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: viva_distribuidora@hotmail.com	REPRESENTANTE: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUEQUE FERREIRA
	CPF Nº 071.955.624-41

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.



DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ Nº 20.008.831/0001-17

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

CPF Nº 071.955.624-41

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: e8768150c4b47cd7b5e7b373dfa7ce53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 .

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
30	Colchonete para escolas e creches :Comprimento x Largura 1.3 cm x 60 cm Espessura 5 cm Densidade 23 kg/m³	ORTHOVIDA/COLCHONETE D23	UND.	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.600,00 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 14.323.297/0001-30.	RAZÃO SOCIAL: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.
CIDADE: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA	CEP.: 35790-168
TELEFONE: (38)37216983	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: moveis@orthovida.com.br	REPRESENTANTE:ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
	CPF Nº 083.721.346-00

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ Nº 14.323.297/0001-30

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA

CPF Nº 083.721.346-00

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: b6627624613e15de1a7bbe82c630faaf*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25KG CADA UMA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, CHAPA DE AÇO CHAPA #26 (0,45MM) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PORTA CONSTITUÍDA EM DUAS FOLHAS COM TRÊS DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CADA UMA, COM MATA JUNTA CENTRAL , DEVENDO TER AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 1960MM DE ALTURA TOTAL, PROFUNDIDADE 400MM E LARGURA MÍNIMA 900MM. FECHADURA INTEGRADA NO ARMÁRIO COM DUAS CHAVES E GARANTIA MÍNIMA DE 02 ANOS.	DISTRIMOVEIS/ PROCEDECIA NACIONAL	UND	69	R\$792,00	R\$ 54.648,00
38	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA- MDF, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING, COR TAMPO OVO, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO POST FORMING, COR ESTRUTURA PRETA, TIPOGAVETAS FIXA COM CHAVE, COMPRIMENTO 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 20 MM	DISTRIMOVEIS / PROCEDECIA NACIONAL	UND	8	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00

52	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA COMPENSADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIÂMETRO 1.200 MM, ALTURA 740 MM, QUANTIDADE PÉS 4 UN, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO MADEIRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA PVC, MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO, REVESTIMENTO SUPERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, REVESTIMENTO INFERIOR DO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR ESTRUTURA GRAFITE, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS/ PVC, TIPO ESTRUTURA TUBULAR	DISTRIMOVEIS / PROCEDENCIA NACIONAL	UND	4	R\$ 624,00	R\$2.496,00
68	MESA ESCRITORIO COM GAVETA MESA RETANGULAR P/ ESCRITORIO COM 3 GAVETAS EM MDF	DISTRIMOVEIS/ PROCEDENCIA NACIONAL	UND	15	R\$ 516,00	R\$ 7.740,00
VALOR TOTAL						R\$ 68.244,00 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 14.222.220/0001-74	RAZÃO SOCIAL: E DANTAS BRANDÃO LTDA
CIDADE: TERESINA - PI	CEP: 64.076-038
TELEFONE: (86)3235-7479	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: distrimoveispi@gmail.com	REPRESENTANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO
RG Nº 2.096.288 SSP-PI	CPF Nº 011.715.873-92

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de

05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30, de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

E. DANTAS BRANDÃO - EIRELI

CNPJ Nº 14.222.220/0001-74

EMANUEL DANTAS BRANDÃO

CPF Nº 011.715.873-92

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0d668aa6849cf36f4df36ba07f221123

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, o Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, autorizado pelo Processo Administrativo nº 25/2023 que deu origem ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
71	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, monocromática imprime até 40 páginas por minuto, com resolução de até 1200x1200 dpi. Como a bandeja aceita papel de até 200g/m²	BROTHER	UND	51	R\$ 2.258,00	R\$ 115.158,00
VALOR TOTAL						R\$ 115.158,00 -

DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 05.843.389/0001-50	RAZÃO SOCIAL: AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CIDADE: BOITUVA - SP	CEP.: 18.552-320
TELEFONE: (15)3263-1450	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: administracao@agnosti.com.br	REPRESENTANTE: CARLOS AGUSTO G. FERREIRA
RG Nº 21.764.564 - SSP/SP	CPF Nº 153.598.078-81

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2023 SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento dos produtos será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 003/2021 de 05/01/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do MARANHÃO, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 05.843.389/0001-50

CARLOS AUGUSTO G. FERREIRA

RG Nº 21.764.564 SSP/SP

CPF Nº 153.598.078-81

TESTEMUNHAS:

1. _____

1. _____

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 0b37f5d84629d075abfe9384d3cbdcee

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023**

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES
RETIFICADO APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glória Maria Aguiar Costa, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 02/2023 - CPL, Processo Administrativo nº 26/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para construção de 3(três) Quadras Poliesportivas descoberta no Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023:
Empresas Habilitadas para a fase seguinte do certame:

- **LOCA CENTER EIRELI - CNPJ Nº 27.263.457/0001-45;**

- **NATUS SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
- **MÁQUINAS - CNPJ Nº 30.962.822/0001-14**
- **EBZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº**

45.355.601/0001-55;

- **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ**
- Nº 05.791.171/0001-08**

- **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº**

42.764.435/0001-52;

- **J.A.C SA LTDA Nº 17.257.344/0001-83;**
- **S C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.676.296/0001-19;**

- **REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - CNPJ Nº**

41.768.172/0001-97;

- **BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ**

Nº19.988.502/0001-09;

Dessa maneira, a partir desta publicação, dá-se ciência quanto ao início do decurso do prazo para interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6b7a1602bcf55ef54be88c93f2a23f1e

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022, firmado em 16 de fevereiro de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.546.719/0001-37 e o Sr. **MANOEL ALVES GUIDA**, CPF sob o nº 051.825.828-97, do interesse desta Prefeitura Municipal em ADITIVAR o Contrato Nº 050/2022, referente a **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Major Felipe de Abreu, S/N, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social deste Município.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar: VALOR DO ALUGUEL, PRAZO DA LOCAÇÃO e ACRESCENTAR À CLÁUSULA IX - DO REAJUSTE DE VALOR.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: A Sr.ª VERISSA FERREIRA PASSARINHO CARDOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCATÁRIO e o Sr. MANOEL ALVES GUIDA, LOCADOR.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6a97bcdeddccc1456bffce073b62bb4

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
21/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, tendo por objeto **aquisição de equipamentos agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar de São Raimundo das Mangabeiras/MA, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e padrões de desempenho e qualidade estabelecidas neste Termo de Referência-TR.**

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.464.226/0001-79, vencedor do ITEM :3, no valor de **R\$ 53.818,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais).**

Fornecedor PEDRO PIRES JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 05.507.847/0001-80, vencedor dos ITENS 1 e 2, no valor de **R\$**

52.145,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Fornecedor COMERCIAL CEDRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.732.150/0001-43, vencedor do ITEM :4, no valor de **R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais).**

Totalizando o Valor Global de: R\$ 123.873,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais).

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 30 de maio de 2023.

Maria Vitória Barros Lima
Pregoeira

Sabrina Rita dos Santos Brito
Equipe de Apoio

Dacilene Rodrigues Aguiar
Equipe de Apoio

Raimunda Maria Martins Rodrigues
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f97818a990f761eabe2d67b34b263c91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 93/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. M. AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 27.882.052/0001-95). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção e descarte de resíduos provenientes de fossas sépticas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 28.562,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 28.652,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). SÃO VICENTE FERRER/MA, 26 de ABRIL de 2023. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Férrer-MA. ELIONAY MELONIO AZEVEDO - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ac6c375437b7c37e325f0f34644cfed7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 46/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 26.659.908/0001-03). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 46/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: art. 57, II da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 02 de MAIO DE 2023. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS T. FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA

Código identificador: 86fe25956509d1c9944b9b8bd0be91ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Almojarifado da Prefeitura Municipal e seus departamentos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 065e3f5aa5a1c7af24549b943b97e1d0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento das escolas Popular Batista e O bom Samaritano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f594a1d2eed77168cdc2b6407056ba2

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 209da06295173a308f7ca2eef846eb42

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MAYKON BRENND DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02; OBJETO: Locação de imóvel destinado

ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b3541d01292085aad4de17728a788967

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f0e796240394335d8aafb8708b7572a0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento da Garagem de Transportes do Município).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5352871f919fd6fccf69f796d0d66b53

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. Nº 340.228.053-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f1db3354daad4ae4bf89ce999650a757



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA, - CPF. 075.930.313-49; OBJETO a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ea008277c6f486991e1f3ddd8480fa39*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
009/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ef82a24e4f378edd7f95699755b15a33*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 15.624,00 (Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 596caf2008e87c914dae6747048bbbb3*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO

CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 27bc9f72d7998f4e22cacd9f554c191e*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2023,**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9313b3918942a532f498afcf0950bc35*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
013/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 8f2b782b697253b2472f89ea26450e25*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49.; OBJETO Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 64b58ebf1e5c0928673c37d28ecd309b*

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF.

809.561.493-91.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ff61b9a55977b4b19e9cf1c001daab05*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40.; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: ae9605d07dff83e05e6845fe29fabdf*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e seus departamentos)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil, Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0ec1bcf3c573d95b43e51f9fea7cd3c*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Vigilância Sanitária)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c9b6ad511bd6f2814e9afddd96e8387c*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

019/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria de Educação do Município de Senador La Rocque/MA)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 0adb8f085b1ee06f2d03adcbd3a2c13e*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Terreno p/funcionamento do Departamento Limpeza Pública)..; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: dc3e0afcc8c7c445c68b2a5d30db0961*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de um Imóvel p/funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a5a9df31c077e556849e78aa3cdad911*

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Area de Lazer para Idosos da Assistência social.); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito

Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 322b8f53e2cd05dd57b7e127a03145c0

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023,

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF. 758.245.073-68; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento da Unidade de Saúde 24 horas Antônia Amélia Alencar).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 09 de Março de 2023. Valor Contratual: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4d8c6319c40401e1fa2c5fef61ddcdf1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ. 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF. 253.674.803 - 06; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Departamento de Cultura do Município de Senador La Rocque/MA).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 25 de Maio de 2023. Valor Contratual: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 161e3e71938b66ebfe120e38dfe53b5c

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 001/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: PATRICIA DE SÁ CHAVES BRANDÃO - CPF. 019.028.743-82; a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua rui Barbosa 384/B- Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para Funcionamento do Almojarifado da prefeitura, BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretario Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b71ea1596645bee4576581ebacea605e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 002/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: WELITON

MACIO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 765.267.633-91; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 365ª - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento das Escolas Popular Batista e O Bom Samaritano; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2.056 - Manutenção do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais);, 10 de Janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 88bdbd0e3394ad7661cb354fd3619f76

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 003/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MANOEL COSTA BRITO - CPF. 225.027.343-04; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Luzia Pipira nº 555 - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e seus departamentos; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.032 - Manut. da Secretaria Mun. De Meio Ambiente e Rec. Hídricos; VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretario Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: d0ce596eb1f7dfc389af07068d3d54cc

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 004/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: MAYKON BRENND DA SILVA MIRANDA - CPF. 054.412.653-02; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Tereza Mota nº 05 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 36c7667f74eaf6459225017555e0a11f

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 005/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JAILTON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF. 005.409.243-42; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Waldemar Mota e Silva, nº 360, Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2af50629f3b8c2ba3d8c679d2fca0f81*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAIMUNDO RIBEIRO DE MOURA - CPF. 076.831.703-72; OBJETO locação de um (01) Terreno, medindo 1.260 M2, lado direito 30M, lado esquerdo 30M, frente 42 M e fundos 42M, situado na Avenida Mota e Silva nº 1454 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Garagem de transportes do município; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2.042 - Manutenção da Sec. de Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte.; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e72fee916b548aa111f3297610bee693*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 007/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: MARIA RUBIM DE LIMA RIBEIRO - CPF. 340.228.053-15 OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 223 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Delegacia de Polícia Militar e seus departamento, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-010; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: fa83d3a5b0e11ae9e7bea12af65540b3*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 025/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 008/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ELIAZAR PEREIRA DE SANTANA - CPF. 075.930.313-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Av. Mota e Silva, Nº 436 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da AGED, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. ; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-025 - Manut. da Secret. de Agricultura, Desenv. Economico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro

Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1fd0ece8fae74665e5ae9ab15c1f7a24*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO, - CPF. 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.066 - Manutenção do Prog. Farmácia Básica; VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: b55e6edb8926ebc18120af398d31e070*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 027/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 010/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: RUBENS SILVA ROMÃO - CPF -435.698.893-00; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 -Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

*Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: e5760f803c5a9c695f6c27db1ad951a9*

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 011/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-72; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Pedro s/nº - Alto da Pipira senador la rocque CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da

Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7fb3689b835c5a4fa9dc63d85fae11f1

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: a092bd03fda761c84268dd67291fe98b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSÉ HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.672.543-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.094 - Manutenção da casa de Passagem.; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 4a4e399a6b98254de97ac0032e25042e

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0052.2.087 - Manut. Das Atividade do fundo Mun. Assist. Socia.; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f96d07bae25ba3105f56c3e0db3264d5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 031/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2.101 - Manutenção do Conselho Tutelar.; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 032/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF. 809.561.493-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2.096 - Manutenção das Ações Sociais do CRAS.; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); 10 de janeiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 56734d642cfc975a00bc8b8682d0c7e9

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: EDNALVA DE LIMA ARAUJO - CPF. 014.361.573-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado no PC Mercado nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretario Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 7530a2669c3f3684c876cacec7204bde

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 034/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: GERALDO GONÇALVES FERREIRA - CPF. 044.145.783-53; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Alves de Carvalho nº 358 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2.025 - Manut. da Sec. de Agricultura, Desenv. Econômico; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil , Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretario Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 1c8b38a458189ec07571f7d7e1213352

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 035/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF - 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Vigilância Sanitária, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.304.0041.2.080 - Manut. Das Ações Básicas de Vigilância Sanitária; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 2d941b34fe6e7128e45d5765faea4133

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: ANTONIO FIGUEIREDO SILVA - CPF. 280.263.223-04; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Chaves, nº 268, Bairro Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 227726f795e98e5aa7929dc5bd054764

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 020/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2-043. Manutenção da Sec. Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Janeiro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3b6a43e81e82e017d6b17b8ae5d72622

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 051/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 021/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/nº Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2.112 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 3c466caf933dd401140aff2f52e2570b

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 086/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 024/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através da Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSEANIO CARVALCANTE LIMA - CPF. 878.247.953-49; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na rua Tereza mota S/N - Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Area de lazer da assistência social, no período de 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2.097 - Manut. Da Sec. Assistência Social.; VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais); 10 de Fevereiro de 2023. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: c61a4bc6a198ce166970b5b8fa340357

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 122/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 026/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO - CPF - 758.245.073-68; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua José Lopes de Aguiar 183-A - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da UBS 24 horas Amelia a Alencar e seus departamentos), no período de 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2.073 - Cons. E Manut. Dos Postos e Unid. De Saúd; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte Cinco Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 10 de Março de 2023. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: f9ef02ffc947a1cfff62247b03955cd91

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 198/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 028/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS - CPF. 253.674.803 - 06; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Bom Jardim nº 336 A Centro, CEP. 65.935-000, na Cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Departamento de Cultura do Município de Senador La Rocque/MA, no

período de 29 de maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.392.0473.2 052 - Manutenção do Departamento de Cultura; VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 29 de Maio de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretaria Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 9139b9b26e5bcbc8695ec667699e8752

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004/2023

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 1004/2023, realizada no dia 26 de abril de 2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para suprir as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c artigo 6º, inciso IX e artigo 13, inciso VI do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

EMPRESA: MEMPHIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.027.465/0001-62, localizada na Av. Antônio Jorge Dino, nº 1010, Centro, Mirinzal/MA.

COTA 25% ME/EPP					
LOTE I - PERIFÉRICOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802. 11N,802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais	UNID	12	110,00	1.320,00
2	Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipad	UNID	10	110,00	1.100,00
3	Caixa De Som Portátil Amplificadora Com Entradas P10, Usb, Cartão De Memoria Conexão Bluetooth, 300W Potencia. Bivolt	UNID	10	845,00	8.450,00
4	Cartão De Memória 32Gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) Até 30Mb/S (Leitura) Voltagem De Operação: 2,7 V3,6 V.	UNID	2	55,00	110,00
5	Dvd-R Gravável 4,7Gb 120Min	UNID	5	110,00	550,00
6	Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb	UNID	3	628,00	1.884,00
7	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 portas	UNID	5	99,00	495,00
8	Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4Ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa	UNID	5	49,60	248,00
9	Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou	UNID	12	55,00	660,00
10	Pendrive 16Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UNID	15	55,00	825,00
11	Pendrive 32Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UNID	15	78,00	1.170,00
12	Projeter Multimídia, Brilho De 3.200 Lumens, Resolução Xga (1024 X 768), Principais Conexões: (Usb, Audio R/L, Vídeo Componente, Hdmi, Outras /	UNID	5	3.988,00	19.940,00
13	Roteador Wireless 1200 Mbps Gigabit /	UNID	5	398,50	1.992,50
14	Roteador Wireless 300 Mbps .11 Canais Padrões De Frequencia 802.11N, 802.11G,802. 11B.	UNID	12	498,00	5.976,00
15	Soft Kasper Interne Security P/1Pc	UNID	12	228,00	2.736,00
16	Switch 08 Portas 10/100 Mbps. Dc 5V0.6ª. Ieee802.3i, Ieee802.3D. Conexão Através De Cabo Rj45. Compatível Windows, Linux E Mac Os.	UNID	5	132,00	660,00
17	Switch 24 Portas 10/100/1000	UNID	2	1.099,00	2.198,00



18	Teclado Formato Slimteclas Compatível Com Windows 9X, 2000, Me, Xp, Nt Ou Superiores. Conexão Usb.	UNID	5	66,00	330,00
19	Mousepad	UNID	12	8,00	96,00
20	Extensor Wifi Repetidor Extensor Amplificador De Sinal Wifi	UNID	3	89,00	267,00
21	Microfone com fio profissional	UNID	2	169,00	338,00
22	Auto transformador 1010 V A Bivolt	UNID	1	168,00	168,00
VALOR TOTAL					51.513,50
LOTE II - COMPUTADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 4 8GB RAM; 240GB SSD, HDD 500GB monitor de LED de 18.5; Lan 15 Un Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak	UNID	10	4.999,00	49.990,00
2	Desktop (Processador Core I3, 4Gb De Memória Ram, Hd 500Gb, Com Windows 10	UNID	7	2.989,00	20.923,00
3	Monitor 22 Hdmi/Vga Full Hd"	UNID	5	1.949,00	9.745,00
4	Notebook (Processador - Core I5, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 1.000Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10	UNID	5	5.645,00	28.225,00
5	Notebook (Processador - Core I7, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 1.000Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10	UNID	1	6.235,40	6.235,40
6	Tablet 4G, 32Gb, 2Gb Ram, Tela De 8, Câmera Traseira 8Mp F2.0, Câmera Frontal De 2Mp E Android 9.0 - Preto	UNID	50	812,00	40.600,00
TOTAL					155.718,40
LOTE III - ESTABILIZADORES E NO-BREAKS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Estabilizador 1500Va 115/220	UND.	12	669,00	8.028,00
2	No Break 1500Va 115/220	UND.	12	1.798,00	21.576,00
3	Estabilizador 2000VA Powerest Abs 115V	UND.	12	899,00	10.788,00
4	No Break 1200Va De Potencia. Aplicações/Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Teather, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivlot	UND.	12	1.328,00	15.936,00
TOTAL					56.328,00
LOTE IV - IMPRESSORAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, WIRELESS, WI-FI DIRECT -	UND.	6	1.702,00	10.212,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE A3 - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI	UND.	3	3.333,00	9.999,00
3	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 10.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI	UND.	2	3.590,00	7.180,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO MAX. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 600 X 600 DPI, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm),	UND	2	3.585,00	7.170,00
5	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 65.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI	UND	2	7.210,00	14.420,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OPS LASER COLOR - FAX DUPLEX REDE WI A4 - CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 38400 X 600 DPI	UND	2	6.745,00	13.490,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 80.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI	UND	2	7.725,00	15.450,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, monocromática, impressão duplex, wi-fi, conexão ethernet, conexão usb, 110v - ciclo mensal 10.000 páginas - resolução de impressão 2400 x 600 DPI	UND	1	3.465,00	3.465,00
9	Capacidade de saída de papel (págs.) 50, Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)20 Velocidade de impressão em preto carta (max. ppm)21	UND	2	3.687,00	7.374,00



10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 2400 DPI	UND	2	6.108,00	12.216,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR - CICLO MENSAL 75.000 PÁGINAS	UND	2	7.109,00	14.218,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CICLO MENSAL 250.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI	UND	2	3.285,00	6.570,00
TOTAL					121.764,00

LOTE V - SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES/TÉCNICAS.	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL
1	TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS.	UND	30	168,00	5.040,00
2	TONER PARA IMPRESSORAS HP, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS	UND	30	169,00	5.070,00
3	TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS.	UND	20	222,00	4.440,00
4	CARTUCHO PARA IMPRESSORAS HP, TIPO DO CARTUCHO ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA E COLLOR; - HP	PAR	20	78,00	1.560,00
5	CARTUCHO PARA IMPRESSORAS LEXMARK, TIPO DO CARTUCHO ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA E COLORIDA.	PAR	20	89,00	1.780,00
6	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR BLACK, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	33	99,00	3.267,00
7	TONER P/ IMPRESSORA LASER, PRIMEIRO USO, BROTHER; COR PRETA	UND	16	232,00	3.712,00
8	TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PRIMEIRO USO, LASER COLOR HP, PRETA E COLORIDA	KIT	6	465,00	2.790,00
9	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR YELLOW, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	27	99,00	2.673,00
10	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, CORES MAGENTA E CYAN, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	27	99,00	2.673,00
11	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR CYAN, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	27	99,00	2.673,00
TOTAL					35.678,00

AMPLA CONCORRENCIA

LOTE I - PERIFÉRICOS E PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Adaptador Usb Wireless Para Computador 300 Mbps, Padrão De Frequência 802. 11N,802.11B. Banda 2.4Ghz, 11 Canais	UNID	38	110,00	4.180,00
2	Caixa De Som Multimídia Para Computador. Potencia Entrada Usb 5V. Conexão Pc/Mp3/Mp4/Ipod	UNID	30	110,00	3.300,00
3	Caixa De Som Portátil Amplificadora Com Entradas P10, Usb, Cartão De Memória Conexão Bluetooth, 300W Potencia. Bivolt	UNID	30	845,00	25.350,00
4	Cartão De Memória 32Gb Com Taxa De Transferência: Até 480 Mb/S Taxas De Transmissão De Dados: 10 Mb/S (Gravação) Até 30Mb/S (Leitura) Voltagem De Operação: 2,7 V3,6 V.	UNID	8	55,00	440,00
5	Dvd-R Gravável 4,7Gb 120Min	UNID	15	110,00	1.650,00
6	Hd Externo De 1Tb Preto. Conexão Usb	UNID	12	628,00	7.536,00
7	Hub Extensão Ubs. 480 Mb/5 Compatível Com Windows 98/98Se/Me/2000/Xp/Mac Os 8.5/ 4 portas	UNID	15	99,00	1.485,00
8	Mouse Optico Sem Fio. 1200 Dpi. Usb. Tecnologia 2.4Ghz. Design Anatômico. Alcance: 10 Metros. Alimentação: 2 Pilhas Aaa	UNID	15	49,60	744,00
9	Mouse Optico Usb. Scroll Macio. Design Ergonômico. Compatível Com: Windows 98,2000, Me, Xp, Vista, 7 / Macos X 9.0 Ou	UNID	38	55,00	2.090,00
10	Pendrivel 16Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UNID	45	55,00	2.475,00
11	Pendrivel 32Gb 3Mb/S Gravação Até 10 Mb/S Leitura. Conexão Usb Dc5V	UNID	45	78,00	3.510,00



12	Projeto Multimídia, Brilho De 3.200 Lumens, Resolução Xga (1024 X 768), Principais Conexões: (Usb, Audio R/L, Vídeo Componente, Hdmi, Outras /	UNID	15	3.988,00	59.820,00
13	Roteador Wireless 1200 Mbps Gigabit /	UNID	15	398,50	5.977,50
14	Roteador Wireless 300 Mbps .11 Canais Padrões De Frequencia 802.11N, 802.11G,802. 11B.	UNID	38	498,00	18.924,00
15	Soft Kasper Interne Security P/1Pc	UNID	38	228,00	8.664,00
16	Switch 08 Portas 10/100 Mbps. Dc 5V0.6ª. Ieee802.3i, Ieee802.3D. Conexão Através De Cabo Rj45. Compatível Windows, Linux E Mac Os.	UNID	15	132,00	1.980,00
17	Switch 24 Portas 10/100/1000	UNID	8	1.099,00	8.792,00
18	Teclado Formato Slimteclas Compatível Com Windows 9X, 2000, Me, Xp, Nt Ou Superiores. Conexão Usb.	UNID	15	66,00	990,00
19	Mousepad	UNID	38	8,00	304,00
20	Extensor Wifi Repetidor Extensor Amplificador De Sinal Wifi	UNID	12	89,00	1.068,00
21	Microfone com fio profissional	UNID	8	169,00	1.352,00
22	Auto transformador 1010 V A Bivolt	UNID	4	168,00	672,00
VALOR TOTAL					161.303,50

LOTE II - COMPUTADORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Microcomputador Desktop completo: Especificação técnica: CPU i5, 4 8GB RAM; 240GB SSD, HDD 500GB monitor de LED de 18.5; Lan 15 Un Gigabit; teclado multimídia PT-BR ABNT2; mouse óptico; Nobreak	UNID	30	4.999,00	149.970,00
2	Desktop (Processador Core I3, 4Gb De Memória Ram, Hd 500Gb, Com Windows 10	UNID	23	2.989,00	68.747,00
3	Monitor 22 Hdmi/Vga Full Hd"	UNID	15	1.949,00	29.235,00
4	Notebook (Processador - Core I5, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 1.000Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10	UNID	15	5.645,00	84.675,00
5	Notebook (Processador - Core I7, Tela 15" 8Gb De Memória Ram, Hd 1.000Gb,d, Slot Para Cartão De Memória).Com Windows 10	UNID	4	6.235,40	24.941,60
6	Tablet 4G, 32Gb, 2Gb Ram, Tela De 8, Câmera Traseira 8Mp F2.0, Câmera Frontal De 2Mp E Android 9.0 - Preto	UNID	150	812,00	121.800,00
TOTAL					479.368,60

LOTE III - ESTABILIZADORES E NO-BREAKS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	Estabilizador 1500Va 115/220	UND.	38	669,00	25.422,00
2	No Break 1500Va 115/220	UND.	38	1.798,00	68.324,00
3	Estabilizador 2000VA Powerest Abs 115V	UND.	38	899,00	34.162,00
4	No Break 1200Va De Potencia. Aplicações/Equipamentos Cpu, Monitor, Impressora Multifuncional, Scanner, Periféricos, Ponto De Venda, Sistemas, Roteador, Câmera, Instrumentos Musicais, Telefone, Fax, Pabx, Home Teather, Lcd, Dvd Player, Equipamento De Som, Voip, Recarregadores, Games. Tomadas 6 Tomadas. Bivlot	UND.	38	1.328,00	50.464,00
TOTAL					178.372,00

LOTE IV - IMPRESSORAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, WIRELESS, WI-FI DIRECT -	UND.	19	1.702,00	32.338,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE A3 - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI	UND.	9	3.333,00	29.997,00
3	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 10.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI	UND.	8	3.590,00	28.720,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO MAX. IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 600 X 600 DPI, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm),	UND	8	3.585,00	28.680,00
5	IMPRESSORA LASER- CICLO MENSAL ATÉ 65.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI	UND	8	7.210,00	57.680,00

6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OPS LASER COLOR - FAX DUPLEX REDE WI A4 - CICLO MENSAL ATÉ 50.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 38400 X 600 DPI	UND	8	6.745,00	53.960,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - CICLO MENSAL ATÉ 80.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI	UND	8	7.725,00	61.800,00
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, monocromática, impressão duplex, wi-fi, conexão ethernet, conexão usb, 110v - ciclo mensal 10.000 páginas - resolução de impressão 2400 x 600 DPI	UND	4	3.465,00	13.860,00
9	Capacidade de saída de papel (págs.) 50, Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm)20 Velocidade de impressão em preto carta (max. ppm)21	UND	6	3.687,00	22.122,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO COM WIRELESS E DUPLEX - CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 2400 DPI	UND	6	6.108,00	36.648,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR - CICLO MENSAL 75.000 PÁGINAS	UND	8	7.109,00	56.872,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CICLO MENSAL 250.000 PÁGINAS - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI	UND	8	3.285,00	26.280,00
TOTAL					448.957,00
LOTE V - SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPECIFICAÇÕES/TÉCNICAS.	UND.	QTD.	P. UNT.	P. TOTAL
1	TONER PARA IMPRESSORAS BROTHER, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS.	UND	90	168,00	15.120,00
2	TONER PARA IMPRESSORAS HP, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS	UND	90	169,00	15.210,00
3	TONER PARA IMPRESSORAS LEXMARK, TIPO DO TONER ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA, CAPACIDADE 7.000 PÁGINAS.	UND	60	222,00	13.320,00
4	CARTUCHO PARA IMPRESSORAS HP, TIPO DO CARTUCHO ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA E COLLOR; - HP	PAR	60	78,00	4.680,00
5	CARTUCHO PARA IMPRESSORAS LEXMARK, TIPO DO CARTUCHO ORIGINAL, DE PRIMEIRO USO, COR PRETA E COLORIDA.	PAR	60	89,00	5.340,00
6	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR BLACK, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	102	99,00	10.098,00
7	TONER P/ IMPRESSORA LASER, PRIMEIRO USO, BROTHER; COR PRETA	UND	49	232,00	11.368,00
8	TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PRIMEIRO USO, LASER COLOR HP, PRETA E COLORIDA	KIT	19	465,00	8.835,00
9	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR YELLOW, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	83	99,00	8.217,00
10	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, CORES MAGENTA E CYAN, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	83	99,00	8.217,00
11	TINTA P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK, COR CYAN, Tipo: Corante Tecnologia de impressão REF. 544	UND	83	99,00	8.217,00
TOTAL					108.622,00

Serrano do Maranhão, Maranhão, 19 de maio de 2023
Jonatas de Castro Costa
Secretário Municipal de Administração
Ramiro José Saif Campos
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Ronildo Cardoso da Silva
Secretario Municipal de Educação Ciências e Tecnologia
Merisson Pires Abreu
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 9d9cf760cf3dd89d82d76626aced5339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2023

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023/2023, realizada no dia 27 de abril de 2023, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais recreativos, esportivo, brinquedos e afins, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Serrano do Maranhão, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c artigo 6º, inciso IX e artigo 13, inciso VI do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:

EMPRESA: MEMPHIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 48.027.465/0001-62, localizada na Av. Antônio Jorge Dino, nº 1010, Centro, Mirinzal/MA.

COTA 25% ME/EPP					
LOTE I - RECREATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	CADEIRA DE BALANÇO COM ENCOSTO E TRAVA FRONTAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, Idade: à partir de 1 ano. Dimensões: Altura: 26 cm / Largura: 30 cm / Comprimento: 40 cm, Peso: 3,0 Kg (Aproximadamente). Material: Polietileno, CORES: CADEIRA: AZUL/LILÁS/ROSA/VERDE/VERMELHO. TRAVA FRONTAL: DIVERSAS	1	UNID	332,00	332,00
2	CANGORRA CAVALINHO, Medidas do Produto: 47cm x 20cm x 81cm (AxLxC) Medidas do Assento: 18cm x 18cm (AxLxC) Medida da Manopla: 6,5cm comprimento para cada Manopla Suporta até 40kg Recomendado para idades de 1-5 Anos Peso do Produto: 2,5kg	2	UNID	298,00	596,00
3	ESCORRECADOR INFANTIL 03 DEGRAUS, PLASTICO ROTOMOLDADO, Quantidade de degraus: 3 Material da rampa: Plástico, Comprimento da rampa: 1.32 m Largura da rampa: 32 cm., Altura da rampa: 90 cm Idade mínima recomendada - 1 ano, Idade máxima recomendada:- 6 anos	2	UNID	750,00	1.500,00
4	BALANÇO DUPL0 COM ESTRUTURA, COMPLETO, Dimensões do produto montado: Comprimento: 1,35 x Largura: 1,03 x Altura: 1,35 cm Idade Sugerida: A partir de 1 Ano Capacidade: 2 crianças Peso suporta: 70 kg (35 kg em cada cadeirinha) ITENS INCLUSOS: 1 Testeira estrutural, 4 Pilares, 2 Cadeiras com trava frontal 1 Plataforma para os pés, 4 Suportes para Cadeira, 2 Bases para fixação dos pilares, 1 Barra de travamento das bases 4 ganchos de fixação da base, 2 Fitas de segurança com fivela plástica, 1 Manual de instrução e montagem	1	UNID	2.598,00	2.598,00
5	BRINQUEDO PETIT PLAY STANDART EM POLIETILENO, uma torre e dois escorregadores. Escorregadores pequenos em formato raiado, borda lateral saliente e anatômica e encaixe para tanque, Alt: 1.22 m Comp: 3.22 m Larg: 90 cm	0	UNID	6.350,00	-
6	TÚNEL LÚDICO CENTOPÉIA, Dimensões APROXIMADAS: (AxLxC): 105cm x 100cm x 175cm; Material/Composição: Plástico Cor: Colorida Sortida, Peso Máximo Suportado: 30kg Desmontável; Produto Certificado pelo INMETRO	1	UNID	3.589,00	3.589,00
7	ESCORREGADOR MD EM POLIPROPILENO REFORÇADO, Dimensões montado: Comp: 153 cm; Larg: 63 cm; Alt: 86 cm; projetado com 4 degraus.	1	UNID	1.450,00	1.450,00
8	ESCORREGADOR, BALANÇO, Dimensões (LxAxP): 165 x 120 x 152 cm; Peso: 31000g	1	UNID	4.987,00	4.987,00
9	GANGORRA EM POLIPROPILENO REFORÇADO; Dimensões (LxAxP): 50x45x115 cm.	2	UNID	632,00	1.264,00
10	CIRCUITO MOTOR, Composto por: - 6 travessas com textura anti-derrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe - 3 arcos em formato de meia-lua com 4 sulcos na parte superior, traves de equilíbrio superfície anti-derrapante.	1	UNID	8.125,00	8.125,00
11	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE EMPILHAR EM MADEIRA, TORRE INTELIGENTE, 63 peças no total, sendo 18 placas e 45 cilindros coloridos. Acondicionados em um estojo de madeira medindo 21,5cm x 13,7cm x 9,5cm	3	UNID	121,00	363,00
12	BLOCOS DE EVA, MONTAGEM TIPO ENGRENAGEM, ALFANUMÉRICOS, MEDIDAS 10X10X0,5 CM	3	UNID	121,00	363,00
13	TAPETE EM EVA, PARA TATAME, EM BLOCOS ALFANUMÉRICO DE 36 LETRAS MEDIDAS: 30CM X 30CM X 80MM	3	UNID	601,00	1.803,00
14	Brinquedo Educativo Matemático e Didático Empilhar e Contar, acompanha 01 base com marcações numéricas de 1 a 10 e peças que formam uma engrenagem para girar, além de 10 argolas coloridas. Feito em madeira e plástico	3	UNID	106,00	318,00



15	Brinquedo pedagógico coordenação motora, astes de chenille coloridos, 15 unids., tesoura bola, conta gotas, bolinhas de gel que crescem na água - 50 und., - pinça 2 und., pipeta de plástico, pratinho de plástico, colherzinha plástica.	3	UNID	119,60	358,80
16	Jogo educativo de madeira com peças coloridas e desafios manuais de encaixes, Itens inclusos/ peça: Contém 1 base + 25 peças para encaixar nos pinos da base.	5	UNID	154,00	770,00
17	Brinquedo Educativo, Pote Com Números Em Plástico, 180 peças, formas das peças: numeros planos, medidas: 13x8x8 cm	5	UNID	52,30	261,50
18	Brinquedo pedagógico, letras móveis, material plástico, brincando com Letras, com 173 Peças	5	UNID	52,10	260,50
19	brinquedo pedagógico aramado montanha russa, Material: Madeira e Metal, itens inclusos / peça: Contém 1 aramado em madeira e arames revestidos de PVC e colorido e bolinhas de madeira.	5	UNID	174,20	871,00
20	Brinquedo educativo, bloco de montar, material plástico, acompanha 20 peças com tamanhos e cores variados, todos acondicionados em um pote	5	UNID	94,80	474,00
21	Brinquedo pedagógico com formas geométricas, em plástico, encaixe de formas, girafa didática, que balança como João Teimoso, para empilhar, encaixar e balançar! Acompanha 10 peças com formas geométricas para encaixar e aros para empilhar	5	UNID	62,00	310,00
VALOR TOTAL					30.593,80
LOTE II - MATERIAIS ESPORTIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND.	P.UNT.	P. TOTAL.
1	CONE (PRATO DEMARCATÓRIOS) EM PVC RÍGIDO.	15	UNID	22,00	330,00
2	CONE MÉDIO EM PVC FLEXÍVEL 20CM	15	UNID	33,00	495,00
3	CONE GRANDE EM PVC RÍGIDO 50CM	15	UNID	33,00	495,00
4	ESCADA DE AGILIDADE, COMPRIMENTO APROXIMADO 4MTS, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR LARANJA COM PRETO.	3	UNID	156,00	468,00
5	CINTO DE TRACÇÃO DE 10CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA PARA MELHOR TOQUE E COSTURAS REFORÇADAS.	3	UNID	298,00	894,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	15	UNID	269,00	4.035,00
7	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 62-64CM, PESANDO ENTRE 400-440 GRAMAS.	5	UNID	235,00	1.175,00
8	BOLAS DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO H3L, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 58-60CM, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS.	3	UNID	235,00	705,00
9	BOLAS DE BASQUETEBOL ADULTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA DE BUTIL/MIOLO-REMOVÍVEL, PESO: 600-650 GR, DIÂMETRO: 75-78CM.	5	UNID	235,00	1.175,00
10	BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL, COSTURADA, COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO: 66 - 68CM, PESO: 260 - 280 GRAMA, CÂMARA AIRBILITY	6	UNID	235,00	1.410,00
11	BOLAS PARA QUEIMADO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 40-42CM, PESANDO ENTRE 110-120GR.	6	UNID	112,00	672,00
12	BOLAS DE BEACH SOCCER ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	4	UNID	235,00	940,00
13	BOLAS PARA FUTEBOL DE SETE: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	7	UNID	235,00	1.645,00
14	BOLAS PARA QUEIMADO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 48-50CM, PESANDO ENTRE 180-200GR.	7	UNID	95,00	665,00
15	BOLAS DE BORRACHA Nº 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 57-59CM, PESANDO ENTRE 250-270GR.	7	UNID	88,00	616,00
16	REDE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, FIO 2, MALHA 15X15. MEDIDA PADRÃO: 7,50M X 2,50M, MODELO TRADICIONAL	3	PAR	565,00	1.695,00
17	REDE FUTEBOL DE SALÃO: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 2 DE ESPESURA, MALHA DE 10X10CM, MEDIDAS 3,20 X 2,00 (LARGURA X ALTURA)	2	PAR	232,00	464,00
18	REDE DE BEACH SOCCER: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 2 DE ESPESURA, MALHA DE 15X15CM, MEDIDAS 5,00 X 2,20.	2	PAR	245,00	490,00



19	REDE PARA VÔLEI COM 2 LONA SINTÉTICA FIO 2; DISCRICÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) MED. 1,0X9,50M MALHAS, 15X15CM.	3	UNID	545,00	1.635,00
20	REDE PARA BASQUETEBOL MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), FIO 2.	3	PAR	165,00	495,00
21	REDE PARA TRANSPORTAR BOLAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), FIO 4.	6	UNID	142,00	852,00
22	COLETE ADULTO, 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS, COM ABERTURA NAS LATERAIS.	25	UNID	39,00	975,00
23	CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA	5	UNID	185,00	925,00
24	CAMISA DE MALHA GOLA REDONDA	20	UNID	185,00	3.700,00
25	MEIÃO AMADOR VARIAS CORES, COMP 49% POLIAMIDA 34% ALGODÃO 11% POLIÉSTER 6% ELASTADINO.	37	PAR	44,00	1.628,00
26	TÊNIS DE FUTSAL, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, CABEDAL MATERIAL SINTÉTICO, PONTUAÇÕES VARIADAS	10	PAR	268,00	2.680,00
27	CRONOMETRO ERGO DIGITAL, POSSUI DATA COM CALENDÁRIO PROGRAMÁVEL, TAMANHO: 85X60X20MM, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DO ATLETA	3	UNID	168,00	504,00
28	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI, PINOS DE FIXAÇÃO.	5	KIT	156,00	780,00
29	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA	2	UNID	69,00	138,00
30	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS É UM PRODUTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	3	UNID	258,00	774,00
31	APITO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CORDÃO.	15	UNID	54,00	810,00
32	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO GRANDE.	5	UNID	165,00	825,00
33	ALTERES EMBORRACHADO 3KG	6	PAR	87,00	522,00
34	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO EM PVC 60 CM	25	UNID	33,00	825,00
35	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 1,00 MT DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	2	UNID	487,00	974,00
36	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 50 CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	3	UNID	242,00	726,00
37	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 30CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	5	UNID	168,00	840,00
38	MEDALHAS CAMPEÃO EM LATÃO, PINTADA NA COR OURO, MEDINDO 5CM DE DIÂMETRO	15	UNID	22,00	330,00
39	MEDALHAS VICE-CAMPEÃO EM LATÃO, PINTADA NA COR PRATA, MEDINDO 5CM DE DIÂMETRO	15	UNID	22,00	330,00
40	MEDALHAS TERCEIRO LUGAR EM LATÃO, PINTADA NA COR BRONZE, MEDINDO 5CM DIÂMETRO	15	UNID	22,00	330,00
41	EQUIPAGEM PARA ARBITRO, TRIO (CAMISA, BERMUDA E MEIÃO)	1	KIT	345,00	345,00
42	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS EM PLÁSTICO RÍGIDO COM PROLONGADOR.	5	UNID	78,00	390,00
43	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA SENDO TRAVAS FIXA, CABEDAL MATERIAL SINTÉTICO PONTUAÇÕES VARIADAS	15	PAR	229,00	3.435,00
TOTAL					44.137,00

LOTE III - BRINQUEDOS E BRINDES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UND.	P. UNT.	P. TOTAL.
.1	Boneca charmosa, raimbow lavatório; acompanha, pente, espelho e duchinha, med. 39,5x10,5x45,5cm	6	UND.	110,00	660,00
.2	Boneca charmosa, play groundcom , com encaixe, varias peças diferentes, med. 48x10x38cm	6	UND.	77,00	462,00
.3	Boneca charmosa cot surprise, c/caixinha surpresa, med. 30x09x27cm	6	UND.	55,00	330,00
.4	Boneca sonho azul, feliz aniversário, med. 33x14x48cm	6	UND.	89,00	534,00
.5	boneca love born, nenem mamando, med. 40x14x38cm	6	UND.	118,00	708,00
.6	Kit hora do banho, com banheira, pasta, escova dental, saboneteira c/sabonete, 1 patinho e 1 chocalho, med. 21x10,5x41cm	6	KIT	38,00	228,00
.7	Kit pet love shop hotel, acompanha carrinho, banheira, bercinho e cadeira de papinha, med. 36x10x43,8cm	6	KIT	69,60	417,60
.8	Coleção frutinhas surprise, c/cheirinho de frutas e 6 tipos, med. 31,5x26x32cm	6	UND.	44,00	264,00
.9	Boneca Moana e pua, embalagem 23x12x44cm	3	UND.	135,00	405,00
.10	Casinha de atividades da Masha, med. 35x29x33,5cm	6	UND.	89,40	536,40
.11	Kit Barbie chef, escorredor; embalagem 29,5x10,41cm.	3	UND.	55,30	165,90
.12	Triciclo music c/despositivo eletrônico, med. 55,6x43,6x24	3	UND.	189,00	567,00





13	Mesa de blocos interativos p/encaixar c/40 peças med. 57x16,7x38cm	6	UND.	136,00	816,00
14	Cozinha classica, varias peças, para brincar de assar, cozinhar e lavar med. 53,5x22,5x41cm	6	UND.	178,00	1.068,00
15	kit boneca meu lanchinho, acompanha prato c/divisórias, mamadeira, colherzinha, talherzinho e fraldinha	6	UND.	147,20	883,20
16	Kit boneca baby vem brincar de doctor, acompanha seringa e estetoscópio, med. 29x12x34cm	6	UND.	88,00	528,00
17	Kit chá da tarde com 7 pessos, acompanha cheleirinha, canequinhas, colherzinhas com pirezinho, med. 35x11,5x23cm	6	UND.	39,00	234,00
18	Kit baby farm, acompanha pochetezinha motivo animal, med. 29x12,3x34,2	3	UND.	55,00	165,00
19	Boneca brincando com as frases - fala diversas frases, med. 29,5x12,5x62,5cm	6	UND.	74,50	447,00
20	Conjunto carrinho de passeio, em plastico, duas cores, azul e rosa.	3	UND.	102,00	306,00
21	Kit casinha, acompanha boneca c/chupetinha, 6 lindos acessórios com rodinhas; banheirinha, cavalinho, triciclo, cachorrinho, carrinho de rolemã, med. 36x10x43,8cm	6	UND.	81,20	487,20
22	Kit boneca love born bebezinho da mamãe, acompanha, mantinha, fraldinha, chupetinha e copinho, med. 38x14x28,3cm	6	UND.	80,00	480,00
23	kit Disney princesa, escorregador c/ 20 peças e adesivos resistentes a água. Med. 29,5x10x41cm	3	UND.	71,00	213,00
24	Kit mine cozinha, partes móveis, peças separadas, cores variadas, med. 37x20x35cm	3	KIT	67,60	202,80
25	Kit cozinha em plastico resistente, contendo, copinhos, forninho, talheres, torneirinha, med. 45,5x12,5x62	3	KIT	66,00	198,00
26	COZINHA. POSSUI PIA, FOGÃO, FORNO E COIFA EM UM ÚNICO PRODUTO. O BOTÃO QUE GIRA E FAZ BARULHO CRECK-CRECK. ACOMPANHA AINDA UTENSÍLIOS DE COZINHA COMO PRATOS, TALHERES, PAINEL E FRIGIDEIRA. FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 40 CM; LARGURA: 26,5 CM; ALTURA: 55,5 CM.	3	UND.	152,00	456,00
27	CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA - UM KIT COM 02 MÁQUINAS PARA BRINCAR DE CONSTRUÇÃO. UMA RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO E CONCHA ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR. UM CAMINHÃO GIGANTE COM CAÇAMBA BASCULANTE, PARA CARREGAR ÁGUA, AREIA OU PEDRINHAS.	3	UND.	68,00	204,00
28	ESCAVADEIRA - UMA RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO E CONCHA ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR.	3	UND.	88,10	264,30
29	KIT PRAIA - PARA BRINCAR NA PRAIA OU NA AREIA. ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS, SENDO UMA PAZINHA, UM RASTELO E 03 FORMAS VARIADAS PARA AREIA.	2	UND.	39,00	78,00
30	COZINHA PORTÁTIL - UMA COZINHA COMPLETA EM UM SÓ BRINQUEDO. DESMONTANDO A COZINHA, TODOS OS ACESSÓRIOS CABEM DENTRO DO FORNINHO E A COZINHA SE TRANSFORMA NUMA MALETA COM ALÇA E RODINHAS PARA LEVAR ONDE QUISER. ACOMPANHA 16 UTENSÍLIOS DE COZINHA, INCLUINDO FOGÃOZINHO, PAINEL, FRIGIDEIRA, TAMPA, PRATOS, COPOS, TALHERES. FORNINHO ABRE E TEM PRATELEIRA INTERNA. FOGÃO COM 02 BOCAS E BOTÃO QUE FAZ "CRECK-CRECK". COIFA COM SUPORTE PARA OS TALHERES. RELÓGIO COM PONTEIROS GIRATÓRIOS. PIA COM TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. SÓ COLOCAR ÁGUA NO RALO E APERTAR A TORNEIRA. A COZINHA TEM 81 CM DE ALTURA. TAMBÉM NA VERSÃO COLORIDA.	2	UND.	95,00	190,00
31	BETONEIRA - UM CAMINHÃO BETONEIRA GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA. A BETONEIRA TEM O TAMBOR GIRATÓRIO, PERMITINDO CARREGAR ÁGUA, AREIA E PEDRINHAS.	4	UND.	77,00	308,00
32	CAMINHÃO DE BOMBEIROS GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA E COMBATER OS INCÊNDIOS IMAGINÁRIOS. A ESCADA GIRA E TEM REGULAGEM DE ALTURA. INCLUI UMA ESCADA E MACHADO.	5	UND.	119,00	595,00
33	ESCAVADEIRA - UM CAMINHÃO ESCAVADEIRA GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA. A CABINE GIRA E A CONCHA É ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR.	5	UND.	118,00	590,00
34	CAMINHÃO PRAIA - UM CAMINHÃO GIGANTE. A CAÇAMBA É BASCULANTE, PERMITINDO CARREGAR ÁGUA, AREIA E PEDRINHAS. ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS: 01 PAZINHA, 01 RASTELO, E 3 FORMAS SORTIDAS E DIVERTIDAS.	5	UND.	118,00	590,00
35	TRATOR, COM PÁ ESCAVADEIRA, GUINCHO E 3 POSIÇÕES DE BRAÇOS COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 83 X 34 X 39 CM.	5	UND.	84,00	420,00
36	CAMINHÃO - SUPER CAÇAMBA MÓVEL, ACOMPANHA PÁ E RASTELO COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 78,9 X 36,8 X 29,6CM.	5	UND.	85,00	425,00



37	CAMINHÃOZINHO DE BOMBEIRO FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	2	UND.	39,90	79,80
38	CAMINHÃOZINHO BASCULANTE FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	5	UND.	97,00	485,00
39	CAMINHÃOZINHO GUINCHO FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	3	UND.	48,90	146,70
40	BALDE DE PRAIA, CONTÉM:1 BALDE, 1 PÁ GRANDE, 1 PÁ, 1 RASTELO, 4 FORMINHAS. DIMENSÕES: 27 X 27 X 4	3	UND.	36,00	108,00
41	CARRINHO TRUCK - COR: COLORIDO, PREDOMINANTE AZUL-DIMENSÕES: 149X250X315	2	UND.	49,90	99,80
42	CARRINHO TRATOR AGRÍCOLA - COR: COLORIDO, PREDOMINANTE VERDE - DIMENSÕES:148X212X275	2	UND.	49,90	99,80
43	CAMINHÃO DE LIXO(RECICLAGEM), RODA LIVRE, ABRE TAMPA TRASEIRA MANUAL, PRODUTO EM PLÁSTICO - COMPRIMENTO: 34CM - LARGURA: 11CM - ALTURA:16CM	2	UND.	54,00	108,00
44	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ACOMPANHA PÁ E RASTELO. MATERIAL: POLIPROPILENO. TAMANHO:33X16X12CM	2	UND.	41,00	82,00
45	CAMINHÃO BOMBEIRO COM ESCADA, ESGUICHA ÁGUA DE VERDADE.TAMANHO 40X19X26	3	UND.	85,00	255,00
46	CAMINHÃO ESCAVADEIRA EM PLÁSTICO. MEDIDA DO PRODUTO: 40CM	2	UND.	40,00	80,00
47	CAMINHÃO TRATOR, ELE SE MODIFICA PARA SE TRANSFORMAR DE CAMINHÃO PARA TRATOR.	5	UND.	79,00	395,00
48	PANELINHAS (KIT), CONTÉM: ESCUMADEIRA, CONCHA, FAQUINHA, PANELINHAS E UMA TÁBUA.	2	UND.	32,10	64,20
49	TRATOR COM RODAS TRASEIRAS GRANDES E TELHADO.DIMENSÕES:LARGURA: 29CM - ALTURA: 18 CM - ESPESSURA: 15 CM	2	UND.	85,00	170,00
50	CAMINHÃO ESCAVADEIRA ARTICULADO COM PÁ BASCULANTE PARA DIREITA E PARA ESQUERDA COM MANIVELA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO COM ALAVANCAS E TRAVAS.	2	UND.	99,00	198,00
51	CANECA INOX, 400ML; revestida internamente com PVC, pegador e detalhes em plástico resistente. Tampa rosqueável, possui compartimento que pode ser aberto para beber (não é térmica). 17,2 x 12 cm.94608. Personalização a laser. COD. CNT05	3	UND.	84,00	252,00
52	KIT ESCRITÓRIO DE AÇO INOX. personalização a laser. COD. KIM54	3	UND.	68,59	205,77
53	KIT EXECUTIVO 3 PEÇAS em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fosco com detalhe emborrachado preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal e caneta metal fosca com detalhe emborrachado preto. Estojo 14,1 cm x 20,1 cm - Chaveiro 9,6 cm x 3,4 cm - Porta Cartão 10 cm x 6,6 cm - Caneta 13,1 cm x 1,6cm. Personalização a Laser. COD KIM36	3	UND.	105,00	315,00
54	KIT CARTEIRA, ESFEROGRÁFICA E PULSEIRA. Carteira em c sintético, com porta níquel e capacidade para 12 cartões. Esferográfica em metal, com acabamento matt. Pulseira em aço inoxidável. Fornecido em caixa de oferta. Carteira: 190 x 110 x 32 mm Esferográfica. COD. KUT41	0	UND.	2.524,00	-
55	KIT DE FACA EM BAMBU/AÇO INOX com faca 8"e garfo em Bambu/Inox. Rebites em Aço Inox304, um dos mais resistentes à ferrugem e corrosão. Como cortesia, na faca 8" fazemos uma gravação com os cortes do boi. Personalização a Laser. COD. KCH134	3	UND.	128,00	384,00
56	CONJUNTO DE FACAS EM BAMBU/AÇO Inox com estojo. Acompanha estojo em Material Sintético preto, faca 8", chaira e garfo em Bambu/Inox. Rebites em Aço Inox 304, um dos mais resistentes à ferrugem e corrosão. Dimensões do estojo aberto: 36,5 x31,5 x 0,8 cm. Personalização à laser e Silkscreen até 4 cores no estojo. COD. KCH43	3	UND.	259,47	778,41
57	FONE DE OUVIDO estéreo articulável, protetor em couro sintético com espuma e material plástico inteiro colorido com detalhes prata. Headfone de hastes com altura regulável, entrada P2, frequência 20 Hz - 20 kHz, sensibilidade 105 dB +- 3 dB S.P.L em 1 kHz impedância 32 +-10%. Compatível com Iphone, Ipad, Ipod, aparelhos de celular, tablets, mp3, mp4 e etc. Personalização: Tampografia. COD. FOOO04	3	UND.	214,00	642,00
58	MANTA. TECIDO POLAR: 160 g/m². Com forro e1500 x 1200 mm Dobrada: ø150 x 315 mm.99077. Personalização em Transfer. COD, UTC212	3	UND.	287,00	861,00
59	SACOLA PARA EVENTOS, med.38 x 41,5 x 8,5 cm, em material TNT 80 g/m². Termo selado. Alças de 75 cm. Personalização em Transfer. 92839 COD. BSM48	3	UND.	196,32	588,96
60	SACOLA EM 100% ALGODÃO. Alças de 30cm.37,0 x 41,0cm. 92415. Personalização em SilkScreen. COD. BMS77	3	UND.	101,00	303,00



61	SQUEEZE DE ALUMÍNIO 500ml. Tampa em aço inox. Food grade. Caixa branca UTC118(VENDIDA OPCIONALMENTE). Tamanho: ø67x 205 mm. 94063. Personalização em Laser. COD. SQM50	3	UND.	154,00	462,00
62	SQUEEZE EM ALUMÍNIO e fita em silicone. Capacidade: 660 ml. Food grade. Caixa branca UTC112(VENDIDA OPCIONALMENTE). Medidas: Ø65x 228 mm. Personalização a Laser. COD. SQM52	3	UND.	103,06	309,18
63	COPO TÉRMICO DE INOX com acabamento texturizado e capacidade 500ml, material livre de BPA. Contém tampa com abridor. Altura: 17,1 cm Largura: 9,1 cm Circunferência: 29,3 cm. Personalização a Laser. COD.CPO104	3	UND.	144,00	432,00
64	CANECA ACRÍLICA 400ml com detalhe oval no pegador, revestimento interno e detalhes em inox. Tampa plástica resistente com sistema giratório para abertura (não é térmica). 11,6 x12,6 cm. Personalização em Silk Screen. COD. CNT19	3	UND.	40,00	120,00
65	GARRAFA TÉRMICA 350ML em inox com tampa rosqueável, tampa interna em plástico resistente (basta um clique para abrir ou fechar). Acompanha capa protetora de couro sintético com alça de nylon. Personalização em Laser. COD. GFT16	3	UND.	64,00	192,00
66	GLOBO TERRESTRE giratório com suporte em plástico e diâmetro de 10 cm. COD. UTC251	3	UND.	242,00	726,00
67	MOCHILA EXECUTIVA com Rodinha • Tecido Nylon Polyester 1.600 com detalhe em Sintético • 1 bolso frontal • 2Compartimentos • 1 bolsos internos • 1 Porta Notebook de Neoprene • 1 Porta cartão e canetas • Toda forrada • Alça de mão • Alças para as costas. Personalização em Silkscreen. BMM58	3	UND.	702,00	2.106,00
68	MOCHILA. 600D. Bolso exterior frontal com zíper. Parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Tamanho: 245 x 400 x115 mm. 92635. Personalização em SilkScreen. COD. BMM152	3	UND.	199,00	597,00
69	SQUEEZE TRANSLUCIDO dobrável e mosquetão de acordo com a cor do squeeze. PÉ Capacidade até 460 ml. Food grade. 110 x218 x 64 mm 94612. Personalização em Silkscreen. COD.SQP73	3	UND.	153,00	459,00
70	KIT COM 4 COPOS DE VIDRO. Ideal para Cerveja ou drinks. Capacidade para 300ml.Acompanha embalagem de kraft 35 x 24 x 9cm. Personalização silk screen na embalagem e personalização nos copos a laser sob consulta. COD. KGT12	2	UND.	147,75	295,50
71	KIT EXECUTIVO COM 4 PEÇAS em estojo de papelão com visor plástico. Possui uma caneta e lapiseira preta em metal com detalhes prata e quinze "traços "inferiores (cinco cada lado), acionam por clique. Chaveiro metal retangular com chapa central espelhada(frafit)e verso brilhante, suporte da argola giratória. Porta cartão couro sintético com chapa metálica e parte interna metal. Estojo 13x 14 cm - Caneta/Lapiseira 13,9 x 1,4 cm - Chaveiro 7,9 x 3,1 cm - Porta caetão 6,5 x 9,7. Personalizações a laser. COD. RD 1002	2	UND.	91,00	182,00
72	RÁDIO COM RELÓGIO DIGITAL de plástico. 15.5 x10 x 21 cm. Personalização em SilkScreen. COD. RD1002	2	UND.	44,00	88,00
73	RELÓGIO PLÁSTICO COM CALCULADORA. Med.10 x 2.3 x5.7 cm. Personalização em SilkScreen. COD. REL18	2	UND.	110,00	220,00
74	BATERIA PORTÁTIL. ALUMÍNIO E ABS. Capacidade:2.000 mAh. Com 15 cristais Swarovski.tam. Aproximado: 24x96 mm. COD. CRD51	0	UND.	354,52	-
75	BATERIA PORTÁTIL. ABS. Com ventosas na base. Bateria de lítio. Capacidade: 4.000 Mah. Tempo de vida = 500 ciclos. Comentrada/saída 5V/1A. Incluso cabos/micro USB para carregar a bateria. Bateria: 123 x 50 x 14 mm Base: 65 x 58 x 10mm 97394. Personalização em SilkScreen. OBS: Cabo incluso USB/micro USB é para carregar a bateria, para carregar o aparelho (celular, tablet) é necessário utilizar o próprio cabo do aparelho. COD. CRD47	1	UND.	249,95	249,95
76	BATERIA PORTÁTIL WIRELESS. ABS. Bateria de lítio. Capacidade: 11.000 mAh. Tempo de vida =500 ciclos. Com entrada/saída 5V/2A, indicador de carga e 1 porta USB. Incluso cabo USB/micro USB para carregar a bateria. Fornecida em caixa de oferta. 135 x 75 x 297902 COMPATÍVEL COM SMARTPHONESCOM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTOSEM FIO. Personalização em SilkScreen e UV. COD. CRD49	0	UND.	326,00	-
77	AGENDA DIARIA - med. 14,6x20,8 cm - papel branco Capa LAGOS Material sintético. Certificado FSC, Miolo impresso 1x1 cor azul, 352páginas (1 dia por página), Calendário planejamento no início do mês, tabelas úteis, filinho marcador, em calagem individual cartucho. Personalização em Hot Stamping. (Cantoneiras orçadas a parte). COD. AGE126	5	UND.	66,00	330,00
78	AGENDA DIÁRIA - med. 14,6x20,8 cm, CAPA TEXAS com recorte para caneta; papel branco -certificado FSC, miolo impresso 1x1, 360páginas, picote lateral, mapas coloridos, tabelas úteis, índice telefônico. Personalização em Hot Stamping. COD. AGE130	5	UND.	66,30	331,50



79	LASER POINT EM METAL com acabamento Cromado Fosco, detalhes em Cromado Brilhante e estojo em Papelão preto. Acompanha duas pilhas AAA. 15,8 x1,4cm. Personalização à laser. COD. CLP91	6	UND.	102,16	612,96
80	KIT DE PORTA CARTÕES E CHAVEIRO. Couro sintético e metal. Em caixa de oferta. Chaveiro: 15 x 92 x 8 mm Porta cartões: 97 x 65 x 11 mm Caixa: 154 x 143 x 34 mm. Personalização: Laser no chaveiro ou Silk Screen na caixa. COD. KIM30	3	UND.	124,38	373,14
81	KIT DE PORTA CARTÕES, chaveiro e esferográfica. Couro sintético, metal e alumínio. Esferográfica com ponteira touch. Em caixa almofadada. Porta cartões: 97 x 65 x 11 mm Chaveiro: 15 x 92 x 8 mm Esferográfica: ø11 x 135 mm Caixa: 174 x 163 x 34 mm. COD. KIM29	2	UND.	135,10	270,20
82	PORTA CARTÕES em metal e couro sintético. Incluso caixa. 9,7 x 6,3 x 1,4 cm Caixa: 10,5 x 7 x 1,5 cm. Personalização à laser. COD. PCA12	2	UND.	80,50	161,00
83	PORTA-CANETAS EM ACRÍLICO com relógio digital, calendário e temperatura. Acompanha bateria CR2025. Não acompanha canetas. Personalização em SilkScreen. COD. PCR30	2	UND.	110,30	220,60
84	NÉCESSAIRE. MICROFIBRA. Com vários bolsos interiores e gancho de pendurar. 200 x 160 x 85 mm 92724 . Personalização em Silkscreen. COD. BMN40	2	UND.	193,20	386,40
85	KIT MANICURE 15 peças em estojo de couro sintético com zíper, parte interna revestida com plástico em relevo e elástico para fixação dos itens. Possui: pente, removedor de pelos, espelho duplo, empurrador de cutícula, pinça, cortador de unha, tesoura, mini kit unha 3 em 1(empurrador de cutícula, lixa, limpador de unha), cortador de cutícula e 6 pincéis: blush, sombra, esfumador, côncavo, batom e pente para sobrancelhas. Tamanho total aproximado (CxL): 18,5 cm x 13,2 cm. Personalização em SilkScreen. COD. KMA34	1	UND.	208,00	208,00
86	GARRAFA TÉRMICA 250ML com acabamento degradê, contém tampa hermética rosqueável com botão de acionamento e tampa externa plástica com alça, podendo ser utilizada como xícara. Personalização a Laser. COD. GFT22	2	UND.	66,20	132,40
87	PORTA CHAVES em Bambu/Metal/Vidro. Conta com suporte para fixar na parede. Acompanha dois parafusos e duas buchas. Cada gancho suporta até 5kgs. Área útil para cada foto: 9x9cm. Personalização a Laser. COD. PCV05	2	UND.	84,00	168,00
88	BOLSA TÉRMICA, capacidade 25 litros, tecido nylon mescla na cor cinza e grafite, bolso frontal, alça de ombro regulável, parte interna soldada. Tamanho total aproximado: 39x26x26cm. Personalização em SilkScreen. COD. BMT72	1	UND.	266,00	266,00
89	MOCHILA PARA NOTEBOOK em Tecido poliéster 600 e nylon rip stop. Porta Notebook, 1 bolso frontal e 2 laterais, Alça de ombro e mão acolchoada. Toda forrada. Cor preta com detalhes em cinza. Tamanho: 43cm x 30cm x 13cm. Personalização em Silk Screen ou Bordado.COD. BMM44	1	UND.	155,00	155,00
TOTAL					32.181,67

AMPLA CONCORRENCIA					
LOTE I - RECREATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD.	UND.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	CADEIRA DE BALANÇO COM ENCOSTO E TRAVA FRONTAL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, Idade: à partir de 1 ano. Dimensões: Altura: 26 cm / Largura: 30 cm / Comprimento: 40 cm, Peso: 3,0 Kg (Aproximadamente). Material: Polietileno, CORES: CADEIRA: AZUL/LILÁS/ROSA/VERDE/VERMELHO. TRAVA FRONTAL: DIVERSAS	6	UNID	332,00	1.992,00
2	CANGORRA CAVALINHO, Medidas do Produto: 47cm x 20cm x 81cm (AxLxC) Medidas do Assento: 18cm x 18cm x 18cm (AxLxC) Medida da Manopla: 6,5cm comprimento para cada Manopla Suporta até 40kg Recomendado para idades de 1-5 Anos Peso do Produto: 2,5kg	6	UNID	298,00	1.788,00
3	ESCORRECADOR INFANTIL 03 DEGRAUS, PLASTICO ROTOMOLDADO, Quantidade de degraus: 3 Material da rampa: Plástico, Comprimento da rampa: 1.32 m Largura da rampa: 32 cm., Altura da rampa: 90 cm Idade mínima recomendada - 1 ano, Idade máxima recomendada:- 6 anos	6	UNID	750,00	4.500,00
4	BALANÇO DUPLO COM ESTRUTURA, COMPLETO, Dimensões do produto montado: Comprimento: 1,35 x Largura: 1,03 x Altura: 1,35 cm Idade Sugerida: A partir de 1 Ano Capacidade: 2 crianças Peso suporta: 70 kg (35 kg em cada cadeirinha) ITENS INCLUSOS: 1 Testeira estrutural, 4 Pilares, 2 Cadeiras com trava frontal 1 Plataforma para os pés, 4 Suportes para Cadeira, 2 Bases para fixação dos pilares, 1 Barra de travamento das bases 4 ganchos de fixação da base, 2 Fitas de segurança com fivela plástica, 1 Manual de instrução e montagem	5	UNID	2.598,00	12.990,00





5	BRINQUEDO PETIT PLAY STANDART EM POLIETILENO, uma torre e dois escorregadores. Escorregadores pequenos em formato raiado, borda lateral saliente e anatômica e encaixe para tanque, Alt: 1.22 m Comp: 3.22 m Larg: 90 cm	3	UNID	6.350,00	19.050,00
6	TÚNEL LÚDICO CENTOPÉIA, Dimensões APROXIMADAS: (AxLxC): 105cm x 100cm x 175cm; Material/Composição: Plástico Cor: Colorida Sortida, Peso Máximo Suportado: 30kg Desmontável; Produto Certificado pelo INMETRO	4	UNID	3.589,00	14.356,00
7	ESCORREGADOR MD EM POLIPROPILENO REFORÇADO, Dimensões montado: Comp: 153 cm; Larg: 63 cm;Alt: 86 cm; projetado com 4 degraus.	5	UNID	1.450,00	7.250,00
8	ESCORREGADOR, BALANÇO, Dimensões (LxAxP): 165 x 120 x152 cm;Peso: 31000g	4	UNID	4.987,00	19.948,00
9	GANGORRA EM POLIPROPILENO REFORÇADO; Dimensões (LxAxP): 50x45x115 cm.	6	UNID	632,00	3.792,00
10	CIRCUITO MOTOR, Composto por: - 6 travessas com textura anti-derrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe - 3 arcos em formato de meia-lua com 4 sulcos na parte superior, traves de equilíbrio superfície anti-derrapante.	3	UNID	8.125,00	24.375,00
11	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE EMPILHAR EM MADEIRA, TORRE INTELIGENTE, 63 peças no total, sendo 18 placas e 45 cilindros coloridos. Acondicionados em um estojo de madeira medindo 21,5cm x 13,7cm x 9,5cm	12	UNID	121,00	1.452,00
12	BLOCOS DE EVA, MONTAGEM TIPO ENGRENAGEM, ALFANUMÉRICOS, MEDIDAS 10X10X0,5 CM	12	UNID	121,00	1.452,00
13	TAPETE EM EVA, PARA TATAME, EM BLOCOS ALFANUMERICO DE 36 LETRAS MEDIDAS: 30CM X 30CM X 80MM	12	UNID	601,00	7.212,00
14	Brinquedo Educativo Matemático e Didático Empilhar e Contar, acompanha 01 base com marcações numéricas de 1 a 10 e peças que formam uma engrenagem para girar, além de 10 argolas coloridas. Feito em madeira e plástico	12	UNID	106,00	1.272,00
15	Brinquedo pedagógico coordenação motora, astes de chenille coloridos,15 unids., tesoura bola, conta gotas, bolinhas de gel que crescem na água - 50 und., - pinça 2 und., pipeta de plástico, pratinho de plástico, colherzinha plástica.	12	UNID	119,60	1.435,20
16	Jogo educativo de madeira com peças coloridas e desafios manuais de encaixes, Itens inclusos/ peça: Contém 1 base + 25 peças para encaixar nos pinos da base.	15	UNID	154,00	2.310,00
17	Brinquedo Educativo, Pote Com Números Em Plástico, 180 peças, formas das peças: numeros planos, medidas: 13x8x8 cm	15	UNID	52,30	784,50
18	Brinquedo pedagógico, letras móveis, material plástico, brincando com Letras, com 173 Peças	15	UNID	52,10	781,50
19	brinquedo pedagógico aramado montanha russa, Material: Madeira e Metal, itens inclusos / peça: Contém 1 aramado em madeira e arames revestidos de PVC e colorido e bolinhas de madeira.	15	UNID	174,20	2.613,00
20	Brinquedo educativo, bloco de montar, material plástico, acompanha 20 peças com tamanhos e cores variados, todos acondicionados em um pote	15	UNID	94,80	1.422,00
21	Brinquedo pedagógico com formas geométricas, em plástico, encaixe de formas, girafa didática, que balance como João Teimoso, para empilhar, encaixar e balancear! Acompanha 10 peças com formas geométricas para encaixar e aros para empilhar	15	UNID	62,00	930,00
VALOR TOTAL					131.705,20

LOTE II - MATERIAIS ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UND.	P. UNT.	P. TOTAL.
1	CONE (PRATO DEMARCATÓRIOS) EM PVC RÍGIDO.	45	UNID	22,00	990,00
2	CONE MÉDIO EM PVC FLEXÍVEL 20CM	45	UNID	33,00	1.485,00
3	CONE GRANDE EM PVC RÍGIDO 50CM	45	UNID	33,00	1.485,00
4	ESCALADA DE AGILIDADE, COMPRIMENTO APROXIMADO 4MTS, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COR LARANJA COM PRETO.	9	UNID	156,00	1.404,00
5	CINTO DE TRAÇÃO DE 10CM DE LARGURA COM REVESTIMENTO INTERNO EM EVA PARA MELHOR TOQUE E COSTURAS REFORÇADAS.	12	UNID	298,00	3.576,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTÍL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	45	UNID	269,00	12.105,00
7	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 62-64CM, PESANDO ENTRE 400-440 GRAMAS.	15	UNID	235,00	3.525,00
8	BOLAS DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO H3L, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, COM CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 58-60CM, PESANDO ENTRE 425 E 475 GRAMAS.	9	UNID	235,00	2.115,00
9	BOLAS DE BASQUETEBOL ADULTO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA DE BUTIL/MIOLO-REMOVÍVEL, PESO: 600-650 GR, DIÂMETRO: 75-78CM.	15	UNID	235,00	3.525,00
10	BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL, COSTURADA, COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO: 66 - 68CM, PESO: 260 - 280 GRAMA, CÂMARA AIRBILITY	19	UNID	235,00	4.465,00
11	BOLAS PARA QUEIMADO Nº 8, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 40-42CM, PESANDO ENTRE 110-120GR.	19	UNID	112,00	2.128,00
12	BOLAS DE BEACH SOCCER ADULTO: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	14	UNID	235,00	3.290,00
13	BOLAS PARA FUTEBOL DE SETE: TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA A MÃO, 32 GOMOS, CÂMARA BUTIL, MEDINDO ENTRE 68-70CM, 410-450 GRAMAS.	23	UNID	235,00	5.405,00
14	BOLAS PARA QUEIMADO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 48-50CM, PESANDO ENTRE 180-200GR.	23	UNID	95,00	2.185,00
15	BOLAS DE BORRACHA Nº 12, CONFECCIONADA EM BORRACHA, MEDINDO ENTRE 57-59CM, PESANDO ENTRE 250-270GR.	23	UNID	88,00	2.024,00





16	REDE FUTEBOL DE CAMPO: OFICIAL PARA TRAVE, MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE ALTA DENSIDADE, FIO 2, MALHA 15X15. MEDIDA PADRÃO: 7,50M X 2,50M, MODELO TRADICIONAL	12	PAR	565,00	6.780,00
17	REDE FUTEBOL DE SALÃO: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 2 DE ESPESSURA, MALHA DE 10X10CM, MEDIDAS 3,20 X 2,00 (LARGURA X ALTURA)	8	PAR	232,00	1.856,00
18	REDE DE BEACH SOCCER: COM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), COM FIO 2 DE ESPESSURA, MALHA DE 15X15CM, MEDIDAS 5,00 X 2,20.	8	PAR	245,00	1.960,00
19	REDE PARA VÔLEI COM 2 LONA SINTÉTICA FIO 2; DISCRICÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) MED. 1,0X9,50M MALHAS, 15X15CM.	9	UNID	545,00	4.905,00
20	REDE PARA BASQUETEBOL MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), FIO 2.	9	PAR	165,00	1.485,00
21	REDE PARA TRANSPORTAR BOLAS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), FIO 4.	19	UNID	142,00	2.698,00
22	COLETE ADULTO, 100% POLIÉSTER CORES DIVERSAS, COM ABERTURA NAS LATERAIS.	75	UNID	39,00	2.925,00
23	CAMISA GOLA PÓLO EM MALHA	15	UNID	185,00	2.775,00
24	CAMISA DE MALHA GOLA REDONDA	60	UNID	185,00	11.100,00
25	MEIÃO AMADOR VARIAS CORES, COMP 49% POLIAMIDA 34% ALGODÃO 11% POLIÉSTER 6% ELASTADINO.	113	PAR	44,00	4.972,00
26	TÊNIS DE FUTSAL, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA DE BOA QUALIDADE, CABEDAL MATERIAL SINTÉTICO, PONTUAÇÕES VARIADAS	30	PAR	268,00	8.040,00
27	CRONOMETRO ERGO DIGITAL, POSSUI DATA COM CALENDÁRIO PROGRAMÁVEL, TAMANHO: 85X60X20MM, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO DO ATLETA	12	UNID	168,00	2.016,00
28	FITA DE MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI, PINOS DE FIXAÇÃO.	15	KIT	156,00	2.340,00
29	PRANCHETA MAGNÉTICA COM CANETA	8	UNID	69,00	552,00
30	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS É UM PRODUTO COM ISOLAMENTO TÉRMICO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	9	UNID	258,00	2.322,00
31	APITO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM CORDÃO.	45	UNID	54,00	2.430,00
32	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TAMANHO GRANDE.	15	UNID	165,00	2.475,00
33	ALTERES EMBORRACHADO 3KG	19	PAR	87,00	1.653,00
34	BAMBOLÉ DE PLÁSTICO EM PVC 60 CM	75	UNID	33,00	2.475,00
35	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 1,00 MT DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	8	UNID	487,00	3.896,00
36	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 50 CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	12	UNID	242,00	2.904,00
37	TROFÉUS EM ABS METALIZADO NA COR DOURADA MEDINDO 30CM DE ALTURA, BASE NA COR PRETA, AZUL, VERMELHO OU DOURADA	15	UNID	168,00	2.520,00
38	MEDALHAS CAMPEÃO EM LATÃO, PINTADA NA COR OURO, MEDINDO 5CM DE DIÂMETRO	45	UNID	22,00	990,00
39	MEDALHAS VICE-CAMPEÃO EM LATÃO, PINTADA NA COR PRATA, MEDINDO 5CM DE DIÂMETRO	45	UNID	22,00	990,00
40	MEDALHAS TERCEIRO LUGAR EM LATÃO, PINTADA NA COR BRONZE, MEDINDO 5CM DIÂMETRO	45	UNID	22,00	990,00
41	EQUIPAGEM PARA ARBITRO, TRIO (CAMISA, BERMUDA E MEIÃO)	3	KIT	345,00	1.035,00
42	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS EM PLÁSTICO RÍGIDO COM PROLONGADOR.	15	UNID	78,00	1.170,00
43	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, PALMILHA EM EVA, SOLADO EM BORRACHA SENDO TRAVAS FIXA, CABEDAL MATERIAL SINTÉTICO PONTUAÇÕES VARIADAS	45	PAR	229,00	10.305,00
TOTAL					140.266,00
LOTE III - BRINQUEDOS E BRINDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UND.	P. UNT.	P. TOTAL.
.1	Boneca charmosa, raimbow lavatório; acompanha, pente, espelho e duchinha, med. 39,5x10,5x45,5cm	18	UND.	110,00	1.980,00
.2	Boneca charmosa, play groundcom , com encaixe, varias peças diferentes, med. 48x10x38cm	18	UND.	77,00	1.386,00
.3	Boneca charmosa cot surprise, c/caixinha surpresa, med. 30x09x27cm	18	UND.	55,00	990,00
.4	Boneca sonho azul, feliz aniversário, med. 33x14x48cm	18	UND.	89,00	1.602,00
.5	boneca love born, nenem mamando, med. 40x14x38cm	18	UND.	118,00	2.124,00
.6	Kit hora do banho, com banheira, pasta, escova dental, saboneteira c/sabonete, 1 patinho e 1 chocalho, med. 21x10,5x41cm	18	KIT	38,00	684,00
.7	Kit pet love shop hotel, acompanha carrinho, banheira, bercinho e cadeira de papinha, med. 36x10x43,8cm	18	KIT	69,60	1.252,80
.8	Coleção frutinhas surprise, c/cheirinho de frutas e 6 tipos, med. 31,5x26x32cm	18	UND.	44,00	792,00
.9	Boneca Moana e pua, embalagem 23x12x44cm	9	UND.	135,00	1.215,00
.10	Casinha de atividades da Masha, med. 35x29x33,5cm	18	UND.	89,40	1.609,20
.11	Kit Barbie chef, escorredor; embalagem 29,5x10,41cm.	9	UND.	55,30	497,70
.12	Triciclo music c/despositivo eletrônico, med. 55,6x43,6x24	12	UND.	189,00	2.268,00
.13	Mesa de blocos interativos p/encaixar c/40 peças med. 57x16,7x38cm	18	UND.	136,00	2.448,00
.14	Cozinha classica, varias peças, para brincar de assar, cozinhar e lavar med. 53,5x22,5x41cm	18	UND.	178,00	3.204,00
.15	kit boneca meu lanchinho, acompanha prato c/divisórias, mamadeirinha, colherzinha, talherzinho e fraldinha	18	UND.	147,20	2.649,60
.16	Kit boneca baby vem brincar de doctor, acompanha seringa e estetoscópio, med. 29x12x34cm	18	UND.	88,00	1.584,00
.17	Kit chá da tarde com 7 peças, acompanha cheleirinha, canequinhas, colherzinhas com pirezinho, med. 35x11,5x23cm	18	UND.	39,00	702,00
.18	Kit baby farm, acompanha pochetezinha motivo animal, med. 29x12,3x34,2	9	UND.	55,00	495,00
.19	Boneca brincando com as frases - fala diversas frases, med. 29,5x12,5x62,5cm	18	UND.	74,50	1.341,00



20	Conjunto carrinho de passeio, em plástico, duas cores, azul e rosa.	9	UND.	102,00	918,00
21	Kit casinha, acompanha boneca c/chupetinha, 6 lindos acessórios com rodinhas; banheirinha, cavalinho, triciclo, cachorrinho, carrinho de rolemã, med. 36x10x43,8cm	18	UND.	81,20	1.461,60
22	Kit boneca love born bebezinho da mamãe, acompanha, mantinha, fraldinha, chupetinha e copinho, med. 38x14x28,3cm	18	UND.	80,00	1.440,00
23	Kit Disney princesa, escorregador c/ 20 peças e adesivos resistentes a água. Med. 29,5x10x41cm	9	UND.	71,00	639,00
24	Kit mine cozinha, partes móveis, peças separadas, cores variadas, med. 37x20x35cm	9	KIT	67,60	608,40
25	Kit cozinha em plástico resistente, contendo, copinhos, forinho, talheres, torneirinha, med. 45,5x12,5x62	9	KIT	66,00	594,00
26	COZINHA. POSSUI PIA, FOGÃO, FORNO E COIFA EM UM ÚNICO PRODUTO. O BOTÃO QUE GIRA E FAZ BARULHO CRECK-CRECK. ACOMPANHA AINDA UTENSÍLIOS DE COZINHA COMO PRATOS, TALHERES, PAINELA E FRIGIDEIRA. FAIXA ETÁRIA: +3 ANOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 40 CM; LARGURA: 26,5 CM; ALTURA: 55,5 CM.	9	UND.	152,00	1.368,00
27	CAÇAMBA E RETROESCAVADEIRA - UM KIT COM 02 MÁQUINAS PARA BRINCAR DE CONSTRUÇÃO. UMA RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO E CONCHA ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR. UM CAMINHÃO GIGANTE COM CAÇAMBA BASCULANTE, PARA CARREGAR ÁGUA, AREIA OU PEDRINHAS.	12	UND.	68,00	816,00
28	ESCAVADEIRA - UMA RETROESCAVADEIRA COM CABINE GIRATÓRIA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO E CONCHA ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR.	12	UND.	88,10	1.057,20
29	KIT PRAIA - PARA BRINCAR NA PRAIA OU NA AREIA. ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS, SENDO UMA PAZINHA, UM RASTELO E 03 FORMAS VARIADAS PARA AREIA.	8	UND.	39,00	312,00
30	COZINHA PORTÁTIL - UMA COZINHA COMPLETA EM UM SÓ BRINQUEDO. DESMONTANDO A COZINHA, TODOS OS ACESSÓRIOS CABEM DENTRO DO FORNINHO E A COZINHA SE TRANSFORMA NUMA MALETA COM ALÇA E RODINHAS PARA LEVAR ONDE QUISER. ACOMPANHA 16 UTENSÍLIOS DE COZINHA, INCLUINDO FOGÃOZINHO, PAINELA, FRIGIDEIRA, TAMPAS, PRATOS, COPOS, TALHERES. FORNINHO ABRE E TEM PRATELEIRA INTERNA. FOGÃO COM 02 BOCAS E BOTÃO QUE FAZ "CRECK-CRECK". COIFA COM SUPORTE PARA OS TALHERES. RELÓGIO COM PONTEIROS GIRATÓRIOS. PIA COM TORNEIRA QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. SÓ COLOCAR ÁGUA NO RALO E APERTAR A TORNEIRA. A COZINHA TEM 81 CM DE ALTURA. TAMBÉM NA VERSÃO COLORIDA.	8	UND.	95,00	760,00
31	BETONEIRA - UM CAMINHÃO BETONEIRA GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA. A BETONEIRA TEM O TAMBOR GIRATÓRIO, PERMITINDO CARREGAR ÁGUA, AREIA E PEDRINHAS.	14	UND.	77,00	1.078,00
32	CAMINHÃO DE BOMBEIROS GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA E COMBATER OS INCÊNDIOS IMAGINÁRIOS. A ESCADA GIRA E TEM REGULAGEM DE ALTURA. INCLUI UMA ESCADA E MACHADO.	15	UND.	119,00	1.785,00
33	ESCAVADEIRA - UM CAMINHÃO ESCAVADEIRA GIGANTE PARA TORNAR A BRINCADEIRA MAIS DIVERTIDA. A CABINE GIRA E A CONCHA É ARTICULÁVEL PARA ESCAVAR.	15	UND.	118,00	1.770,00
34	CAMINHÃO PRAIA - UM CAMINHÃO GIGANTE. A CAÇAMBA É BASCULANTE, PERMITINDO CARREGAR ÁGUA, AREIA E PEDRINHAS. ACOMPANHA 05 ACESSÓRIOS: 01 PAZINHA, 01 RASTELO, E 3 FORMAS SORTIDAS E DIVERTIDAS.	15	UND.	118,00	1.770,00
35	TRATOR, COM PÁ ESCAVADEIRA, GUINCHO E 3 POSIÇÕES DE BRAÇOS COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 83 X 34 X 39 CM.	15	UND.	84,00	1.260,00
36	CAMINHÃO - SUPER CAÇAMBA MÓVEL, ACOMPANHA PÁ E RASTELO COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE 78,9 X 36,8 X 29,6CM.	15	UND.	85,00	1.275,00
37	CAMINHÃOZINHO DE BOMBEIRO FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	8	UND.	39,90	319,20
38	CAMINHÃOZINHO BASCULANTE FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	15	UND.	97,00	1.455,00
39	CAMINHÃOZINHO GUINCHO FORMADO POR BLOCOS DE MONTAGEM (5 PEÇAS). DIMENSÕES:17 X 15 X 8 CM	9	UND.	48,90	440,10
40	BALDE DE PRAIA, CONTÉM:1 BALDE, 1 PÁ GRANDE, 1 PÁ, 1 RASTELO, 4 FORMINHAS. DIMENSÕES: 27 X 27 X 4	9	UND.	36,00	324,00
41	CARRINHO TRUCK - COR: COLORIDO, PREDOMINANTE AZUL-DIMENSÕES: 149X250X315	8	UND.	49,90	399,20
42	CARRINHO TRATOR AGRÍCOLA - COR: COLORIDO, PREDOMINANTE VERDE - DIMENSÕES:148X212X275	8	UND.	49,90	399,20
43	CAMINHÃO DE LIXO(RECICLAGEM), RODA LIVRE, ABRE TAMPAS TRASEIRA MANUAL, PRODUTO EM PLÁSTICO - COMPRIMENTO: 34CM - LARGURA: 11CM - ALTURA:16CM	8	UND.	54,00	432,00
44	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ACOMPANHA PÁ E RASTELO. MATERIAL: POLIPROPILENO. TAMANHO:33X16X12CM	8	UND.	41,00	328,00
45	CAMINHÃO BOMBEIRO COM ESCADA, ESGUICHA ÁGUA DE VERDADE.TAMANHO 40X19X26	9	UND.	85,00	765,00
46	CAMINHÃO ESCAVADEIRA EM PLÁSTICO. MEDIDA DO PRODUTO: 40CM	8	UND.	40,00	320,00
47	CAMINHÃO TRATOR, ELE SE MODIFICA PARA SE TRANSFORMAR DE CAMINHÃO PARA TRATOR.	15	UND.	79,00	1.185,00
48	PANELINHAS (KIT), CONTÉM: ESCUMADEIRA, CONCHA, FAQUINHA, PANELINHAS E UMA TÁBUA.	8	UND.	32,10	256,80
49	TRATOR COM RODAS TRASEIRAS GRANDES E TELHADO.DIMENSÕES:LARGURA: 29CM - ALTURA: 18 CM - ESPESSURA: 15 CM	8	UND.	85,00	680,00
50	CAMINHÃO ESCAVADEIRA ARTICULADO COM PÁ BASCULANTE PARA DIREITA E PARA ESQUERDA COM MANIVELA, BRAÇO DE ELEVAÇÃO COM ALAVANCAS E TRAVAS.	8	UND.	99,00	792,00
51	CANECA INOX, 400ML; revestida internamente com PVC, pegador e detalhes em plástico resistente. Tampa rosqueável, possui compartimento que pode ser aberto para beber (não é térmica). 17,2 x 12 cm.94608. Personalização a laser. COD. CNT05	9	UND.	84,00	756,00
52	KIT ESCRITÓRIO DE AÇO INOX. personalização a laser. COD. KIM54	9	UND.	68,59	617,31



53	KIT EXECUTIVO 3 PEÇAS em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fosco com detalhe emborrachado preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal e caneta metal fosca com detalhe emborrachado preto. Estojo 14,1 cm x 20,1 cm - Chaveiro 9,6 cm x 3,4 cm - Porta Cartão 10 cm x 6,6 cm - Caneta 13,1 cm x 1,6cm. Personalização a Laser. COD KIM36	9	UND.	105,00	945,00
54	KIT CARTEIRA, ESFEROGRÁFICA E PULSEIRA. Carteira em c sintético, com porta níquel e capacidade para 12 cartões. Esferográfica em metal, com acabamento matt. Pulseira em aço inoxidável. Fornecido em caixa de oferta. Carteira: 190 x 110 x 32 mm Esferográfica. COD. KUT41	3	UND.	2.524,00	7.572,00
55	KIT DE FACA EM BAMBU/AÇO INOX com faca 8" e garfo em Bambu/Inox. Rebites em Aço Inox304, um dos mais resistentes à ferrugem e corrosão. Como cortesia, na faca 8" fazemos uma gravação com os cortes do boi. Personalização a Laser. COD. KCH134	9	UND.	128,00	1.152,00
56	CONJUNTO DE FACAS EM BAMBU/AÇO Inox com estojo. Acompanha estojo em Material Sintético preto, faca 8", chakra e garfo em Bambu/Inox. Rebites em Aço Inox 304, um dos mais resistentes à ferrugem e corrosão. Dimensões do estojo aberto: 36,5 x31,5 x 0,8 cm. Personalização à laser e Silkscreen até 4 cores no estojo. COD. KCH43	9	UND.	259,47	2.335,23
57	FONE DE OUVIDO estéreo articulável, protetor em couro sintético com espuma e material plástico inteiro colorido com detalhes prata. Headfone de hastes com altura regulável, entrada P2, frequência 20 Hz - 20 kHz, sensibilidade 105 dB +- 3 dB S.P.L em 1 kHz impedância 32_+10%. Compatível com Iphone, Ipad, Ipod, aparelhos de celular, tablets, mp3, mp4 e etc. Personalização: Tampografia. COD. F00004	9	UND.	214,00	1.926,00
58	MANTA. TECIDO POLAR: 160 g/m². Com forro e1500 x 1200 mm Dobrada: ø150 x 315 mm.99077. Personalização em Transfer. COD. UTC212	9	UND.	287,00	2.583,00
59	SACOLA PARA EVENTOS, med.38 x 41,5 x 8,5 cm, em material TNT 80 g/m². Termo selado. Alças de 75 cm. Personalização em Transfer. 92839 COD. BSM48	9	UND.	196,32	1.766,88
60	SACOLA EM 100% ALGODÃO. Alças de 30cm.37,0 x 41,0cm. 92415. Personalização em SilkScreen. COD. BMS77	9	UND.	101,00	909,00
61	SQUEEZE DE ALUMÍNIO 500ml. Tampa em aço inox. Food grade. Caixa branca UTC118(VENDIDA OPCIONALMENTE). Tamanho: ø67x 205 mm. 94063. Personalização em Laser. COD. SQM50	9	UND.	154,00	1.386,00
62	SQUEEZE EM ALUMÍNIO e fita em silicone. Capacidade: 660 ml. Food grade. Caixa branca UTC112(VENDIDA OPCIONALMENTE). Medidas: ø65x 228 mm. Personalização a Laser. COD. SQM52	9	UND.	103,06	927,54
63	COPO TÉRMICO DE INOX com acabamento texturizado e capacidade 500ml, material livre de BPA. Contém tampa com abridor. Altura: 17,1 cm Largura: 9,1 cm Circunferência: 29,3 cm. Personalização a Laser. COD.CPO104	9	UND.	144,00	1.296,00
64	CANECA ACRÍLICA 400ml com detalhe oval no pegador, revestimento interno e detalhes em inox. Tampa plástica resistente com sistema giratório para abertura (não é térmica). 11,6 x12,6 cm. Personalização em Silk Screen. COD. CNT19	9	UND.	40,00	360,00
65	GARRAFA TÉRMICA 350ML em inox com tampa rosqueável, tampa interna em plástico resistente (basta um clique para abrir ou fechar). Acompanha capa protetora de couro sintético com alça de nylon. Personalização em Laser. COD. GFT16	9	UND.	64,00	576,00
66	GLOBO TERRESTRE giratório com suporte em plástico e diâmetro de 10 cm. COD. UTC251	9	UND.	242,00	2.178,00
67	MOCHILA EXECUTIVA com Rodinha • Tecido Nylon Polyester 1.600 com detalhe em Sintético • 1 bolso frontal • 2Compartimentos • 1 bolsos internos • 1 Porta Notebook de Neoprene • 1 Porta cartão e canetas • Toda forrada • Alça de mão • Alças para as costas. Personalização em Silkscreen. BMM58	9	UND.	702,00	6.318,00
68	MOCHILA. 600D. Bolso exterior frontal com zíper. Parte posterior almofadada, com sistema de apoio acolchoado para as costas e alças almofadadas. Tamanho: 245 x 400 x115 mm. 92635. Personalização em SilkScreen. COD. BMM152	9	UND.	199,00	1.791,00
69	SQUEEZE TRANSLUCIDO dobrável e mosquetão de acordo com a cor do squeeze. PÉ Capacidade até 460 ml. Food grade. 110 x218 x 64 mm 94612. Personalização em Silkscreen. COD.SQP73	9	UND.	153,00	1.377,00
70	KIT COM 4 COPOS DE VIDRO. Ideal para Cerveja ou drinks. Capacidade para 300ml.Acompanha embalagem de kraft 35 x 24 x 9cm. Personalização silk screen na embalagem e personalização nos copos a laser sob consulta. COD. KGT12	8	UND.	147,75	1.182,00
71	KIT EXECUTIVO COM 4 PEÇAS em estojo de papelão com visor plástico. Possui uma caneta e lapiseira preta em metal com detalhes prata e quinze "traços" inferiores (cinco cada lado), acionam por clique. Chaveiro metal retangular com chapa central espelhada(frafite)e verso brilhante, suporte da argola giratória. Porta cartão couro sintético com chapa metálica e parte interna metal. Estojo 13x 14 cm - Caneta/Lapiseira 13,9 x 1,4 cm - Chaveiro 7,9 x 3,1 cm - Porta caetão 6,5 x 9,7. Personalizações a laser. COD. RD 1002	8	UND.	91,00	728,00
72	RÁDIO COM RELÓGIO DIGITAL de plástico. 15.5 x10 x 21 cm. Personalização em SilkScreen. COD. RD1002	8	UND.	44,00	352,00
73	RELÓGIO PLÁSTICO COM CALCULADORA. Med.10 x 2.3 x5.7 cm. Personalização em SilkScreen. COD. REL18	8	UND.	110,00	880,00
74	BATERIA PORTÁTIL. ALUMÍNIO E ABS. Capacidade:2.000 mAh. Com 15 cristais Swarovski.tam. Aproximado: 24x96 mm. COD. CRD51	3	UND.	354,52	1.063,56
75	BATERIA PORTÁTIL. ABS. Com ventosas na base. Bateria de lítio. Capacidade: 4.000 Mah. Tempo de vida = 500 ciclos. Comentrada/saída 5V/1A. Incluso cabos/micro USB para carregar a bateria. Bateria: 123 x 50 x 14 mm Base: 65 x 58 x 10mm 97394. Personalização em SilkScreen. OBS: Cabo incluso USB/micro USB é para carregar a bateria, para carregar o aparelho (celular, tablet) é necessário utilizar o próprio cabo do aparelho. COD. CRD47	4	UND.	249,95	999,80
76	BATERIA PORTÁTIL WIRELESS. ABS. Bateria de lítio. Capacidade: 11.000 mAh. Tempo de vida =500 ciclos. Com entrada/saída 5V/2A, indicador de carga e 1 porta USB. Incluso cabo USB/micro USB para carregar a bateria. Fornecida em caixa de oferta. 135 x 75 x 297902 COMPATÍVEL COM SMARTPHONESCOM TECNOLOGIA DE CARREGAMENTOSEM FIO. Personalização em SilkScreen e UV. COD. CRD49	2	UND.	326,00	652,00



77	AGENDA DIARIA - med. 14,6x20,8 cm - papel branco Capa LAGOS Material sintético. Certificado FSC, Miolo impresso 1x1 cor azul, 352 páginas (1 dia por página), Calendário planejamento no início do mês, tabelas úteis, fitilho marcador, em calagem individual cartucho. Personalização em Hot Stamping. (Cantoneiras orçadas a parte). COD. AGE126	15	UND.	66,00	990,00
78	AGENDA DIÁRIA - med. 14,6x20,8 cm, CAPA TEXAS com recorte para caneta; papel branco -certificado FSC, miolo impresso 1x1, 360 páginas, picote lateral, mapas coloridos, tabelas úteis, índice telefônico. Personalização em Hot Stamping. COD. AGE130	15	UND.	66,30	994,50
79	LASER POINT EM METAL com acabamento Cromado F1osco, detalhes em Cromado Brilhante e estojo em Papelão preto. Acompanha duas pilhas AAA. 15,8 x1,4cm. Personalização à laser. COD. CLP91	19	UND.	102,16	1.941,04
80	KIT DE PORTA CARTÕES E CHAVEIRO. Couro sintético e metal. Em caixa de oferta. Chaveiro: 15 x 92 x 8 mm Porta cartões: 97 x 65 x 11 mm Caixa: 154 x 143 x 34 mm. Personalização: Laser no chaveiro ou Silk Screen na caixa. COD. KIM30	9	UND.	124,38	1.119,42
81	KIT DE PORTA CARTÕES, chaveiro e esferográfica. Couro sintético, metal e alumínio. Esferográfica com ponteira touch. Em caixa almofadada. Porta cartões: 97 x 65 x 11 mm Chaveiro: 15 x 92 x 8 mm Esferográfica: ø11 x 135 mm Caixa: 174 x 163 x 34 mm. COD. KIM29	8	UND.	135,10	1.080,80
82	PORTA CARTÕES em metal e couro sintético. Incluso caixa. 9,7 x 6,3 x 1,4 cm Caixa: 10,5 x 7 x 1,5 cm. Personalização à laser. COD. PCA12	8	UND.	80,50	644,00
83	PORTA-CANETAS EM ACRÍLICO com relógio digital, calendário e temperatura. Acompanha bateria CR2025. Não acompanha canetas. Personalização em SilkScreen. COD. PCR30	6	UND.	110,30	661,80
84	NÉCESSAIRE. MICROFIBRA. Com vários bolsos interiores e gancho de pendurar. 200 x 160 x 85 mm 92724 . Personalização em Silkscreen. COD. BMN40	6	UND.	193,20	1.159,20
85	KIT MANICURE 15 peças em estojo de couro sintético com zíper, parte interna revestida com plástico em relevo e elástico para fixação dos itens. Possui: pente, removedor de pelos, espelho duplo, empurrador de cutícula, pinça, cortador de unha, tesoura, mini kit unha 3 em 1 (empurrador de cutícula, lixa, limpador de unha), cortador de cutícula e 6 pincéis: blush, sombra, esfumador, côncavo, batom e pente para sobrancelhas. Tamanho total aproximado (CxL): 18,5 cm x 13,2 cm. Personalização em SilkScreen. COD. KMA34	5	UND.	208,00	1.040,00
86	GARRAFA TÉRMICA 250ML com acabamento degradê, contém tampa hermética rosqueável com botão de acionamento e tampa externa plástica com alça, podendo ser utilizada como xícara. Personalização a Laser. COD. GFT22	6	UND.	66,20	397,20
87	PORTA CHAVES em Bambu/Metal/Vidro. Conta com suporte para fixar na parede. Acompanha dois parafusos e duas buchas. Cada gancho suporta até 5kgs. Área útil para cada foto: 9x9cm. Personalização a Laser. COD. PCV05	6	UND.	84,00	504,00
88	BOLSA TÉRMICA, capacidade 25 litros, tecido nylon mescla na cor cinza e grafite, bolso frontal, alça de ombro regulável, parte interna soldada. Tamanho total aproximado: 39x26x26cm. Personalização em SilkScreen. COD. BMT72	4	UND.	266,00	1.064,00
89	MOCHILA PARA NOTEBOOK em Tecido poliéster 600 e nylon rip stop. Porta Notebook, 1 bolso frontal e 2 laterais, Alça de ombro e mão acolchoada. Toda forrada. Cor preta com detalhes em cinza. Tamanho: 43cm x 30cm x 13cm. Personalização em Silk Screen ou Bordado. COD. BMM44	5	UND.	155,00	775,00
TOTAL					110.832,28

Serrano do Maranhão, Maranhão, 19 de maio de 2023

Ronildo Cardoso da Silva
Secretario Municipal de Educação Ciências e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: ce192fe8c462378fc5847de5ac311fd9

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023-SEMECT
TOMADA DE PREÇOS 004/2023

O MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preço da licitação acima referenciada que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA COBERTA DO FNDE NO POVOADO ARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia, conforme segue a ordem de **CLASSIFICAÇÃO: 1º POLY ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 00.494.917/0001-90 - HABILITADA. Torna público também aos interessados, que a empresa POLY ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.494.917/0001-90 em sessão pública realizada às 08:00 (oito horas) do dia 26 (vinte seis) de abril de 2023, teve sua Proposta classificada e foi declarada **VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 004/2023, com valor global de R\$ R\$ 2.004.549,62 (dois milhões quatro mil quinhentos

e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Serrano do Maranhão 26 de maio de 2023 José Ferreira da Silva Filho Presidente da Comissão permanente de licitação

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: cc536e949b4262879ab4fe968ef3a46b

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2023, O Município de Serrano do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epigrafe objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de mobília e utensílios para funcionamento do hospital municipal, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, em razão de alterações nas planilhas de valores e readequação do edital. Serrano do Maranhão/MA, 26 de maio de 2023.



Ramiro José Saif Campos Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: a0e08fe2e41911858c82daa120c1c885

DECRETO Nº. 101, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DECRETO Nº. 101, DE 30 DE MAIO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA **MARIA GORETE PEREIRA MAFRA** E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DESTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, além do art. 23, II, e 30, I e II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que conforme se deprende da Constituição Federal, Art. 37, XVI, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, observado a compatibilidade de cargo horária;

CONSIDERANDO solicitação de informações acerca de acúmulo de cargos públicos de servidora Ref. Notícia de Fato em trâmite no Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o art 91 assegura “ao servidor o direito de requerer à Administração Pública Municipal, em defesa de direito ou interesse legítimo” (direito de petição) e conforme Requerimento nº 213/2023 a autora suscitou “exoneração da matrícula 0005221, portaria número 085/2011-GP de 11 de fevereiro de 2011” nos termos do caput do art. 30 (ambos artigos da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos.

DECRETA

Art. 1º Exonerar a pedido (art. 30 da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA) da servidora **MARIA GORETE PEREIRA MAFRA**, nomeada para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pela Portaria nº 0085/2011, lotada no Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos deste Poder Executivo Municipal, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no o artigo 29, IV, da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do desligamento.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023. VALDINE DE CASTRO CUNHA Prefeita do Município de Serrano do Maranhão

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 8c16eac44abfadaef684063ee0bc20b0

PORTARIA Nº 072/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 072/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA **MARIA GORETE PEREIRA MAFRA** E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EM VIRTUDE DE PEDIDO DE DESTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A prefeita municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que conforme se deprende da Constituição Federal, Art. 37, XVI, não é permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos, exceto nas seguintes situações: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas,

observado a compatibilidade de cargo horária;

CONSIDERANDO solicitação de informações acerca de acúmulo de cargos públicos de servidora Ref. Notícia de Fato/ SIMP nº 000551-026/2022 em trâmite no Ministério Público do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o art 91 assegura “ao servidor o direito de requerer à Administração Pública Municipal, em defesa de direito ou interesse legítimo” (direito de petição) e conforme Requerimento nº 213/2023 a autora suscitou “exoneração da matrícula 0005221, portaria número 085/2011-GP de 11 de fevereiro de 2011” nos termos do caput do art. 30 (ambos artigos da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido (art. 30 da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA) da servidora **MARIA GORETE PEREIRA MAFRA**, nomeada para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** pela Portaria nº 0085/2011, lotada no Quadro de Pessoal de Servidores Efetivos deste Poder Executivo Municipal, declarando vacância do referido cargo, com fundamento no o artigo 29, IV, da Lei Municipal nº 113/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do desligamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MAIO DE 2023.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita Municipal de Serrano do Maranhão

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: e6e5b95b34732e5752ccc986ca3e5c79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Nº 1.023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas, dentre outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **CONTRATADO:** ECOLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E EQUIPAMENTOS, Rua Dr Jose Falção, Nº 13, Bairro Centro, CONJ. SOLLOS, Sala 13, JOSELÂNDIA/MA - CEP: 65.755-000 -, CNPJ Nº 41.806.544/0001-22. **REPRESENTANTE:** Bernardo Carlos de Queiroz Feitosa, portador do CPF nº 651.499.803-82. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 872.785,50 (oitocentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **UNIDADE:** 09 Sec. Mun. De Infr. Transp. e Serv. Urb. Dotação: 04.122.0002.2100.0000.3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 2733f1f1962072bcfa25cd6f8cc03582

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1.022/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 1.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1.022/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do

Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gases medicinais (recarga) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2023. **CONTRATADO:** ANTONIO L. DE SOUSA-COMÉRCIO EPP, Avenida Tancredo Neves, Nº 1186, Bairro Vila Militar, Cep: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA, CNPJ: 00.495.543/0001-27. **REPRESENTANTE** Antonio Lopes de Sousa portador do CPF: 226.081.173-68. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 89.610,00 (oitenta e nove mil seiscientos e dez reais). **UNIDADE:** 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- FMS - Dotação: 10.302.0009.2038.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ananda de Oliveira Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: ALTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 22dc70f7f3786928395fa4789b99857e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO Nº 009/2023

DECRETO Nº 009/2023 de SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 29 DE MAIO DE 2023. “Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal. **DECRETA: CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 123/2006 garante a oferta de tratamento diferenciado às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras promovidas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; **CONSIDERANDO** que os principais objetivos do tratamento diferenciado disposto na Lei Complementar nº 123/2006 às Microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP) são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica; **CONSIDERANDO** que o art. 47, parágrafo único, da Lei Complementar nº 123/2006 determina que nas compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresade pequeno porte, aplica-se a legislação federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da atuação do Poder Executivo Municipal nas compras públicas, nos moldes estipulados pela norma federal, enquanto não sobrevier legislação local mais benéfica ou adequada às alterações promovidas pela Lei Complementar n.º147/2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de regramento próprio que permita o fomento à economia local ou regional, por meio do poder de compra governamental capaz de gerar renda, empregos e melhor distribuição das riquezas na cidade de São Sucupira do Riachão-MA e região, **DECRETA: Art. - 1º.** Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal deverá ser dado tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Federal n.º147/2014, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. As normas e procedimentos deste Decreto aplicam-se à Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional. **Art.-2º.** Para os fins deste Decreto, entende-se por: I - Empresa local: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do Município de Sucupira do Riachão-MA; II - Empresa regional: pessoa jurídica de direito privado estabelecida, num raio de 300km (trezentos quilômetros de Sucupira do Riachão-MA). **Art.-3º.** Para promover a ampla participação das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos processos licitatórios, a Administração Pública Municipal deverá: I - Instituir e manter atualizado cadastro das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no Município de Sucupira do Riachão-MA ou nas regiões circunvizinhas que manifestarem interesse em se cadastrar perante o órgão licitante mediante prévia indicação e identificação das linhas de fornecimento de bens e serviços nas quais atua, de modo a permitir que o Poder Público mapeie o mercado local e regional para otimizar as compras públicas e fomentar a economia. II - Divulgar os processos licitatórios em que a participação as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) é exclusiva ou por cota, na forma da Lei, além de encaminhar ditas publicações às entidades de apoio e de representação das respectivas pessoas jurídicas que manifestarem interesse no recebimento das referidas notícias para divulgação em seus veículos de comunicação. III - Padronizar e divulgar, desde que previamente solicitado por qualquer interessado e havendo possibilidade técnica para tanto, as especificações dos bens e dos serviços almejados à contratação com a finalidade de facilitar e orientar as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) na formulação de suas propostas. IV - Deixar de utilizar especificações técnicas excessivas e complexas que possam restringir, injustificadamente, a participação das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) estabelecidas na sede do órgão licitante ou em cidades regionais próximas. **Art.-4º.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que exista alguma restrição. §1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será concedido às microempresas e empresas de pequeno porte (EPP) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, acritério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. § 2º. A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º deste artigo implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. **Art.-5º.** Nas licitações, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). §1º. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada. § 2º. Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço. § 3º. O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém não localizadas no território deste município ou nas regiões citadas no inciso II, do art. 2º do presente Decreto, cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empatefacto. **Art.-6º.** Ocorrendo o empate citado no artigo anterior, serão adotados os seguintes procedimentos: I - A microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (MPE) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora docertame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. II - Não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma do inciso I deste artigo (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventuras e enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 5º deste Decreto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º deste Decreto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais. Caso contrário, será sempre

garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, às localizadas na região citada no inciso II, do art. 2º. § 1º. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. § 2º. Na modalidade pregão, a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), cujo lance se encontre no intervalo estabelecido no § 2º do art. 5º deste Decreto, como melhor classificada, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. **Art. 7º** - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá ser estabelecido pela Secretaria ou órgão contratante no respectivo instrumento convocatório, e, em casos de omissão, poderá a Administração Pública Municipal estabelecê-lo no momento da sessão. - Estabelecer, em certames para a aquisição de bens de natureza divisível, cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). § 1º. Considera-se item de contratação, para efeitos deste Decreto, o lote composto por um item ou por um conjunto de itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade e que, após a etapa competitiva do certame, será gerado contrato em nome do vencedor da disputa § 2º. Não se aplica o disposto neste artigo quando: I - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) não for vantajoso para a Administração Pública Municipal ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; II - A licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente perante microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), aplicando-se o disposto no inciso I do art. 8º deste Decreto. III - Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte e diadotlocal ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; § 3º. Nas hipóteses previstas neste artigo, caberá ao ordenador da despesa apresentar justificativa formal pela não aplicação do tratamento diferenciado e simplificado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), mediante a prévia comprovação de desvantajosidade à Administração Pública Municipal e em atenção ao melhor interesse público. **Art. - 8º**. A Administração Pública Municipal poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços, exigir das licitantes a subcontratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), quando permitido por lei e expressamente autorizado no edital, considerando-se tal possibilidade em razão das características e peculiaridades do objeto. § 1º. O percentual de exigência de subcontratação prevista no caput deste artigo será de até 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado, salvo disposição específica pré-estabelecida em edital, que majore ou reduza tal percentual, observando-se o seguinte: I - As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores. II - No momento da habilitação deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal, trabalhista e econômica e financeira das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) subcontratadas, bem como o compromisso formal prestado para a manutenção das condições regulares de admissão ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão contratual com a pessoa jurídica contratada pela Administração Pública Municipal, podendo ser aplicado à subcontratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de pendências; III - Na hipótese de extinção da subcontratação, a empresa contratada deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento de comunicado escrito pela Administração Pública Municipal, substituir a pessoa jurídica subcontratada ou assumir a totalidade do objeto contratual até a sua execução final, sob pena de rescisão contratual, sempre prejuízo das sanções cabíveis. IV - A subcontratação não diminui ou exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, não havendo qualquer possibilidade de responsabilização da Administração Pública Municipal por débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela pessoa jurídica subcontratada. V - A empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação. § 2º. A possibilidade de subcontratação de que trata o caput deste artigo não será aplicável quando o licitante for: I - Microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); II - Consórcio composto em sua totalidade por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93 e III - Consórcio composto parcialmente por microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação. § 3º. É vedada a utilização de subcontratação quando a mesma for inviável, não demonstrar vantagens à Administração Pública Municipal ou representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. § 4º. O órgão contratante poderá, a qualquer momento e segundo a sua conveniência, solicitar à contratada o instrumento contratual por si firmado com a pessoa jurídica subcontratada, assim como exigir a comprovação de pagamento dos serviços prestados, de quitação dos tributos incidentes e das obrigações trabalhistas arcadas como forma de garantir maior controle administrativo e operacional. **Art. - 9º**. A reserva de cota do objeto estabelecida no art. 8º, inciso I deste Decreto será realizada por meio de prévia identificação do(s) lote(s) destinados à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) mediante a observação das seguintes regras: § 1º. O(s) lote(s) para participação exclusiva poderá(ão) ser composto(s) pelos mesmos itens que integram os lotes cuja participação é aberta e ampla a qualquer licitante ou, § 2º. O(s) lote(s) para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) poderá(ão) ser composto(s) por itens que representem a quantidade total licitada de cada espécie, sendo este(s) item(ns) diferentes daqueles que compõem os demais lotes da licitação. § 3º. O percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) que será destinado à cota para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverá ser calculado sobre o valor total estimado para o certame. § 4º. Na hipótese de a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, quando os lotes forem compostos nos termos do § 1º deste artigo, a contratação do item deverá ocorrer pelo menor preço obtido. § 5º. Na hipótese em que o valor de um dos lotes do certame seja inferior ou igual a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo aplicado o benefício da exclusividade disposto no art. 8º, inciso I, deste Decreto, considerar-se-á satisfeita a exigência da reserva de percentual a que se refere o caput deste artigo. § 6º. O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas (ME) e das empresas de pequeno porte (EPP) na totalidade do objeto, caso assim ocorra durante a tramitação processual licitatória. § 7º. As hipóteses previstas neste artigo deverão estar expressamente dispostas no instrumento convocatório. § 8º. O instrumento convocatório deverá prever que inexistindo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. § 9º. No caso de apuração de preços distintos entre os lotes de ampla concorrência e os lotes correspondentes à reserva de cotas, caberá ao ordenador da despesa e/ou gestor do contrato requisitar primeiramente os itens adjudicados às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas no Município de Sucupira do Riachão-MA ou da região definida no inciso II, do art. 2º deste Decreto, e, somente após o término do saldo contratual ou por impossibilidade de fornecimento por parte da licitante, poderá requisitar os itens adjudicados às demais empresas, seguindo neste caso o critério do menor preço apurado no certame. § 10. Poderá o órgão licitante, mesmo em licitações cujo objeto seja de natureza divisível, permitir a ampla participação, sem reserva de cotas, todavia, somente mediante justificativa do ordenador da despesa, que demonstre de forma inequívoca flagrante risco de prejuízo ao erário e/ou fundado receio de frustração do certame, em decorrência de inexistência ou insuficiência de ofertas de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte para prestação do serviço ou fornecimento do bem objeto do feito, sem prejuízo da aplicação do benefício do empate ficto previsto na norma, caso haja EPP participando do feito. § 11. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condição de reserva de cotas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame. **Art. - 10** - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para alocação de materiais, não será exigido das microempresas (ME) ou da empresa de pequeno porte (EPP) a

apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, salvo se tratar de contratação vultuosasuperioraR\$ 80.000,00 (oitentamilreais). **Art.-11** -Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (ME) dar-se-á nas condições estabelecidas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de PequenoPorte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, ou pelas regras registrais daJunta Comercial do Estado onde a empresa está estabelecida ou pelas normasaplicáveisaos cartórios de registro de pessoas jurídicas. § 1º. No momento indicado no Edital, a licitante deverá apresentar declaração assinada, sob as penas dalei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº123/2006. § 2º. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadra ou não como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidãosimplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio). § 3º. Na hipótese do § 2º acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos da Lei Complementar nº123/2006, podendo ser desclassificada do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresa (ME) ou empresa depequeno porte (EPP). § 4º. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto. **Art.-12** - Secretaria Municipal de Administração poderá expedir normas complementares, por meio de Portarias, para a execução deste Decreto. **Art.-13** - Aplicam-se as normas estabelecidas neste Decreto apenas aos processos licitatórios ou de compras diretas publicados após a promulgação do mesmo, sendo vedada sua aplicação aos certames em curso ou em fase de intervalo mínimo de publicação. **Art. - 14** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou ampliado a qualquer momento, conforme o interesse público. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 29 de maio de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 9c9db51a3f97395a737acdfa247cc24a

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO E LETRÔNICO N.º 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO E LETRÔNICO N.º 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 475.465/2023.

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walterlins Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá em **14 de junho de 2023 às 09h30min**, no site www.licitanet.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br/transparencia/> Sucupira do Riachão - MA, 30 de maio de 2023. Jose Warlen Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 81e2a6ea9e35ce9b4aebd3c12450c9b

EXTRATO DE CONTRATO N.º 460.450.01/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 460.450.01/2023. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 460.450/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), CNPJ N.º 12.095.429/0001-99, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Luara Lima Porto Carvalho, inscrita no CPF N.º 053.112.443-64. CONTRATADA: VJDA COMERCIO E

SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no **CNPJ N.º 47.844.650/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. Jairo Xavier Reis Carnib Filho, inscrito no CPF N.º 005.362.693-419. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA. **VALOR:** R\$ 363.870,39 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15- Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO:** O contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do contrato e ordem de serviços. **BASE LEGAL:** Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2023. Luara Lima Porto Carvalho.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: d0da87ce18d06587401d6d2340d92f4a

EXTRATO DE CONTRATO N.º 462.452.01/2023. ADESÃO N.º 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 462.452.01/2023. ADESÃO N.º 03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 462.452/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ N.º 01.612.338/0001-67, através da Secretária Municipal de Administração - Ordenadora de despesas, a Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, inscrita no CPF N.º 045.725.553-62. CONTRATADA: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 26.746.084/0001-09, neste ato representada pelo Administrador Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho, inscrito no CPF N.º 009.457.443-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS. VALOR: R\$ 3.109.541,39 (três milhões cento e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0012.1150.0000 - Construção e recuperação de estradas vicinais; 4.4.90.51 - Obras e instalação. PRAZO: O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura e ordem de fornecimento. SUPORTE LEGAL: Lei Federal N.º 8.666/93 e

suas alterações posteriores, em todos os seus termos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de abril de 2023. Klévia Maria Lima de Sousa.

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b70c36ca88a021011c682b352192feb8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Ata da Audiência Pública Virtual - para apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2023, do Município de Tasso Fragoso - MA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no estúdio da Secretaria Municipal de Finanças, situado no município de Tasso Fragoso vai ser realizada a Audiência Pública Municipal Virtual será transmitida pela plataforma do Facebook através do link <https://fb.me/e/1aLZY11Tn>, para apresentar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três (janeiro, fevereiro, março e abril de 2023), e Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais, pertinente ao Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei do Sistema Único de Saúde. A abertura deu-se pelo **José Wilson Moura dos Santos Júnior, Assessor Contábil do Município**, o qual falou em nome de Eson Arruda Abreu - Contador do Município de Tasso Fragoso e do Prefeito Roberth Cleydson Martins Coelho, que fez uma breve explanação sobre os objetivos da Audiência Virtual, destacando a importância da participação dos internautas, certificando que, desta forma, a população integra com a administração e passa a conhecer a realidade da situação fiscal do município. Em ato contínuo, explanou os objetivos e a legalidade da Audiência Pública Virtual, apresentando gráficos e planilhas para demonstrar, de uma maneira eficaz e de fácil compreensão, as demonstrações das Receitas e Despesas, e seguiu detalhando a prestação de contas referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três (janeiro, fevereiro, março e abril de 2023), da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso apresentando os dados, detalhando minuciosamente as receitas e despesas financeiras despendidas na utilização dos serviços e ações executados pelo Governo Municipal, neste quadrimestre, apontando o montante financeiro das **Receitas Corrente Líquida (RCL), gastos com pessoal nos últimos doze meses, gastos com Educação/MDE, Saúde e percentual aplicado no Fundeb (70%)**. Com breves considerações foi encerrada a parte da exposição de números, objeto da Audiência Pública Virtual Online e logo após agradecimentos aos ouvintes a atenção e a participação de todos e deu por encerrado a Audiência Pública Virtual do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, e registra que a audiência vai ficar disponível na Página da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso na plataforma do Facebook no endereço para que as pessoas possam assistir posteriormente. Eu Eson Arruda Abreu, subscrevo a presente ata, assinada por mim, como Secretário da Sessão e Assessor Contábil de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Eson Arruda Abreu - Secretário da Sessão _____

José Wilson Moura dos Santos Júnior - Contador/apresentador _____

Igor Ribeiro Santos (Secretário de Administração) _____

Evaldo Dias Rodrigues (Chefe de Gabinete) _____

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5229b4d00187d2becbb8c7c4a47b5169

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02 /2022

1º ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA DO ESTADO DO MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A - Asa Sul SCS Quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município Tufilândia do Estado de Maranhão, por ora representado por seu prefeito Vildimar Alves Ricardo, portador do CPF: 646.040.983-87 e RG 84429497-7 SSP/MA por intermédio da **Secretaria Municipal de**

Agricultura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.631/0001-24, sediada em Rua do Cemércio, 191, Centro, CEP- 65.378-000, na cidade de Tufilândia/MA, neste ato representado por seu Secretário Sr. Valdinar da Conceição e Souza, inscrito no CPF nº. 774.257.582-53 e RG nº 043145012011-6, residente na Rua do Grupo II, Povoado Santa Tereza, CEP 65.378-000, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

As partes retro qualificadas firmaram em 19 de maio do ano 2023 o Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de maio de 2023, no qual tem como objeto à instrumentalização do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Tufilândia/MA como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município pelo prazo de 01 ano .

Parágrafo primeiro: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes de alterar a cláusula oitava do termo originário,

este tem o seu prazo prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de maio de 2023, tendo como novo termo final o prazo 23 de maio de 2024.

Parágrafo segundo: Deve o Município de Tufilândia/Estado Maranhão, realizar a publicação do termo no Diário Oficial da União e remeter o extrato do mesmo a entidade no prazo de 20 dias úteis após a assinatura deste.

Parágrafo terceiro: Deverá ser apresentado novo plano de trabalho com diretrizes no cronograma de execução juntamente com fichas de cadastro dos novos produtores bem como comprovação de zona livre de brucelose e aftosa

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÃO FINAL

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente aditivo do Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Tufilândia-MA 19 de maio de 2022

VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO

VALDINAR DA CONCEIÇÃO E SOUZA
SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
Presidente CONAFER/BR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Amanda Soares da Silva
CPF: 037.225.981-25

2. _____
Nome: Dalva Antonia Morais Silva
CPF: 621.521.813-87

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

1. Dados cadastrais

Órgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)		CNPJ / CPF 01.615.352/0001-00	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 191, CENTRO			
Cidade: BRASÍLIA	UF DF	CEP 70152-020	DDD/Telefone 61 3548-4360
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES		CPF 905.698.811-53	
CI / Órgão Expedidor ESP/MA	Cargo PRESIDENTE	Função Retribuição	

2. Outros partícipes

2.1.

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA/MA		CNPJ / CPF 01.612.831/0001-24	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 191, CENTRO			
Cidade: TUFILÂNDIA	UF MARANHÃO	CEP 65.378-000	DDD/Telefone 98 98420-0228
Nome do Responsável VILDIMAR ALVES RICARDO		CPF 946.040.983-87	
CI / Órgão Expedidor ESP/MA	Cargo PREFEITO MUNICIPAL	Função PREFEITO	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, SN, CENTRO, TUFILÂNDIA/MA		L. 65378-000	

2.2.

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		CNPJ / CPF 01.612.831/0001-24	
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, SN, CENTRO			
Cidade: TUFILÂNDIA	UF MARANHÃO	CEP 65.378-000	DDD/Telefone Celular do Sec. 98 98720-4147
Nome do Responsável VALDINAR DA CONCEIÇÃO E SOUZA		CPF 774.257.582-53	
CI / Órgão Expedidor ESP/MA	Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL	Função CHEFE DE SECRETARIA	
Endereço: RUA DO GRUPO II, SN, POVOADO SANTA TEREZAMA		L. 65370-000	
E-Mail da Secretaria: Agrosouza2020@gmail.com			

3. Descrição do projeto

3.1 Título: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE TUFILÂNDIA/MA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL - CONAFER.		Período de Execução	
		Início	Validade
		05/2022	05/2024

3.2 Identificação do objeto:

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Tufilândia do Estado de Maranhão como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:

MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA- MA. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DO ACESSO A TERRA, FORMAÇÃO AOS AGRICULTORES, LINHAS DE CRÉDITOS E INCENTIVOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

3.4 Especificação das atividades:

1. Cadastramento das propriedades rurais;
2. Identificação animal;
3. Treinamento e Capacitação;
4. Controle Sanitário;
5. Manejo Reprodutivo;
6. Assistência técnica e acompanhamento.

4. Cronograma de execução

Metas	2022, 2023, 2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5. Obrigação das partes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

1. Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;
2. Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;
3. Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;
4. Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;
5. Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;
6. Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;
7. Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;
8. Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;
9. Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;
10. Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiárias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;
11. Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;
12. Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados às ações constantes no plano de trabalho.

5.3. Responsabilidades da CONAFER:

1. Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;
2. Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;
3. A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhez por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhez ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.
4. Caberá à CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;
5. O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.
6. Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

6. Aprovação dos partícipes

Tufilândia-MA, 19 de maio de 2022.

VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

VALDINAR DA CONCEIÇÃO E SOUZA
Secretário(a) de Agricultura

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CONAFER/BR

1. Do rebanho:
 - a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
 - b. Estar vermifugado;
 - c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
 - d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

Tufilândia-MA 19 de maio de 2022.

ANEXO II
Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
 - a. Estrada de acesso para veículos;
 - b. Curral em condição de uso;
 - c. Local para contenção adequada dos animais;
 - d. Pasto com cerca que contenham os animais;
 - e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
 - f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;

VILDIMAR ALVES RICARDO
Prefeito Municipal

VALDINAR DA CONCEIÇÃO E SOUZA
Secretário de Agricultura

CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CONAFER/BR

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: bf7c95bd74770db27a72a6e11275cb34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

RELAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA INDEFERIDA APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUTÓIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tutoia -CMDCA , através da Presidente e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições torna público a relação final dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, após interposição de recursos. O prazo para recursos e impugnações foram protocolados e analisados do dia 23/05 ao dia 29/05 de maio de 2023.

LISTAGEM FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
001	MARY CARLA DO CARMO SOUSA	013.615.141-83
002	SUZANA DA SILVA CRUZ	883.654.923-34
003	JOSE RIBAMAR VERAS DOS SANTOS.	239.396.643-91
004	VALDINAR RODRIGUES ASSUNÇÃO	895.177.253-53
005	WILVISON DA SILVA GUEDES	047.142.693-80
006	JOHN SANTOS ARAUJO	015.940.123-26
007	ROGÉRIO COSTA PENAFORTE	071.245.653-83
008	NATALIA MENEZES DA SILVA	605.046.803-66
009	DILSON DE CARVALHO SOUSA	488.276.303-68
010	MILSON MEDEIROS GOMES	405.844.293-04
011	ELEILSON FEITOSA CARVALHO	051.628.653-62
012	CLEMILDA SANTOS DA SILVA	008.824.463-63
013	CLAUDIANE ALEXANDRINO ROCHA	048.833.013-03
014	ALEXANDRO CARVALHO RAMOS	036.833.733-26
015	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS	021.738.023-99
016	ANDREA NUBHY PEREIRA LEITÃO	384.445.738-09
017	MARIA BERNARDA DA SILVA PEREIRA	451.349.103-59
018	GISELLE OLIVEIRA DA CRUZ	024.045.393-02
019	ADAILDE ARAUJO DA SILVA	002.659.077-80
020	ADRIEL SANTOS DO NASCIMENTO	055.673.893-45
021	JOSIANE TRINDADE FERREIRA RAMOS	021.600.383-00
023	HILTON MARQUES COSTA	331.909.923-04
024	MARINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	043.791.924-23
025	IRISMAR FELIX DA SILVA	811.852.601-10
026	LILIANE ROCHA DO VALE	050.533.503-52
027	ANGELA ROCHA DO VALE	045.445.533-00

028	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO	060.265.263-40
029	ANA PAULA NASCIMENTO VALE	621.614.953-99
030	MASSAL FERNANDO DA COSTA	040.327.273-41

LISTAGEM FINAL DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR		
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
022	ZILMAR MELO ARAUJO JUNIOR	238.241.403-06

Tutóia - MA, 30 de maio de 2023.

Maria do Rosario Ramos Divino
Presidente do CMDCA de Tutoia

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 6cb8589f0642332874728921d1b50766

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PORTARIA Nº 0522, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA REALIZAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como a Lei Municipal nº 440, de 04 de janeiro de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA**, Pregoeiro Oficial do Município, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 640.967.343-49, para realizar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo município de Viana, decorrentes de condutas relacionadas aos processos de licitação em geral.

Art. 2º. A servidora acima designada terá acesso à plataforma de divulgação para realizar as publicações que lhe forem encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre ela a responsabilidade por eventual alteração que venha a fazer no conteúdo dos aludidos atos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 2d9a9be4462394a34149a7cbc669ab82



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br